SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 03 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2240

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL - COMAGSUL

NÚCLEO INTERMUNICIPAL EM GESTÃO DE SAÚDE - NIGS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÕES - CONTRATO TRILATERAL DE PROGRAMA Nº 002-2018 MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS - NIGS/COMAGSUL - IDESHPE

Contrato Trilateral de Programa nº 002/2018 celebrado entre o Município Consorciado da Lagoa dos Gatos, o Consórcio dos Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL/NIGS e o Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Das Partes

I - Contratante: O **MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS**, consorciado conforme disposições contidas no Protocolo de Intenções, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CPNJ/MF sob o n°. 10.192.854/0001-70, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 44, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, devidamente ratificado na LEI MUNICIPAL Nº 063, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 28 de dezembro de 2002, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional, **Edmilson Morais Pereira**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 1.802.188 SDS/PE e do CPF/MF nº 269.400.194-72, residente e domiciliado na Rua Alfredo Vieira, nº 228, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, conjuntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOS GATOS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.425.769/0001-78, com sede na Rua São Sebastião, s/n, Centro, Lagoa dos Gatos-PE, criado através da Lei Municipal n.º 12/91, neste ato representado por sua Secretária Municipal e Gestora do FMS, **Edivânia Teodora de Lima**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade Civil – RG nº 184.242 SSP/AC e do CPF/MF nº 751.908.774-34, residente e domiciliada na Rua Rodrigues de Abreu, nº 243, Bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, doravante denominada **CONTRATANTE**;

II - Contratado e Tomador dos Serviços: **O CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.753.868/0003-01, Associação Pública de natureza jurídica sob a forma de Autarquia Interfederativa, consoante disposições da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, sediada na Rua 11 de Setembro, 120, BR 104 - Km 87, Agrestina, Estado de Pernambuco, CEP 55.495-000, neste ato representado por seu Presidente, **José Genaldi Ferreira Zumba**, brasileiro, casado, Técnico em Enfermagem, Prefeito de São João, portador da Cédula de Identidade nº 4.469.214 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 795.479.314-15, residente na Rua Duque de Caxias, nº 05, Bairro Planalto, São João - PE, CEP 55.435-000, doravante denominada TOMADOR DOS SERVIÇOS ou 1º CONTRATADO; e

III - Prestador de Serviços de Saúde: **O Instituto de Desenvolvimento Social e Humano de Pernambuco - IDESHPE**, entidade do Terceiro Setor da Economia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ CPF nº 21.072.041/0001-63, com endereço na Rua Dr. José Bezerra, nº 302, 1º Andar, Centro, Ribeirão – PE, CEP: 55.520-000, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, **Charles Gustavo de Araújo** KRICHNA, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado na Rua Dr. Fructuoso Dias, nº 80 "A", Centro, Ribeirão-PE, CEP 55520-000, portador da Cédula de Identidade Civil - RG nº 3.849.259 SDS-PE e do CPF/MF nº 744.156.114-00, **cadastrado, credenciado e legalmente habilitado na forma da Lei para prestação de serviços na área de saúde**, doravante denominado INSTITUTO ou 2º CONTRATADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – Regime Jurídico

O presente Contrato de Programa nº 002/2018 subordina-se a:

I – Disposições Constitucionais:
Art. 241 da CF/88 com redação dada pela EC 19 de 1998, art. 97, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco de 1989, que preceituam a existência de Consórcios Públicos, c/c o art. 37, § 8º da CF/88 que prevê a autonomia da Administração Direta e Indireta com a possibilidade de contratação entre os respectivos órgãos, Art. 199 *caput* e seu § 1º que prevê às instituições privadas a participação de forma complementar no Sistema Único de Saúde, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e, Art. 205 da Lei Orgânica Municipal de São João – LOM/90;

II – Normas Infraconstitucionais:
Lei Federal nº 8.080/90 - Lei Orgânica da Saúde e seu Decreto Federal Regulamentador nº 7.508/2011, Lei Federal nº 8.142/90, que dispõe sobre o financiamento da saúde e a participação da comunidade na gestão do SUS, Lei Federal nº 4.320/64, disciplinadora das finanças públicas, Lei Federal nº 11.107/2005, que normatiza contratações dos Consórcios Públicos e Decreto Regulamentador nº 6.017/2007, **L**ei Federal nº 13.019/2014**, que** estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação, Novo Código de Processo Civil e, subsidiariamente a Teoria Geral dos Contratos;

III – Normas Municipais e Consorciais:

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 24, inciso XXVI da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei das Licitações e Contratos c/c o art. 2º, § 1º, III da Lei Federal nº 11.107/2005, que prevê a dispensa de licitação na celebração de Contrato de Programa com ente da Federação ou com entidade de sua administração indireta para a prestação de serviços públicos; Protocolo de Intenções do Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul de Pernambuco; art. 15, inciso XVIII, do Estatuto Social, que prevê o desenvolvimento de ações e serviços de saúde obedecidas as diretrizes do SUS; arts. 103 a 105 que normatizam os Núcleos de Gestão, art. 119 no seu inciso V, que prevê as ações e serviços de saúde a serem desenvolvidas pelo Consórcio, todos do Estatuto Social da Autarquia; Decreto Municipal da Lagoa dos Gatos, nº 822/2018 – Documento Orientador do Programa de Saúde Complementar no Município; Resolução COMAGSUL nº 16/2014, que instituiu o Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde – NIGS; Resolução COMAGSUL nº 26/2014, que criou o Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM; e **Decisão prolatada no Processo TCE-PE Nº 1602492-8, que prevê a necessária participação dos Consórcios Públicos nas Pactuações que visem Terceirização dos Serviços de Saúde Complementar.**

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto e Finalidade

Constitui-se objeto deste **Contrato de Programa nº 002/2018**, o desenvolvimento das Ações e Serviços de Saúde Pública, visando práticas inovadoras e eficientes que viabilizem a melhoria dos serviços públicos de saúde à população, em gestão consorciada de prestação de serviços públicos de saúde, com transferência parcial de encargos, serviços e bens necessários à continuidade das atividades e a implementação no Município da Lagoa dos Gatos do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar – PSCOM do COMAGSUL, buscando ainda pactuações de natureza regionalizada.

SUB-CLÁUSULA PRIMEIRA – Dos Objetivos Específicos

São objetivos específicos pactuados no presente instrumento, a serem buscados e desenvolvidos pelo Município, com apoio técnico do Núcleo Intermunicipal de Gestão em Saúde - NIGS do COMAGSUL, quais sejam:

I - planejamento organizacional dos serviços de saúde básica e complementar;

II - ampliação da oferta e melhoria da qualidade dos procedimentos de saúde no Município;

III - reestruturação, se necessária e possível, da rede municipal de saúde pública existente;

IV - desenvolvimento e organização dos sistemas e serviços de saúde existentes no Município;

V - melhoria e qualificação da gestão do sistema e serviços de saúde no Município;

VI - cooperação técnica entre o NIGS/COMAGSUL, a Secretaria Municipal de Saúde e demais entes federativos e órgãos com atuação em saúde pública;

VII - capacitação institucional em programação, regulação, controle e avaliação dos sistemas e serviços de saúde;

VIII - avaliação dos sistemas municipais, visando à ampliação, controle e oferta dos serviços de saúde com melhoria e humanização no atendimento aos usuários; e

IX - monitoramento, avaliação e diagnóstico das ações e serviços de saúde, formalizados através de relatórios.

SUB-CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Serviços de Prestação Continuada

Os serviços a serem prestados ao Município da Lagoa dos Gatos são essenciais à população e não podem, sob qualquer hipótese, sofrer solução de continuidade, podendo o COMAGSUL, em qualquer caso, valer-se de outros Institutos, entidades sem fins econômico e/ou filantrópicas, prestadoras de serviços de saúde devidamente credenciadas junto ao NIGS e com inscrição no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES do Ministério da Saúde, que estejam em cadastro reserva, para continuidade dos serviços que, porventura vierem a sofrer descontinuidade, sem prejuízo da responsabilização civil, administrativa e penal do agente causador.

CLÁUSULA QUARTA – Das Obrigações do Município

I - permanecer associado ao COMAGSUL durante a execução do presente contrato, cumprindo para com a Associação Pública as obrigações pecuniárias relativas ao Rateio para Custeio Administrativo, rateios outros aprovados pela Assembleia Geral do Consórcio, bem como as pecúnias exigidas para o cumprimento do presente Pacto Negocial;

II - efetuar, a partir do 2º (segundo) dia útil do mês subsequente, o repasse financeiro conforme Planos de Aplicação elaborados pelo Consórcio, que especificarão os valores relativos aos procedimentos de saúde, a quantia relativa aos percentuais da pactuação e o valor da cota parte do Rateio Administrativo mensal, ficando a cargo da Municipalidade realizar as adequações contábeis pertinentes;

III - assegurar e manter o cumprimento da legislação pertinente à matéria;

IV - nomear um agente público dos seus quadros para funcionar como Coordenador do Programa no âmbito no Município, a quem compete exercer a fiscalização dos serviços, na forma prevista no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

V - proporcionar, em parceria com o NIGS/COMAGSUL, a capacitação dos profissionais de saúde por intermédio de palestras, cursos, congressos, seminários e/ou atividades congêneres;

VI - zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados do programa;

VII - apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pretendidos, provendo os meios e os recursos financeiros necessários;

VIII - participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados do programa;

IX - viabilizar, no Orçamento Geral do Município, a inclusão dos recursos a serem destinados a implantação e execução do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar PSCOM, que permitam a continuidade e atingimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho;

X - a transferência de encargos de que trata o presente CONTRATO DE PROGRAMA não exclui a responsabilidade objetiva do ente federativo que os transferiu, competindo à Secretaria Municipal de Saúde, o planejamento e a efetiva fiscalização de todos os procedimentos a serem adotados;

XI - os serviços detalhados no PSCOM no âmbito do Município só serão executados pelo NIGS/COMAGSUL mediante solicitação do Município ora contratante, podendo para tanto o COMAGSUL conveniar, contratar, firmar Termo de Parceria, com a finalidade de alcançar os objetivos previstos no presente Contrato de Programa e atender ao previsto em Portarias expedidas pelo Ministério da Saúde; e

XII - custear as despesas com seminários, whorkshops, reuniões, palestras, treinamentos e congêneres, que sejam realizados com o objetivo de melhorar a qualidade do serviço público, ampliar a eficiência e eficácia do serviços oferecidos à população.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações do COMAGSUL

I - auxiliar o Município na melhoria da eficiência e qualidade dos serviços de saúde prestados à população, com implementação de práticas de gestão inovadora e eficiente;

II - utilizar os recursos de forma racional, visando redução de custos;

III - priorizar a avaliação de resultados;

IV - observar, na sua ação administrativa, as diretrizes estratégicas estabelecidas no Plano de Trabalho;

V - utilizar os indicadores relacionados ao município, fornecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde, para a avaliação de seu desempenho;

VI - apresentar à Secretaria Municipal de Saúde o detalhamento de seu plano de trabalho quadrimestral, especificando as atividades a serem desenvolvidas, por área de responsabilidade;

VII - elaborar e encaminhar, a cada quadrimestre, os relatórios gerenciais de atividades à Secretaria Municipal de Saúde, sobre a qualidade e adequação dos produtos gerados;

VIII - assegurar suporte à realização das atividades voltadas ao acompanhamento e à avaliação do cumprimento deste Contrato de Programa;

IX - avaliar periodicamente a pertinência e a consistência dos indicadores de desempenho constantes dos dados oficiais, propondo ao Município alterações e inclusões que entender necessárias, com as devidas justificativas;

X - auxiliar ao cumprimento das metas relacionadas no Plano de Trabalho, contribuindo para o atingimento dos objetivos enumerados na Cláusula Terceira;

XI - apresentar à Secretaria Municipal de Saúde, sugestão para elaboração da respectiva proposta orçamentária, atinente à continuidade das etapas do PSCOM no âmbito do Município;

XII - aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados pelo Município e/ou Fundo Municipal de Saúde consoante previsão nos Planos de Aplicação mensais;

XIII - prestar contas mensalmente, encaminhando-as ao Presidente do COMAGSUL e ao Secretário Municipal de Saúde, para conhecimento e providências cabíveis;

XIV - efetuar os repasses financeiros relativos aos procedimentos de saúde, quando o Município/Fundo Municipal de Saúde fizer o aporte, no prazo de 03 (três) úteis;

XV - rescindir o contrato, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do art. 79 Lei Federal nº 8.666/93;

XVI - aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato; e

XVII - modificar o contrato, através de apostilamentos, mediante comunicação prévia e com a devida aquiescência das partes signatárias, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

CLÁUSULA SEXTA - Das Obrigações do Instituto Prestador de Serviços de Saúde - IDESHPE

I - prestar os serviços/procedimentos de saúde aos usuários do SUS, no âmbito do Município;

II - prestar os serviços/procedimentos conforme preços, prazos e condições estabelecidas na Tabela de Procedimentos anexa a este instrumento;

III - fornecer os serviços/procedimentos especializados incluindo materiais e equipamentos que atendam as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, atendendo a legislação em vigor, inclusive quanto ao estabelecimento, clínica ou consultórios;

IV - encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde e ao COMAGSUL, a apuração mensal dos procedimentos ocorridos entre o dia 1º a 31 de cada mês, sempre no primeiro dia útil do mês subsequente;

V - permitir que os prepostos do Município e/ou do COMAGSUL inspecionem a qualquer tempo e hora a prestação dos serviços ora contratados;

VI - fornecer ao Consórcio sempre que solicitados quaisquer informações e/ou esclarecimento sobre a execução dos serviços contratados;

VII - assumir integralmente a responsabilidade por todos os encargos trabalhistas, previdenciários ou afins, próprio, de seus empregados e prestadores de serviços;

VIII - formar o quadro de pessoal necessário à realização dos serviços contratados, pagando os reembolsos, salários e demais obrigações às suas exclusivas expensas;

IX - apresentar na forma da legislação em vigor, todas as certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da assinatura do presente instrumento, bem como durante a execução em havendo a perda de validade de quaisquer certidões;

X - efetivar o recolhimento dos tributos incidentes sobre os serviços contratados, devendo comprovar o cumprimento desta obrigação sempre que for solicitado pelos demais signatários do presente Contrato Trilateral de Programa;

XI - responsabiliza-se pelos danos causados ao COMAGSUL, ao Município e/ou a terceiros, durante a prestação dos serviços ora contratados;

XII - assumir integralmente a responsabilidade da clínica ou profissional de saúde na execução dos serviços, vedada a subcontratação de outra pessoa jurídica para execução do serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência

A vigência do presente Contrato Trilateral de Programa - NIGS nº 002/2018 será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 06 de dezembro de 2018 e seu término ocorrerá em 05 de dezembro de 2019, podendo haver prorrogação nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei 8.666/93 sendo os planos de trabalho e cronogramas de desembolso atualizados a cada exercício financeiro.

CLÁUSULA OITAVA – Do Valor dos Serviços

Pelos serviços de saúde prestados, pagará o Município mediante aporte financeiro junto ao COMAGSUL, como forma de contraprestação pecuniária, a importância relativa a 12,5% (doze e meio por cento) por sobre o valor total dos procedimentos mensais realizados, não podendo este valor ser inferior a R$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais, para custeio das atividades decorrentes da prestação de serviços prevista no presente Contrato de Programa e para fazer face às despesas operacionais do NIGS.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Da Tabela de Procedimentos

Para realização do aporte financeiro na quantia correspondente ao somatório dos procedimentos de saúde realizados entre o dia 1º e 31 de cada mês, observados os valores de cada serviço constante na Tabela de Procedimentos, ANEXO II do presente Pacto Negocial Público, em conformidade com os Planos de Aplicação e as notas fiscais emitidas.

CLÁUSULA NONA – Do Partilhamento da Remuneração

A destinação do valor percentual de 12,5% (doze e meio por cento) aportado pelo Município/FMS junto ao COMAGSUL é a seguinte:

6,0% (seis por cento) será repassado ao COMAGSUL, para fazer frente às despesas operacionais do NIGS/COMAGSUL, a título de Rateio Específico;

6,5% (seis e meio por cento) pagos pelo COMAGSUL ao IDESHPE, a título de contraprestação pecuniária pelos serviços realizados, serão efetivados mediante comprovação pelo Instituto do recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Imposto de Renda retido na Fonte - IRRF.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da Forma de Pagamento dos Procedimentos de Saúde

I - o repasse dos recursos financeiros pelo Município junto ao COMAGSUL, correspondente aos Planos de Aplicação, será efetuado a partir do 2º dia útil do mês subsequente ao serviço prestado; e

II - o COMAGSUL não se responsabiliza pelo atraso dos aportes financeiros relativos aos procedimentos de saúde realizados no Município.

SUB CLÁUSULA ÚNICA - Do Funcionograma Financeiro

O Funcionograma Financeiro- Anexo IV do presente Instrumento, referente ao fluxo operacional para realização dos pagamentos pelo Município contém a sequência dos procedimentos básicos a serem seguidos pelas partes pactuantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos Valores aos Profissionais e do Reajuste

I - os valores a serem pagos por cada procedimento de saúde obedecerá estritamente ao contido no Edital de Credenciamento das Institutos e na Planilha constante da Resolução COMAGSUL nº 021/2014.

II - os valores referidos na Tabela da Resolução COMAGSUL nº 021/2014 serão reajustados na conformidade do Art. 26 da Lei 8.080/90.
III - Os reajustes, se ocorrerem, independerão de Termo Aditivo, sendo necessário apenas o apostilamento do Contrato, com a fundamentação em processo administrativo, das razões, origem e autorização do reajuste, bem como os respectivos cálculos, caso necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da Incidência Tributária

Os tributos oriundos dos serviços prestados cujo Tomador é o COMAGSUL, serão recolhidos à Fazenda Pública Autárquica, sob a forma de rateio específico tributário voluntário, consoante aprovação em Assembleia Geral pelos representantes legais dos municípios consorciados, nos termos do art. 157, II, do Estatuto Social da Autarquia, mediante retenção tributária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Da Execução Dos Serviços

I - os serviços contratados estão referidos a uma base territorial populacional conforme o Plano de Saúde do Município e a programação pactuada e integrada, e serão ofertadas com base em indicações técnicas, planejamento da saúde, necessidades de demanda e a disponibilidade de recursos financeiros;

II - o IDESHPE responsabilizar-se-á por qualquer cobrança indevida, feita aos pacientes ou seu representante, por profissionais, empregados ou prepostos em razão da execução deste contrato; e

III - sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementares exercidos pela gestão municipal do SUS/NIGS sobre a execução do objeto deste contrato, fica reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da Direção Nacional do SUS, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Da Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Resultados

I - No âmbito deste Contrato de Programa, a PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE é responsável pela fiscalização de sua execução, cabendo-lhe, ainda, a supervisão, acompanhamento e avaliação do desempenho do Programa Intermunicipal de Saúde Pública Complementar de acordo com os objetivos e indicadores de desempenho constantes deste instrumento e do Plano de Trabalho integrante do presente instrumento contratual;

II - O NIGS fará uma Avaliação por ocasião do termo final do presente Contrato de Programa - PSCOM, indicando dados para subsidiar o Fundo Municipal Saúde de nas atividades de acompanhamento e avaliação dos indicadores de desempenho constantes deste instrumento e dos Planos Anuais, emitirá e encaminhará quadrimestralmente ao Município relatório conclusivo da análise dos resultados da execução deste Contrato; e

III - O FMS e o NIGS/COMAGSUL reunir-se-ão mensalmente para proceder ao acompanhamento e avaliação do grau de atendimento das metas do presente Contrato de Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

I - os recursos orçamentários necessários à execução das atividades do PSCOM serão consignados nas dotações próprias dos orçamentos vigentes no corrente exercício e seguintes, no âmbito do Município e da Autarquia, classificadas e codificadas na forma da Lei Federal nº 4.320/64, e normas subsidiárias pertinentes; e

II - a liberação dos recursos para cobertura das despesas previstas no Cronograma de Desembolso, constante do Plano de Trabalho do presente Instrumento, serão liberados em favor do NIGS/COMAGSUL, em conta específica, indicada no ANEXO I, parte integrante deste Contrato de Programa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Da Rescisão, Denúncia ou Distrato

I- O presente Contrato de Programa poderá ter seu termo final por acordo entre as partes, através de distrato, denunciado ou rescindido administrativamente, independentemente das demais medidas legais cabíveis e do previsto na Lei 8.666/93,art. 79,nas seguintes situações:
II - descumprimento de solicitação de documentos essenciais à consecução do processo de licitação/chamada pública;
III - superveniência de norma legal ou fato administrativo que o torne, formal ou materialmente, inexequível;
IV - ato unilateral com comprovada motivação jurídica e/ou legal, mediante aviso prévio da parte que dele se desinteressar, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, respeitando as atividades em curso.

SUB-CLÁUSULA ÚNICA – Rescisão Unilateral

O Município ou a Autarquia COMAGSUL poderá utilizar-se das prerrogativas inerentes ao Poder Público, e rescindir unilateralmente o presente contrato, observando-se eficiência, a economicidade, a conveniência, a oportunidade e o Interesse Público; com comunicação prévia de 30 (trinta) dias aos interessados qualificados no presente contrato, independentemente do prazo contratado e do prazo já executado."

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Das Penalidades

A inobservância por quaisquer das partes de cláusula deste Instrumento, sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I - advertência;
II - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do somatório do último quadrimestre em que foram prestados os serviços;

III - suspensão do direito de licitar junto à Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade assegurado em qualquer caso, o regular desenvolvimento do processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa;

V - as penalidades serão obrigatoriamente registradas no sistema de Registro de Cadastro, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais, em especial aquelas listadas nos art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais; e

VI - nenhum pagamento será processado ao IDESHPE penalizado, sem que antes, esta tenha pago ou lhe seja relevada a multa imposta.

CLÁUSULA DECÍMA OITAVA - Das Disposições Finais

I - o presente Contrato não será de nenhuma forma, fundamento para a constituição de vínculo trabalhista com empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que o Instituto colocar na entrega do objeto;

II - as omissões do presente Instrumento serão preenchidas pelos termos da Lei nº 8.666/93 e **L**ei Federal nº 13.019/2014; e

III - o COMAGSUL reserva-se ao direito de anular ou revogar o presente contrato, nos casos previstos em Lei, ou de homologar o seu objeto no todo ou em parte, por conveniência administrativa, técnica ou financeira, sem que, com isso caiba indenização ou reclamação de qualquer natureza, reservando-se ainda na condição de ente público, a buscar a eficiência, a economicidade, a conveniência, a oportunidade e o interesse público.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Agrestina, Estado de Pernambuco, sede do COMAGSUL, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste CONTRATO DE PROGRAMA.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam as partes o presente Instrumento Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com o Grupo Gestor da Autarquia, servindo de testemunhas abaixo qualificadas, e se comprometem de boa fé a cumprir e fazer cumprir o transcrito no presente Pacto Negocial Público.

Sede do COMAGSUL em Agrestina - PE, Em, 06 de dezembro de 2018.

Grupo Gestor do COMAGSUL:

BEL. BARTOLOMEU P. MENDONÇA
Secretário Executivo

BEL. SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
Coordenador Administrativo

BEL. MARCELO ANTONIO DA SILVA
Coordenador de Programas e Projetos

BEL. JOSENILDO ANSELMO DA SILVA
Coordenador Financeiro

LEONILSON FERNANDES DE ANDRADE
Gerente Do NIGS/COMAGSUL

EDIVANIA TEODORO DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde de Lagoa Dos Gatos /PE

EDMILSON MORAIS DE PEREIRA
Prefeito do Município de Lagoa Dos Gatos- PE

CHARLES GUSTAVO DE ARÚJO KRICHNA
IDESHPE

JOSÉ GENALDI FERREIRA ZUMBA
Prefeito de São João
Presidente Do COMAGSUL

Visto e Aprovação Jurídica:
THAÍS DOMINIQUE B. BESERRA
Procuradora Autárquica

Publicado por:
Thaís Dominique Batista Beserra
Código Identificador:336BFBBA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2019: OBJETO CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS,

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório n°. 01/2019
Inexigibilidade nº 001/2019
Chamada Publica nº 001/2019: OBJETO: Contratação de empresa especializada para **Credenciamento de Prestadores de Serviços Complementares de Saúde Referente a Serviços Especializados Em Confecção de Próteses Dentárias Para Atendimento Dos Usuários Do Sus, nos Termos da Legislação Específica e Pelos Preços da Tabela Sus, no âmbito do Município da Ilha de Itamaracá-PE**. **Valor Admitido**: **R$ 72.000,00**. A**bertura: 22/01/2019 as 10h**. O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, com endereço na Avenida João Pessoa Guerra, nº 37, Pilar – Ilha de Itamaracá-PE, no horário compreendido entre **08h às 13h** ou solicitado através do e-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

Ilha de Itamaracá, 03/**01/2019.**

SEVERINO J F ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:5689303F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

O Fundo Municipal de Educação de Afogados da Ingazeira – PE, através da Comissão Permanente de Licitações, TORNA PÚBLICO que realizará licitação na modalidade acima mencionada no dia 17 de Janeiro de 2019 às 09 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação localizada da Rua Newton Cesar nº 75, Centro. - OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar da rede municipal de ensino de Afogados da Ingazeira. O valor estimado do objeto (conforme exigências da Resolução T. C Nº 03 de 02/03/2016) referente ao certame em tela é de R$ 1.533.356,80 (um milhão quinhentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). Informações Telefone: (087) 3838-2951- Email: secretariaafog@gmail.com

Afogados da Ingazeira - PE, 02 de janeiro de 2019.

ALEXANDRE HÉLIO GOMES QUEIROZ
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maria Zuleide Alves
Código Identificador:33BA7DFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONTRATO: 059/2017 - PRIMEIRO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 059/2017; **CONTRATADA:** Rochasena Transporte e Serviços Ltda; CNPJ: 05.936.012/0001-46; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 26.05.2018 a 25.05.2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 031/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 23/05/2018

EDUARDO RAMIRO COSTA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

PABLO RANGEL SOBREIRA MAIA
Rochasena Transporte e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:02C32830

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
CONTRATO: 062/2017 - PRIMEIRO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 062/2017; **CONTRATADA:** Rochasena Transporte e Serviços Ltda; CNPJ: 05.936.012/0001-46; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 26.05.2018 a 25.05.2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 031/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 23/05/2018 –

DREAN DE SOUSA LOPES
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

PABLO RANGEL SOBREIRA MAIA
Rochasena Transporte e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:4120ABD8

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATO: 061/2017 - PRIMEIRO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 061/2017; **CONTRATADA:** Rochasena Transporte e Serviços Ltda; CNPJ: 05.936.012/0001-46; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 26.05.2018 a 25.05.2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 031/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 23/05/2018 –

ANA LUIZA D. CARVALHO CAVALCANTI
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PABLO RANGEL SOBREIRA MAIA
Rochasena Transporte e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:AE424399

SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
CONTRATO: 060/2017 - PRIMEIRO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 060/2017; **CONTRATADA:** Rochasena Transporte e Serviços Ltda; CNPJ: 05.936.012/0001-46; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 26.05.2018 a 25.05.2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 031/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 23/05/2018

THALLES HENRIQUE O. R. CAVALCANTI
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

PABLO RANGEL SOBREIRA MAIA
Rochasena Transporte e Serviços LTDA

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0DF1911E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATO: 058/2017 - PRIMEIRO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 058/2017; **CONTRATADA:** Rochasena Transporte e Serviços Ltda; CNPJ: 05.936.012/0001-46; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 26.05.2018 a 25.05.2019. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 031/2017; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 23/05/2018

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RAMOS DE BARROS
Secretária Municipal de Educação e do Ensino Básico

PABLO RANGEL SOBREIRA MAIA
Rochasena Transporte e Serviços LTDA.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:0095AA30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019 - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 001/2019

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de material médico hospitalar, material laboratorial, material odontológico e dietas nutricionais para suprir as necessidades das UBS, Hospital Municipal e Farmácia Básica-SAÚDE. **Abert:** 16.01.2019 às 10h. **EDITAL: SITE-** www.afranio.pe.gov.br

Afrânio, 02/01/2019.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:5ED07FC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

AVISO DE RETOMADA DE SESSÃO

Processo Nº: 00104/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00031/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Material de Limpeza, higiene pessoal e descartáveis, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Tecnologia e Secretaria de Gestão Pública de Belo Jardim-PE. Fica marcado a Data e hora da retomada da sessão inicial**: 14/01/2019 às 13h**. Local do Certame: Sala de reunião da Comissão Especial de Licitação, situada à Av. Deputado Jose Mendonça Bezerra, 220, Centro, Belo Jardim - PE. Fone: (81) 3726-8711. E-mail: licitacao.belojardim.2018@gmail.com.

Belo Jardim, 02/01/2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:D491D31A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 001/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **LUAN ALVES DE LUCENA EIRELI – ME, CNPJ Nº 23.569.191/0001-02**, referente a Contratação de Show Artístico da Banda A Favorita para festividades regionais na festa de Reis no dia 05/01/2019 no Distrito de Umari, município de Bom Jardim – PE, com apresentação na Praça do Pátio de Eventos no Distrito de Umari, município de Bom Jardim – PE, no valor de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 219.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:1666E6CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM – PE

PROCESSO Nº 002/2019 INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019

A Prefeitura Municipal do Bom Jardim – PE, ratifica e torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação, com base no Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **BJAX PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ Nº 17.296.729/0001-50**, referente a Contratação de Show Artístico da Cantora Maria Clara para festividades regionais na festa de Reis no dia 05/01/2019 no Distrito de Umari, município de Bom Jardim – PE, com apresentação na Praça do Pátio de Eventos no Distrito de Umari, município de Bom Jardim – PE, no valor de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**.

Bom Jardim, 02 de janeiro de 219.

JOÃO FRANCISCO DE LIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:013DBB14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM - PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADIAMENTO – *SINE DIE*

O Pregoeiro Oficial do Município de Bom Jardim/PE vem a público comunicaras empresas licitantes do PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 030/2018, cujo objeto é o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, designado a contratação de empresa especializada em eventos para realização de shows artísticos com Orquestra de Frevo, Grupos Folclóricos, Coral, Quadrilhas Juninas e Bandas Regionais dos mais variados ritmos musicais, destinadas as apresentações culturais das festividades do Município de Bom Jardim/PE, que a sessão marcada para a oferta de lances e abertura dos envelopes de habilitação prevista para o dia 03/01/2019 às 09:00h, fica adiada ***SINE DIE***. Maiores informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81)3638-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Bom Jardim- PE, 02 de janeiro de 2019.

LÚCIO FERNANDO DE ARAÚJO AGUIAR
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Jose Barbosa de Miranda Junior
Código Identificador:73453277

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2018

Contrato Nº: 00056/2018. Processo Nº: 0056/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00039/2018. Serviço. Contratação de Instituição Financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO (PE), sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Contratado: Banco Bradesco S.a. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Valor R$63.080,00. Vigência: de 19/12/2018 a 19/12/2023.

Brejinho, 19/12/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:6E2046D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA 002 - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2018

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em engenharia nas atividades de elaboração de projetos básicos, assessoria técnica especializada e fiscalização das obras sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE conforme Projeto básico de engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 10/08/2018. Licitantes cadastrados neste processo: Construtora Terra Plana Ltda - CNPJ: 09.373.247/0001-28; T G Engenharia e Serviços Ltda. - CNPJ: 30.083.344/0001-72; Thiago Barros Pimentel - CNPJ: 29.523.087/0001-63. Às 09:00 horas do dia 14/12/2018, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 174/2018 de 27/10/2018, composta pelos servidores: CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS - Presidente; JOÃO PAULO FERREIRA TORRES - Membro; JOELMA MARIA FRANCO - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, a Presidente abriu a sessão pública e constatou que: Com fundamento nas razões expostas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, inicialmente no Ofício n.º. 014/2018 (fls. 383) e, posteriormente, no Parecer de fls. 529/ 536, os quais a excelentíssima Prefeita Tania Maria dos Santos adotou como motivações para este ato, independentemente de sua transcrição integral, **REVOGAR,** por razões de interesse público, o Processo Licitatório n.º: 00048/2018 – Tomada de Preços n.º. 00008/2018, que busca a contratação de empresa especializada para prestação do serviço técnicos de engenharia. Processo Licitatório **REVOGADO**. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

CLAUDILENE RODRIGUES MATOS DOS SANTOS	***JOÃO PAULO FERREIRA TORRES***
JOELMA MARIA FRANCO	

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:661DFC53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2018

Processo Nº: 0048/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2018. Serviço. Homologação da Tomada de Preços Nº 00008/2018: **Licitação Revogada**. contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em engenharia nas atividades de elaboração de projetos básicos, assessoria técnica especializada e fiscalização das obras sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE conforme Projeto básico de engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Brejinho, 14/12/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:15082D2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
REVOGAÇÃO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2018

REVOGO a Tomada de Preços Nº 00008/2018. Processo Nº: 0048/2018. CPL. Serviço. contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em engenharia nas atividades de elaboração de projetos básicos, assessoria técnica especializada e fiscalização das obras sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE conforme Projeto básico de engenharia aprovado por meio de Portaria da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Justificativa: Licitação Revogada.

Brejinho, 14/12/2018.

TANIA MARIA DOS SANTOS.
Prefeita.

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:133F5F73

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
ATA DA REUNIÃO SOLENE REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EM 1º DE JANEIRO DE 2019, ÀS 11 HORAS, PARA POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO PARA O BIÊNIO DE 2019-2020.

Ao 1º dia do mês de janeiro de 2019, às 11 horas, no plenário da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, onde se achavam os Vereadores: Augusto César da Cunha Paiva, Everaldo Cabral de Oliveira Júnior, Flávio Átila da Silva, Jefferson Marcos Bezerra, Labreildes dos Santos Inácio, e Vicente Mendes Silva Neto, estiveram presentes na Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho. O Presidente declarou aberta a sessão e convidou o Vereador César Paiva para fazer a leitura da Bíblia e uma oração. Em seguida tomou posse a Mesa Diretora da Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, para o Biênio 2019-2020, para o cargo de **Presidente - o Vereador VICENTE MENDES SILVA NETO**, para o cargo de **Primeiro Secretário – o Vereador FLÁVIO ÁTILA DA SILVA LEITE**, para o cargo de **Segundo Secretário – O Vereador JEFFERSON MARCOS BEZERRA**, para o cargo de **Primeiro Vice-Presidente – o Vereador AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA**, para o cargo de **Segundo Vice-Presidente – o Vereador LABREILDES DOS SANTOS INÁCIO**, todos devidamente eleitos pelos seus pares para administrar a Casa. A seguir, o Presidente declara empossados todos os membros da Mesa Diretora para o biênio 2019-2020. Concluídos os trabalhos, eu Elaine Amâncio dos Santos, lavrei a presente ata, que uma vez lida, será assinada pelos Membros da Mesa Diretora e Vereadores presentes.

Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, em 1º de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

FLÁVIO ÁTILA DA SILVA LEITE
Primeiro Secretário

JEFFERSON MARCOS BEZERRA
Segundo Secretário

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA
Primeiro Vice-Presidente

LABREILDES DOS SANTOS INÁCIO
Segundo Vice-Presidente

EVERALDO CABRAL DE OLIVEIRA JÚNIOR

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FA83C05E

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 001/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Poder Legislativo Municipal, para todo o exercício financeiro de 2019, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	PRESIDENTE	60376
RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	SECRETÁRIO	60388
RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO	MEMBRO	6054901

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal , em 02 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3EF1CCD0

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
PORTARIA Nº 002/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições, em conformidade com a Lei nº 1.995/2001 e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, especificamente a Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

DESIGNAR a pregoeira e a equipe de apoio deste Poder Legislativo Municipal, para todo o exercício financeiro de 2019, os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA
HENDRIK FRANCISCO EMIL VISSER	EQUIPE DE APOIO	60376
RAFAEL CARVALHEIRA PINTO	EQUIPE DE APOIO	60388
RITA DE CÁSSIA DE MORAIS MONTEIRO	PREGOEIRA	6054901

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 02 de janeiro de 2018.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0A09C177

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Assistência Social, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 009/FMAS/2018, **Processo Administrativo n°** 328/FMAS/2018, **Processo Licitatório n°** 012/FMAS/2018, **Dispensa nº** 004/FMAS/2018, **Natureza do Objeto:** Locação - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Locação de imóvel situado na PE – 052, n° 130, Engenho Pau Santo, Cabo de Santo Agostinho **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Locador: JOSÉ ALUIZIO AZEVEDO DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n° 005.009.924-87, **Valor Total**: R$ 24.000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de novembro de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:864C3317

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 184/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 296/2018, **Processo Licitatório n°** 110/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 097/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de medicamentos, para atender a Rede Municipal de Saúde. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: DROGAFONTE LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, n° 408, Varzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080, **Valor Total**: R$ 338.180,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 09 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:457CCC14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 023/FMS/2017, **Pregão Presencial nº** 011/FMS/2017, **Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão das Unidades CAPS AD, CAPS Infantil, CAPS Cidadania e Unidade de Vigilância em Zoonoses – UVZ, sem ônus, para limpeza e conservação dos locais. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: ADLIM TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.436.813/0001-45, com sede na Rua Eurico Alves de Queiroz, n° 03, São Sebastião, Bezerros/PE, CEP: 55.660-000, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A068C087

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 217/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 336/2018, **Processo Licitatório n°** 128/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 110/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionados (com instalação inclusão), refrigeradores, bebedouros, fornos micro-ondas, ventiladores de parede, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: ASSUMPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.473.960/0001-20, com sede na Estrada do Caenga, n° 317, São Benedito, Olinda/PE, CEP: 53.210-460, **Valor Total**: R$ 154.700,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CCDA4189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 214/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 318/2018, **Processo Licitatório n°** 121/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 105/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de compressores odontológico, escada com 02 (dois) degraus, impressoras e nobreaks, através da Emenda Parlamentar n° 30800001. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: ASSUMPÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.473.960/0001-20, com sede na Estrada do Caenga, n° 317, São Benedito, Olinda/PE, CEP: 53.210-460, **Valor Total**: R$ 4.650,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:13958E88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 204/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 281/2018, **Processo Licitatório n°** 100/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 090/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos, através do Termo de Compromisso n° 26029017122813435 66. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CÉLIA FRANCISCO DE CARVALHO - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 15.659.814/0001-00, com sede na Rua Sabiano Maia, n° 658, Novo, Guarabira/PB, CEP: 58.200-000, **Valor Total**: R$ 154.700,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CD1D7993

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 196/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 185/2018, **Processo Licitatório n°** 075/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 070/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros, através das Emendas Parlamentares n° 30530002 e 28850006. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: METALTEC M. OLIVEIRA COMÉRCIO LTDA - ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.186.327/0001-16, com sede na Rua Desembargador João Batista, n° 143, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-380, **Valor Total**: R$ 16.752,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:8E9A04A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 220/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 336/2018, **Processo Licitatório n°** 128/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 110/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de aparelhos de ar condicionados (com instalação inclusa), refrigeradores, bebedouros, fornos micro ondas, ventiladores de parede, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, n° 30, Jordão – Recife/PE, CEP: 51.250-370, **Valor Total**: R$ 35.670,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F671B7D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 201/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 185/2018, **Processo Licitatório n°** 075/FMS/2018, **Pregão Presencial nº** 070/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de equipamentos hospitalares, mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de informática, entre outros, através das Emendas Parlamentares n° 30530002 e 28850006. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.004.395/0001-17, com sede na Av. Dr. Joaquim Nabuco, n° 1277, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.020-310, **Valor Total**: R$ 6.860,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:112D4099

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do**Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal**– RECONHECE e RATIFICA a**Ata de Registro de Preços n°**162/FMS/2018,**Processo Administrativo n°** 184/2018,**Processo Licitatório n°** 074/FMS/2018,**Pregão Presencial nº**069/FMS/2018,**Natureza do Objeto:**Aquisição -**Tramitação**: 2° CPL –**Descrição do Objeto:**Aquisição de MMH, para atender a Rede Municipal de Saúde.**Fundamentação Legal:**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.Empresa:DROGAFONTE LTDA,**inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.778.201/0001-26, com sede na Rua Barão de Bonito, n° 408, Varzea, Recife/PE, CEP: 50.740-080,**Valor Total**: R$ 19.000,00,**Vigência:**12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 28 de setembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:43353855

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 024/FMS/2018, **Processo Administrativo n°** 292/FMS/2018, **Processo Licitatório** n° 107/FMS/2018, **Dispensa nº** 009/FMS/2018, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração da titularidade do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Caçari, sendo designada a Sra. Maria do Carmo de Melo Alves como representante do Espólio de Eraldo Francisco Alves. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: ESPÓLIO DE ERALDO FRANCISCO ALVES, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de dezembro de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:82F50AFF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 007/2018 - PROCESSO N.º 009/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018

Contrato nº 007/2018 - Processo n.º 009/2018 - Dispensa de Licitação nº.003/2018. Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ PLECH FERNANDES, Nº 33 - CENTRO - CABO DE SANTO AGOSTINHO, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO ANEXO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO SE SANTO AGOSTINHO – CABOPREV**.** Locador(a): Espólio de Antônio Marques da Fonseca, representado por sua procuradora a Srª Ivone Medeiros da Fonseca, inscrita no CPF/MF sob o n.º 168.778.454-04. Valor mensal:R$ 600,00 (seiscentos reais). Fundamento legal: inciso X do art. 24 da Lei Federal 8.666/93. Vigência: 11/12/2018 a 11/12/2019.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de dezembro de 2018.

JOSÉ FERNANDES DE MOURA.
Diretor-Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2DD02C9E

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 098/PMCSA-SEJE/2018, **Processo Administrativo n**° 275/2018, **Processo Licitatório n**° 099/PMCSA-SEJE/2018, **Pregão Presencial nº** 069/PMCSA-SEJE/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de bolas de basquetebol, bolas de futebol, bolas de futsal, bolsas de primeiros socorros, bombas para bolas, calibradores de bolas, padrões complementos, redes de futebol, troféus, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: COMERCIAL MASTER EIRELI ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.791.908/0001-87, com sede na Rua Manoel de Lulu, n° 31, Pilar – Ilha de Itamaraca/PE, CEP: 53.900-00, **Valor Total**: R$ 31.916,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de dezembro de 2018.

AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:93D75483

SECRETARIA EXECUTIVA DA JUVENTUDE E ESPORTES - SEJES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 097/PMCSA-SEJE/2018, **Processo Administrativo n**° 275/2018, **Processo Licitatório n**° 099/PMCSA-SEJE/2018, **Pregão Presencial nº** 069/PMCSA-SEJE/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de bolas de basquetebol, bolas de futebol, bolas de futsal, bolsas de primeiros socorros, bombas para bolas, calibradores de bolas, padrões complementos, redes de futebol, troféus, entre outros. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SC DA SILVA COMÉRCIO EIRELI ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 24.790.994/0001-55, com sede na Rua Bahia, n° 30, Jordão – Recife/PE, CEP: 51.250-370, **Valor Total**: R$ 79.286,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 07 de dezembro de 2018.

AUGUSTO CESAR DA CUNHA PAIVA
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:813AA861

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 001/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando o Processo nº 32.596 – SEARH de 21/11/2017, Comunicação Interna 729/18 – SMDET de 14/12/2018, folha de despacho Protocolo nº 32.596 – COLEG/SEARH de 10/01/2018 e despacho GERHU de 18/12/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LUCIANO MARQUES DA SILVA**, mat. nº **30.637**, no cargo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Janeiro de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FD813B41

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 002/2019

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando Conforme despache do protocolo nº 00200/2018 - SEARH de 27/03/2018, CI nº 0367/2018 – SEARH de 06/04/2018, CI

nº 1492/2018 – SME de 27/12/2018 e Processo nº 00200 - SEARH de 17/01/2018.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Srª. **ANDREZA BALBINO DE ARAUJO** mat. nº **32.326,** no cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA,** por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/98 de 16/12/1998, com Lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de Janeiro de 2019.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D47139A2

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **4° Termo Aditivo ao Contrato n°** 008/PMCSA-SEOBP/2018, **Processo Licitatório n**° 129/PMCSA-SEOBP/2017, **Concorrência nº** 008/PMCSA-SEOBP/2017, **Natureza do Objeto:** Alteração - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Alteração quantitativa e qualitativa da planilha orçamentária contratual com um acréscimo R$ 365.536,68, correspondente a um acréscimo 11,89%. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, n° 393, Santo Amaro, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 365.536,68, **Vigência:** 08 meses.
Vigência: 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de dezembro de 2018.

MARIA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:534FFEA9

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da**Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal**– RECONHECE e RATIFICA o**2° Termo Aditivo ao Contrato n°**024/PMCSA-SEOBP/2018,**Processo Licitatório n**° 011/PMCSA-SEOBP/2018,**Tomada de Preços nº**001/PMCSA-SEOBP/2018,**Natureza do Objeto:**Prorrogação -**Tramitação**: 1° CPL –**Descrição do Objeto:**Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 06 (seis) meses, passando seu termo final para o dia 04 de junho de 2019.**Fundamentação Legal:**Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.**Empresa:SBC – SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA,**inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, n° 393, Santo Amaro, Recife/PE,**Valor Total**: R$ 868.068,65,**Vigência:**06 meses.
Vigência:12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

MARIA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:BF21171F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 071/PMCSA-SEMAE/2018, **Processo Administrativo n**° 257/2018, **Processo Licitatório n**° 092/PMCSA-SEMAE/2018, **Pregão Presencial nº** 065/PMCSA-SEMAE/2018, **Ata de Registro de Preços n**° 084/PMCSA-SEMAE/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tecnologia da informação para implantação de um modelo de gestão pública informatizada, compreendendo a disponibilização e implantação de ferramentas tecnológicas, licenças de software, bem como serviço de integração e criação de painéis de interface computacional de monitoramento de atributos de sistemas (dashboard), suporte técnico e treinamento, **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: FACILIT TECNOLOGIA LTDA - EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.191.027/0001-09, com sede na Rua Domingos José Martins, n° 75, Recife Antigo, Recife/PE, CEP: 50.030-200, **Valor Total**: R$ 244.440,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

DANIEL ANTÔNIO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:452FDF39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **2° Termo Aditivo ao Contrato n°** 090/PMCSA-SMAJ/2017, **Processo Licitatório n**° 135/PMCSA-SMAJ/2017, **Inexigibilidade nº** 005/PMCSA-SMAJ/2017, **Natureza do Objeto:** Prazo e reajuste - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 08 de novembro de 2019. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.725.725/0001-35, com sede na Rua 238, N° 277, Sla 01, Meias Praia, Ipanema/SC, **Valor Total**: R$ 7.923,56, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de novembro de 2018.

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1EECF830

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
RECURSO ADMINISTRATIVO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Pregoeiro informa às empresas participantes do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/FMS/2018** a impetração de **RECURSO ADMINISTRATIVO referente ao Lote**

III, pela Empresa Brixton Comércio e Serviços Ltda – CNPJ Nº 21.746.225/0001-61, o qual encontra-se disponível nesta CPL..

Cabo de Santo Agostinho, 02 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL e Pregoeiro

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:2ECAE348

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n°** 096/PMCSA-SECL/2018, **Processo Administrativo n°** 339/2018, **Processo Licitatório n°** 115/PMCSA-SECL/2018, **Pregão Presencial nº** 084/PMCSA-SECL/2018, **Natureza do Objeto:** Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Aquisição de fogos de artifícios, com show pirotécnico incluso, para festividade do município. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: LAMPIÃO CAÇA E PESCA E CAMPIONG EIRELI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.019.761/0001-60, com sede na Rua Teixeira de Sá, n° 48, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-570, **Valor Total**: R$ 68.340,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de dezembro de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:861AA09C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n°** 060/PMCSA-SMDET/2018, **Processo Administrativo n°** 263/PMCSA-SMDET/2018, **Processo Licitatório n°** 095/PMCSA-SMDET/2018, **Inexigibilidade nº** 011/PMCSA-SMDET/2018, **Natureza do Objeto:** Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Contratação de empresa especializada para ministrar cursos e palestras, visando qualificação profissional junto às empresas do município **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENJAS EMPRESAS DE PE - SEBRAE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 09.829.524/0001-64, com sede na Rua Tabaiares, 360 – Bairro Madalena, Recife/PE, CEP: 50.750-230, **Valor Total**: R$ 5.600,00, **Vigência:** 90 dias.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de setembro de 2018.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A6E4612D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **1° Termo Aditivo ao Contrato n°** 063/PMCSA-SME/2018, **Processo Licitatório n°** 071/PMCSA-SME/2018, **Concorrência nº** 008/PMCSA-SME/2018, **Natureza do Objeto:** Inclusão - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Inclusão de dotação orçamentária. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CBL EMPREENDIMENTOS LTDEA EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na AV. Bernardo Vieira de Melo, n° 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total**: R$ 1.200,000,00, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de novembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7CB1CFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação, por seu representante legal** – RECONHECE e RATIFICA o **5° Termo Aditivo ao Contrato n°** 004/PMCSA-SME/2018, **Processo Licitatório n°** 025/PMCSA-SME/2017, **Concorrência nº** 002/PMCSA-SME/2017, **Natureza do Objeto:** Adequação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha orçamentária, sem acréscimo de valor. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Empresa: CBL EMPREENDIMENTOS LTDEA EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.838.224/0001-19, com sede na AV. Bernardo Vieira de Melo, n° 3462, Sala 1003, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de novembro de 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:63C4F8EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
ATA DA SESSÃO SOLENE PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020, DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

Ata da Sessão Solene para Eleição da Mesa Diretora Biênio 2019/2020, da Câmara Municipal de Camaragibe.
Ata da Sessão Solene da Câmara Municipal de Camaragibe. Aos vinte e oito (28) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018), realizado as nove (09) horas e vinte e sete (27) minutos, onde realizou-se à presente sessão, no corredor em frente ao Plenário José Lapenda Filho, situado neste município. Sob a presidência em exercício "AD HOC" e também componente da mesa diretora 2ª secretária vereadora Lindomar dos Santos Pereira, como também presentes os vereadores Adriano Pinto (Adriano Tabatinga), Antônio Carlos (Tomé), Eugênio Vitorino, Hélio Albino (Lelo), Manoel Rodrigues, Paulo André, Renê Cabral e Severino Gomes (Cabeça). Sob a proteção divina, havendo quórum, a presidente em exercício Declarou abertos os trabalhos da presente SESSÃO SOLENE convocada por (2/3) dois terço dos vereadores, e fez o seguinte registro: Os trabalhos dessa SESSÃO SOLENE foram devidamente aprovada e CONVOCADA através do Edital de Convocação n° 01/2018 protocolado, publicado e afixado no quadro de avisos dessa Casa Legislativa, dando ciência a quem fosse de interesse se

manifestar, juntamente com o Requerimento de Sessão Solene n° 01/2018 onde também fora aprovada em sede de Sessão Extraordinária no dia vinte e sete (27) do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (2018) para esgotamento da pauta pendente nessa Casa Legislativa, sendo assim, foram aprovados nessa oportunidade os Requerimentos n° 641/2018; 644/2018 que Anulou e Destituiu a Eleição da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Camaragibe para o Biênio 2019/2020 realizada no dia dezessete (17) do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), conforme publicado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco (AMUPE), foi registrado ainda pela presidente em exercício que a Sessão Extraordinária fora convocada por (dois terço) 2/3 dos vereadores, e como 2ª secretária assumiu os trabalhos diante o não comparecimento e aceite em dar andamento aos trabalhos pelo senhor presidente, vice presidente e 1° secretário, ficando a sua pessoa como presidente "AD HOC", devidamente acobertada pelos Art.s 52 e 53 do Regimento Interno, gostaria de novamente registrar que diante do fechamento das portas do Poder Legislativo em dia normal de expediente na última sexta-feira dia vinte e um (21) do mês de dezembro de dois mil e dezoito (2018), recebi dos vereadores as documentações necessárias para dar andamento aos trabalhos nesse Poder Legislativo", registro novamente que as portas do Plenário estão fechadas para essa Sessão Solene e os componentes da mesa estão ausentes. Para fins de constar e deixar tudo registrado cita essas informações de suma importância e dou continuidade aos trabalhos, convido o vereador mais votado dessa cidade Adriano Pinto da Silva (Adriano Tabatinga) para assumir "AD HOC" os trabalhos da 1ª Secretaria. Convido ainda para compor a mesa como 2° secretário "AD HOC" o vereador mais idoso Manoel Rodrigues. Composto a mesa a presidente em exercício solicita do 1° secretário que proceda com a leitura do Edital de Convocação n° 01/2018 e o Requerimento de Sessão Solene n° 01/2018, nesse momento chega o vice-presidente da casa legislativa o vereador Leandro Lima (Léo

Família) onde tentou tomar o microfone das mãos do 1° secretário solicitando assento na mesa, o qual é informado pelo 1° secretário "AD HOC" que já havia chegado fora do horário regimental e que o nobre vereador poderia participar como vereador da Sessão Solene, mas não tendo assento como presidente, insatisfeito o vereador e vice-presidente tenta tumultuar desligando o som e causando vexame, até que a Guarda Municipal e a Polícia Militar pedi para conter os ânimos e o 1° secretário "AD HOC" deu continuidade e colocou sob a deliberação do plenário indagando se os vereadores concordavam ou não com o aceite do vereador Leandro Lima assumir os trabalhos como presidente, o qual foi negado pelos vereadores presentes o seu assento como presidente, mas acatando o direito de assento para compor o parlamento para fins de participação da Sessão Solene, daí pela segunda (2ª) vez o vereador vice presidente tentou tumultuar gritando: " A sessão está encerrada, e devido a minha autoridade constituída por vocês, já está encerrada a sessão e eu peço aqui se não for seguido a minha ordem dê voz de prisão"; não aceitando os vereadores pelo abuso das prerrogativas asseguradas ao vereador. Dando continuidade, ao retomar os trabalhos e dar início às votações, o vereador novamente paralisou desligando o som, o que gerou ainda mais insatisfações, até que o plenário e o público virão que tal atitude não era condizente, pois os mesmo estava com sinais de embriaguez, o que por unanimidade dos vereadores presentes recusaram de vez a participação do vereador vice presidente, por não ter qualquer condição de assumir os trabalhos legislativos e por o mesmo proceder de modo incompatível com a dignidade da Câmara ou faltar ao decoro na sua conduta pública. Visto isso, foi dado continuidade, a presidente em exercício solicitou que procedesse com a Eleição para renovação da Comissão Executiva deste Poder Legislativo, Biênio 2019/2020, e solicita que o 1° secretário "AD HOC" proceda com a verificação de quórum; presente os vereadores: Adriano Tabatinga, Antônio Carlos (Tomé), Eugênio Vitorino, Hélio Albino (Lelo), Lindomar Santos, Manoel Rodrigues, Paulo André, Renê Cabral e Severino Gomes. Ausente os vereadores: Antônio Oliveira (Toninho), Délio Júnior, José Roberto Medeiros e Leandro Lima, sendo que esse último compareceu, mas não foi aceito pela deliberação do plenário. Havendo quórum dou prosseguimento para o 1° Secretário "AD HOC" proceda com a chamada nominal, pela ordem determinada e que os pares votem em seu candidato para eleição ao cargo de Presidente votaram em Paulo André, os vereadores: Adriano Tabatinga, Antônio Carlos (Tomé), Eugênio Vitorino, Hélio Albino (Lelo), Lindomar Santos, Manoel Rodrigues, Paulo André, Renê Cabral e Severino Gomes. Ausente os vereadores: Antônio Oliveira (Toninho), Délio Júnior, Leandro Lima e José Roberto Medeiros. Computado os votos para Presidente do Biênio 2019/2020, foi declarado eleito o vereador Paulo André do Nascimento Duda, com 9 (nove) votos, e foi solicitado pela presidente em exercício que o mesmo em conformidade ao Art. 12, § 1°, tomasse posse assumindo imediatamente os a direção dos trabalhos e desse prosseguimento a Sessão Solene. O Vereador Paulo André assumiu e deu continuidade aos trabalhos, solicitando que o 1° secretário "AD HOC" procedesse com a chamada nominal pela ordem determinada e que os pares votem em seu candidato para Eleição ao cargo de Vice Presidente para o Biênio

2019/2020, votaram em Hélio Albino, os vereadores: Adriano Tabatinga, Antônio Carlos (Tomé), Eugênio Vitorino, Hélio Albino (Lelo), Lindomar Santos, Manoel Rodrigues, Paulo André, Renê Cabral e Severino Gomes. Ausente os vereadores: Antônio Oliveira (Toninho), Délio Júnior, Leandro Lima e José Roberto Medeiros. Computado os votos para Vice Presidente do Biênio 2019/2020, foi declarado eleito o vereador Hélio Albino (Lelo), com 9 (nove) votos, foi solicitado pelo presidente em conformidade ao Art. 12, § 1° que o nobre vereador Hélio Albino se sentisse empossado, tendo em vista, não tomar assento na mesa. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou que o 1° secretário "AD HOC" procedesse com a chamada nominal pela ordem determinada e que os pares votem em seu candidato para Eleição ao cargo de 1° Secretário para o Biênio 2019/2020, votaram em Manoel Rodrigues, os vereadores: Adriano Tabatinga, Antônio Carlos (Tomé), Eugênio Vitorino, Hélio Albino (Lelo), Lindomar Santos, Manoel Rodrigues, Paulo André, Renê Cabral e Severino Gomes. Ausente os vereadores: Antônio Oliveira (Toninho), Délio Júnior, Leandro Lima e José Roberto Medeiros. Computado os votos para 1° Secretário do Biênio 2019/2020, computado os votos para 1° secretário foi declarado eleito o vereador Manoel Rodrigues, com 9 (nove) votos, e foi solicitado pelo presidente que o mesmo em conformidade ao Art. 12, § 1°, tomasse posse assumindo imediatamente a condução dos trabalhos, logo após, o Senhor Presidente solicitou do 1° secretário que procedesse com a chamada nominal pela ordem determinada e que os pares votem em seu candidato para Eleição ao cargo de 2° Secretário para o Biênio 2019/2020, votaram em Renê Cabral, os vereadores: Adriano Tabatinga, Antônio Carlos (Tomé), Eugênio Vitorino, Hélio Albino (Lelo), Lindomar Santos, Manoel Rodrigues, Paulo André, Renê Cabral e Severino Gomes. Ausente os vereadores: Antônio Oliveira (Toninho), Délio Júnior, Leandro Lima e José Roberto Medeiros, computado os votos para 2° secretário foi declarado eleito o vereador Renê Cabral, com 9 (nove) votos e foi solicitado pelo presidente que o mesmo em conformidade ao Art. 12, § 1°, tomasse posse compondo a mesa para dar continuidade aos trabalhos. Encerradas as votações o Senhor Presidente registrou que foram computados os votos para todos os cargos, declarou Eleita a nova Comissão Executiva que conduzirá os trabalhos desta Casa no segundo Biênio 2019/2020: **Presidente: Paulo André, Vice- Presidente: Hélio Albino; 1° Secretário: Manoel Rodrigues; 2° Secretário: Renê Cabral. Logo após o Senhor presidente fez uso da palavra dizendo: "Devidamente amparado pela Lei Orgânica desse município e pelo Regimento Interno dessa Casa legislativa, fica comprovado a legitimidade desse processo realizado por 2/3 (dois terço) dos vereadores da Casa Vicente Lacerda de Menezes".** Dando continuidade, não havendo mais nada a tratar, o presidente Declara APROVADA ATA da presente Sessão Solene e encerra os trabalhos desta presente sessão realizada no dia vinte e oito (27) do mês de dezembro de dois mil e dezoito (2018), iniciado dentro do horário regimental, Trabalhos Legislativos.

Do que para constar **Eu, Lindomar dos Santos Pereira, lavrei e digitei a presente Ata que dato e assino juntamente com 2/3 (dois terço) dos vereadores presentes desse Poder Legislativo**.

Sede da Câmara Municipal de Camaragibe em 28 de dezembro de 2018.********

Presidente em Exercício
LINDOMAR DOS SANTOS PEREIRA
CPF/MF sob o n° 283.817.184-49

1° Secretário em Exercício
ADRIANO PINTO DA SILVA
CPF/MF sob o n° 933.199.674-87

2° Secretário em Exercício
MANOEL RODRIGUES DA SILVA
CPF/MF sob o nº 083.330.924-20

VEREADORES DE COMUM ACORDO:

ANTÔNIO CARLOS TOMÉ DOS SANTOS	***EUGÊNIO VITORINO DE ARRUDA***
RENÊ DE AMORIM CABRAL NETO	***PAULO ANDRÉ DO NASCIMENTO DUDA***
HÉLIO ALBINO (LELO)	***SEVERINO GOMES DE OLIVEIRA (CABEÇA)***

Integra o presente a qualificação dos membros da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Camaragibe, Biênio 2019/2020**********************************
Paulo André do Nascimento Duda
Presidente
RG: 7.1216.175 SDS/PE
CPF/MF sob o n° 067.458.134-24
Estado Civil: Divorciado
Profissão: Funcionário Público
Endereço: Av. Pernambuco, n° 500, Bairro dos Estados, Camaragibe/PE.

Vice-Presidente: Hélio Albino
RG: 1748966 SSP/PE
CPF/MF sob o n° 293.584.854-34
Estado Civil: Casado
Profissão: Funcionário Público
Endereço: Rua Coral, n° 405, Vale das Pedreiras, Camaragibe/PE.

1° Secretário: Manoel Rodrigues da Silva
RG: 803288 SSP/PE
CPF/MF sob o n° 083.330.924-20
Estado Civil: Casado
Profissão: Motorista
Endereço: Rua Sargento Wolff, n° 65, Jardim Primavera, Camaragibe/PE.

2° Secretário – Renê de Amorim Cabral Neto
RG: 5081816 SSP/PE
CPF/MF sob o n° 030.629.324-22
Estado Civil: Solteiro
Profissão: Parlamentar
Endereço: Rua 7 de setembro, s/n, Araçá/Aldeia, Camaragibe/PE

****

Publicado por:
Lindomar dos Santos Pereira
Código Identificador:B430A717

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
RATIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE.

Ratificação da Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Camaragibe.

Onde se lê:
Presidente em exercício **Lindomar dos Santos Pereira**
CPF/MF sob o n° 283.821.784-49

1° Secretário em exercício **Adriano Pinto da Silva**
CPF/MF sob o n° 293.584.854-34

Leia-se:

Presidente em exercício **Lindomar dos Santos Pereira**
CPF/MF sob o n° 283.817.184-49

1° Secretário em exercício **Adriano Pinto da Silva**
CPF/MF sob o n° 933.199.674-87

Publicado por:
Lindomar dos Santos Pereira
Código Identificador:F24B4175

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
TERMO DE POSSE BIÊNIO 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Termo de posse, biênio 2019/2020

Ao primeiro dia útil do mês de janeiro de 2019, lavro o presente termo de posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para o Biênio 2019/2020, como tudo adiante se especifica:

Nesta Cidade de Camaragibe, Estado de Pernambuco, tendo como local a sede do Poder Legislativo Municipal, localizada na Rua Domingos Sávio Dias Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, CEP 54.774-420, sob a presidência do vereador **José Roberto Barbosa Medeiros**, conforme preceitua o art. 82, VIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com a finalidade de dar posse à nova Mesa Diretora eleita em 17/10/2017 (dezessete de outubro de dois mil e dezessete), com a seguinte composição da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, **Presidente: Antônio José Oliveira Borba, Vice-Presidente: Hélio Albino, 1° Secretário: Jose Roberto Barbosa Medeiros, 2° Secretário: Paulo André Do Nascimento Duda**.

Seguindo assim os trâmites legais, resta empossado o novo presidente e consequentemente os demais novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Camaragibe para o biênio 2019/2020, e para constar, foi lavrado o presente termo assinado pelo presidente **José Roberto Barbosa Medeiros**, eleito para o biênio 2017/2018.

JOSÉ ROBERTO BARBOSA MEDEIROS
Câmara Municipal de Camaragibe

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:60608FA9

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O **Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe, no desempenho de suas atribuições, conferidas pelo Art 7°§ 3°, II do Regimento interno.**

Considerando que os projetos da Lei Orçamentária Anual e do Plano Plurianual, oriundos do Executivo já deveriam ter sido aprovados por esta Casa, pondo em risco a execução Orçamentaria do Municipio de Camaragibe para o ano de 2019.

Resolve/;

Convocar os pares desta Casa Legislativa, para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA a ser realizada na próxima terça-feira, dia 08/01/2018, as 09h00, na Casa Vicente Lacerda de Menezes, para tratar acerca da aprovação da LOA – Lei Orçamentária Anual e PPA – Plano Plurianual.

Camaragibe/PE, 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA BORBA
Presidente da Câmara Municipal de Camaragibe

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:149408FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 0001/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 0001/2019. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO DE SALAS MULTIMÍDIA INTERATIVAS PARA TURMAS DO 1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE, DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**. Valor: R$ **9.653.630,32**. Data e Local da Sessão de Abertura: 15/01/2019 às 10:30h. Avenida Belmino Correia, 2340, Timbi - Camaragibe - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://www.camaragibe.pe.gov.br/portal-da-transparencia/ ou através do Fone: (081) 2129-9509, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cplcamaragibe2018@gmail.com.

Camaragibe, 02/01/2019.

JUAREZ DE OLIVEIRA GUSMÃO JÚNIOR
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Juarez de Oliveira Gusmao Junior
Código Identificador:6B341CD7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGÉSIMA SEXTA – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Av. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000 Fone: 3458-6051 E-mail: seas@camaragibe.pe.gov.br

VIGÉSIMA SEXTA chamada – VAGA REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMARAGIBE – SEAS-Cg.
O Secretário de Assistência Social de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, **VIGÉSIMA SEXTA** chamada das vagas remanescentes do **PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, conforme a seguir:

ASSISTENTE SOCIAL

CLÁUDIA ELAYNE DE FIGUEIREDO MELO Nº 041
JENICE JOSÉ DA SILVA Nº 042
JOANA LEAL DE MORAIS VIEIRA Nº 043

PSICOLOGO

CYNTIA COUTINHO MONTEIRO Nº 024

ADM II

PATRÍCIA CRISTINA S. LIMA N ° 55
JANINA PEREIRA ABAGARO N° 56
VANDA REGINA BAIA DE MORAIS N° 57
ROSINEIDE MARIA ALVES N °58

EDUCADOR SOCIAL

MÁRCIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA Nº 33
VALERIA MARIA DA SILVA Nº 34
MARILENE LEANDRO DE FARIAS LIMA Nº 35
MARILIA GABRIELA GUILHERME NASCIMENTO DOS SANTOS Nº 36
MONALIZA FARIAS DE ARAUJO SILVA Nº 37
KEYLA SANTOS DE MENEZES Nº 38
BISMARCIR LIRA DOS SANTOS Nº 39
ELZAMIRA A. RIBEIRO Nº 40

Informamos ainda, que o convocado acima, deverá comparecer a Secretaria de Assistência Social de Camaragibe - SEAS – Cg no endereço: AV. Ersina Lapenda, nº 107 – Timbi – CEP: 54768-000, entre os dias: 03, 04, e 07 de janeiro, 08h às 13h para a realização do contrato, munido com a documentação, conforme o edital 01/2017.

O edital de inscrição para processo seletivo da Secretaria de Assistência Social - SEAS será republicado de acordo com as alterações e divulgação e expostos no site www.camaragibe.pe.gov.br

Camaragibe, 02/01/2019.

EDVALDO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
José Ivanildo Bezerra da Silva
Código Identificador:8ABBA227

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DECRETO 048/2018

ERRATA: DECRETO 048/2018

No Decreto 048/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 20/12/2018:

Onde se lê:
Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 46/2018, que dispunha sobre a retirada da gratificação de substituição concedida aos servidores que ocupam a Função de Direção Escolar.

Leia –se :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 45/2018, que dispunha sobre a retirada da gratificação de substituição concedida aos servidores que ocupam a Função de Direção Escolar.

Camaragibe, 02 de janeiro de 2019.

DEMOSTENES E SILVA MEIRA
Prefeito

Publicado por:
Charlene Vitor de Farias
Código Identificador:19E2AA24

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – RESULTADO DO JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Capoeiras-PE comunica resultado do julgamento do Processo Licitatório Nº 019/2018 – Tomada de Preços Nº 001/2018, Serviços – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo e Financeiro, bem como patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado, de acordo com especificação e quantidade constante nos projetos e anexos a este Edital. Valor: R$ 80.796,00. Credenciou-se em tempo hábil a seguinte empresa: **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS – CNPJ: 09.186.210/0001-90**. O presidente iniciou a sessão, ficou evidenciado que a empresa **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, entregou os envelopes de habilitação, proposta técnica e proposta financeira, devidamente lacrados, em 20/12/2018,

anteriormente a essa sessão, não se fazendo presente à mesma. Procedeu-se à abertura do envelope de habilitação, e analisadas todas as documentações apresentadas, verificou-se que a empresa em tela está devidamente habilitada. Em seguida procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas técnica e financeira respectivamente, que foram analisadas e verificou-se que atendem ao Edital, sendo declarada a empresa **BARBOSA & COUTO ADVOGADOS ASSOCIADOS,** vencedora com uma pontuação total de **100,** com valor global de **R$ 72.000,00** (setenta e dois mil reais), conforme descrito no mapa de apuração anexo da ata de julgamento. O Presidente, de acordo com o art. 109, inciso I, letras "a" e "b" da Lei 8.666/93, abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposições de recursos, sobre as decisões, ora tomadas pela Comissão, transcorrido o prazo sem que haja interposição, o processo será remetido para adjudicação e homologação pela autoridade competente.
Informações na Prefeitura Municipal, sito à Av. 31 de Março, 87, de 08h às 13h ou Fone/fax (87) 3796 – 1098.

Capoeiras/PE, 02/01/2019.

DOUGLAS FLAYBAN ALMEIDA DE MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:660EBC5C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
LEI Nº 347/2018

LEI Nº 347/2018

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste do vencimento base do motorista, constante na Lei nº 316, de 29 de março de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado para **R$ 1.161,10 (Um Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Dez Centavos)** o vencimento base dos motoristas, símbolo APAD-II, constante do Anexo I, da Lei nº 316, de 29 de março de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:2ECF93A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
LEI Nº 348/2018

LEI Nº 348/2018

EMENTA: Reajusta os vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Os vencimentos dos Cargos, Empregos e Funções deste Poder Legislativo do Município de Casinhas-PE, estão sendo reajustados no percentual de **5,00%** (*cinco por cento*), conforme os respectivos valores, constantes nas tabelas dos **Anexos I e II**; que fazem parte da presente Lei;

Art. 2º – As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, devidamente consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de março de 2018.

Art. 4º– Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

ANEXO I

QUADRO DE PROVIMENTOS EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASINHAS – PE

Grupo I – Atividade de Nível Médio

DENOMINAÇÃO	Nível	VENCIMENTOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	CE – I	R$ 1.097,45
REDATOR DE PLENÁRIO	CE – I	R$ 1.097,45
ARQUIVISTA	CE – I	R$ 1.097,45
DIGITADOR	CE – I	R$ 1.097,45
AGENTE FINANCEIRO	CE – II	R$ 2.194,90

Grupo II – Atividade de Nível Elementar

DENOMINAÇÃO	Nível	VENCIMENTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE – III	R$ 1.013,04
COPEIRO	CE – III	R$ 1.013,04
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE – III	R$ 1.013,04

ANEXO II

QUADRO DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASINHAS-PE

DENOMINAÇÃO	Nível	VENCIMENTOS
TESOUREIRO	CC-1	R$ 1.857,22
ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-2	R$ 1.435,14
CHEFE DE GABINETE	CC-3	R$ 1.266,29
DIRETOR DE CONTABILIDADE	CC-1	R$ 1.857,22
ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-3	R$ 1.266,29
ASSESSOR TECNICO LEGISLATIVO	CC-2	R$ 1.435,14
COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	CCCI-1p	R$ 3.207,93
ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	ACCI-2p	R$ 2.245,55

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:17B9048E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
LEI Nº 349/2018

LEI Nº 349/2018

EMENTA; Denomina-se de MILTON BARBOSA DE FARIAS FILHO – O CREAS (Centro de Referência em Assistência Social) – localizado no Centro da Cidade de Casinhas-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- *Denomina-se de **MILTON BARBOSA DE FARIAS FILHO** – O CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social) – localizado no Centro da Cidade de Casinhas-PE.*
ART. 2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por dotação Orçamentária própria.
ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:3C5F3748

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
LEI Nº 350/2018

LEI Nº 350/2018

Ementa: Altera os incisos IV e V do art. 61 da Lei Municipal nº 132/2004 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os incisos IV e V do art. 61 da Lei Municipal nº 132/2004 passam a ter a seguinte redação:

"IV – A contribuição mensal de quaisquer dos Poderes do Município, incluídas suas autarquias e fundações, no percentual de 17,05% (dezessete inteiros e cinco décimos de por cento) incidente sobre a totalidade da base da contribuição."

"V – A contribuição suplementar do Município para cobertura de insuficiências financeiras do RPPS decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários conforme tabela abaixo:

2018	3,00%
2019	3,00%
2020	3,00%
2021	3,00%
2022	9,50%
2023	9,50%
2024	9,50%
2025	9,50%
2026	16,00%

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:1950F23B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
LEI 352/2018

LEI Nº 352/2018

EMENTA: Denomina-se de Quadra Esportiva - SEVERINO VITORINO DA SILVA – a Quadra localizado no Sitio Montado – Zona Rural do Município de Casinhas-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º- *Denomina-se de Quadra Esportiva - **SEVERINO VITORINO DA SILVA –** a Quadra localizado no Sitio Montado – Zona Rural do Município de Casinhas-PE.*
ART. 2º- As Despesas com implantação desta Lei, correrão por Dotação Orçamentária própria.
ART. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 29 de agosto de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMELO NETO
Prefeito

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:47B0C1C4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal das Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 001/2019 – Pregão Eletrônico Nº 001/2019 – Objeto: Contratação de empresa distribuidora de combustíveis (posto Automotivo), para fornecimento parcelado de combustíveis (gasolina comum, gasolina aditivada, óleo diesel S.10 e álcool hidratado), destinado ao abastecimento dos veículos da frota desta municipalidade, todos com fornecimento a ser executado no perímetro urbano deste Município, conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor máximo aceitável R$ 4.073.423,00 (Quatro milhões setenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais), início de acolhimento de Propostas a partir 03/01/2019 as 08h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 16/01/2019 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 16/01/2019 as 10h00min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, cplcorrentes@hotmail.com.br – www.correntes.pe.transparencia1.com.br ou na Prefeitura Municipal das Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1158.

Correntes/PE, 02/01/2019.

EDIMILSON DA BAHIA DE LIMA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:C676D7AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO AO PROCESSO 047/2018 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 047/2018, CONVITE n° 021/2018, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de dezembro de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor do Licitante abaixo identificado, o Processo de Licitação n° 047/2018, modalidade Convite nº 021/2018 realizado pela Comissão de Licitação para

LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, na forma a seguir: **LEONARDO MIRANDA BRAGA-ME, CNPJ: 03.156.731/0001-19**, Rua Severino dos Santos, S/N, Bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro-PE**.** Valores dos itens: item I cotando o valor de 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais); item II, cotando o valor de R$ 2.200,00 (Dois mil e Duzentos reais); item III cotando o valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais); item IV, cotando o valor de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais); item V, cotando o valor de R$ 190,00 (Cento e noventa reais); item VI, cotando o valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais); item VII, cotando o valor de R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais); item VIII, cotando o valor de R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais); item IX, cotando o valor de R$ 100,00 (Cem reais); **Perfazendo um Valor Global de R$ 24.040,00 (Vinte e Quatro Mil e Quarenta Reais);**

Que esta ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO surta seus efeitos legais, sendo cientificado os licitantes vencedores e finalmente recomendada a expedição da competente nota de empenho de acordo com a dotação orçamentária pertinente, cumprindo regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria.

Exu – PE, 27 de dezembro de 2018.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:D17423BC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 359/2018 - PME

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº **359/2018**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2018, CONVITE Nº 021/2018 Objeto: **LOCAÇÃO DE SOM, ILUMINAÇÃO, GRIDE, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADOR, SEGURANÇAS E DEMAIS ITENS NECESSÁRIOS A COBERTURA DO EVENTO DO REVEILLON DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NO DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: a empresa **LEONARDO MIRANDA BRAGA-ME, CNPJ: 03.156.731/0001-19.** VALOR TOTAL DE R$ **24.040,00 (Vinte e quatro mil e quarenta reais),** Vigência: até dia 31/12/2018 a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 27/12/2018

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:8B9D9969

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº: 00029/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

HOMOLOGAÇÃO - Processo Nº: 00029/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018

Processo Nº: 00029/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00026/2018, para Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos hospitalares, atenção básica e farmácia básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE.

Feira Nova, 02/01/2019.

DARLENE CÂNDIDO GONZAGA.
Secretária Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:DA362522

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº: 00029/2018. CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00026/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

ADJUDICAÇÃO - Processo Nº: 00029/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018

Processo Nº: 00029/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00026/2018. Compra. Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos hospitalares, atenção básica e farmácia básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00026/2018, da seguinte maneira: Itens 2, 7, 12, 18, 20, 25, 32, 46, 54, 57, 60, 62, 68, 73, 74, 78, 87, 102, 105, 107, 111, 117, 124, 126, 129, 136, 141, 144, 145, 146, 147, 150, 151, 158, 160, 161, 164, 168, 172, 177, 178, 183, 186, 194, 195, 200, 201, 214, 215: Hospitalmed Eireli. CNPJ: 29.868.059/0001-88, pelo valor de R$363.227,00 Itens 1, 3, 4, 5, 15, 21, 26, 27, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 70, 71, 72, 75, 76, 77, 82, 83, 84, 88, 89, 90, 94, 95, 98, 99, 100, 101, 106, 108, 110, 113, 116, 118, 119, 121, 127, 128, 131, 132, 134, 135, 137, 140, 142, 153, 154, 155, 166, 167, 170, 171, 179, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 191, 192, 193, 199, 204, 205, 206, 207, 212, 219, 220, 221, 223, 224, 227, 228, 234, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 249, 250, 251, 254, 255, 257, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 286, 289, 290, 291, 292: Loger Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares. CNPJ: 27.600.270/0001-90, pelo valor de R$659.268,50 Itens 6, 8, 13, 14, 17, 19, 24, 28, 30, 31, 38, 43, 64, 66, 79, 85, 92, 96, 103, 109, 122, 133, 138, 139, 143, 148, 149, 156, 157, 162, 163, 165, 169, 173, 174, 176, 190, 196, 197, 198, 202, 203, 210, 217, 218, 225, 230, 231, 233, 235, 243, 247, 256, 258, 264, 285, 288: So Saude Produtos Hospitalar Eireli. CNPJ: 29.775.313/0001-01, pelo valor de R$503.856,00.

Feira Nova, 02/01/2019.

APARECIDA GOMES DA SILVA.
Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:0F6496D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº 004/2017

Processo: Nº 013/2017-PMF
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.
Período : 31/12/2018 a 31/12/2019

Valor do aditivo: R$ 0,00.
Data Aditivo: 31/12/2018
Amparo Legal: Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

IVONEIDE LEITE DE SOUZA FERRAZ
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:346569F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4
CONTRATO Nº 030/2017

Processo: Nº 013/2017-PMF
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Prefeitura Municipal de Floresta-PE.
Contratada: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA.
Período : 31/12/2018 a 31/12/2019
Valor do aditivo: R$ 0,00.
Data Aditivo: 31/12/2018
Amparo Legal: Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:B6CC716A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3
CONTRATO Nº 031/2017

Processo: Nº 013/2017-PMF.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Floresta**.**
Contratada: TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA**.**
Período: 31/12/2018 a 31/12/2019.
Valor do aditivo: R$ 0,00.
Data Aditivo: 31/12/2018.
Amparo Legal: Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

AURELIANO GONÇALVES FILHO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Patrícia da Silva Santos
Código Identificador:49B0EFAB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 58/2018.

DECRETO N.º 58/2018.

PROMOVE O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO DE FLORESTA/PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigos 71 e seguintes, da Lei Orgânica Municipal, e os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal n.º 687/2017;

CONSIDERANDO o ofício n.º 033/2018, proveniente do Gestor de Previdência do FLORESTAPREV, que informa a necessidade de solicitação de disponibilização, por meio de Decreto de suplementação no montante de R$ 1.113.300,00 (um milhão e cento e treze mil e trezentos reais) para o pagamento de aposentadorias e pensões;

CONSIDERANDO AINDA, os ofícios n.º/s 021/2018 e 022/2018, proveniente do Secretário Municipal de Finanças deste município, que esclarece a possibilidade do atendimento a solicitação do Gestor do FLORESTAPREV;

CONSIDERANDO TAMBÉM, as previsões do § 8o, do artigo 165, da Constituição Federal de 1988, do § 4o, do artigo 123, da Constituição do Estado de Pernambuco, da Lei Municipal n.º 687/2017, especialmente o *caput* e o parágrafo único do artigo 8º, bem como os incisos do artigo 9º.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que existe a necessidade de suplementação, há recursos remanejáveis e a Câmara Municipal de Floresta se encontra em recesso de fim de ano, DECRETA:

Art. 1° Ficam remanejados os recursos orçamentários das dotações mencionados nos ofícios n.º/s 021/2018 e 022/2018, proveniente do Secretário Municipal de Finanças deste município para o Fundo de Previdência de Floresta Financeiro, conforme especificado:

04 Fundo de Previdência de Floresta Financeiro
09 272 1006 1095 0000 Custeio das Atividades do FLORESTAPREV
3.1.90.01.00 Aposentadoria, Reserva Renumerada e Reforma R$ 1.037.300,00 (um milhão e trinta e sete mil e trezentos reais)
3.1.90.03.00 Pensões do RPPS e do Militar R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a ocorrer mediante afixação no quadro de avisos da sede da Prefeitura.

Floresta/PE, Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:14183C6E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 001/2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitações do Município da Gameleira, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a renovação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – NOMEAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município,

composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:
a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, RG nº 6.792.552 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 055.464.294-88, residente na Avenida Historiador Israel Felipe, nº 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.
b) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (Secretário), casado, RG nº 2.672.698 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, nº 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.
c) **ISRAEL PEDRO DA SILVA** (Membro), casado, RG nº 4.942.156 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, nº 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
d) MATHILDE EMANUELLE BARCELOS DE OLIVEIRA LINS, (Membro), casada, inscrita no RG sob o nº 7.824.647 SDS/PE e no CPF sob o nº 074.209.544-45, Rua Siqueira Santos, nº 174, Centro, Ribeirão/PE.
e) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrita no RG sob o nº 9.627.393 SDS/PE e no CPF sob o nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, nº 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 02 de janeiro de 2019.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:C64EF033

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 002/2019

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, em especial no Fundo Municipal de Saúde da Gameleira, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:
a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, RG nº 6.792.552 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 055.464.294-88, residente na Avenida Historiador Israel Felipe, nº 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.
b) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (Secretário), casado, RG nº 2.672.698 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, nº 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.
c) ISRAEL PEDRO DA SILVA (Membro), casado, RG nº 4.942.156 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, nº 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.
d) MATHILDE EMANUELLE BARCELOS DE OLIVEIRA LINS, (Membro), casada, inscrita no RG sob o nº 7.824.647 SDS/PE e no CPF sob o nº 074.209.544-45, Rua Siqueira Santos, nº 174, Centro, Ribeirão/PE.
e) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrita no RG sob o nº 9.627.393 SDS/PE e no CPF sob o nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, nº 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 02 de janeiro de 2019.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:D3A19E4B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº 003/2019

Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira, e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Gameleira, Estado de Pernambuco, em conjunto com a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e as Leis Federais nº 8.666/93 de 21.06.1993 e nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando a exigência do art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, que exige, anualmente, a nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL, bem como a indicação de pregoeiro prevista no inciso IV da Lei nº 10.520, de 17.07.2002;

Considerando, ainda, que a Administração Pública deve executar os procedimentos licitatórios norteando os princípios constitucionais que regem a matéria, observando-se a aplicabilidade das diretrizes da Lei de Licitações e da nova modalidade de licitação Pregão; e Considerando, por último, que o Estatuto dos Servidores Públicos Civis deste Município (Lei nº 837/91), atribui aos participantes da Comissão Permanente de Licitação – CPL, a gratificação específica para o cumprimento da missão, bem como o Tribunal de Contas do Estado – TCE recomenda tal retribuição pecuniária, devido ao alto grau de responsabilidade dos integrantes desse Colegiado.

RESOLVE:

I – DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL para atuar junto a Administração Pública Direta do Município, em especial no Fundo Municipal de Assistência Social da Gameleira, composta pelos membros a seguir discriminados, sob a presidência do primeiro:

a) JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO (Presidente/Pregoeira), solteira, RG nº 6.792.552 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 055.464.294-88, residente na Avenida Historiador Israel Felipe, nº 338, Bairro Santo Inácio, Cabo de Santo Agostinho/PE.

b) JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO (Secretário), casado, RG nº 2.672.698 SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº 420.165.174-68, residente na Rua Castro Alves, nº 06, Santa Luzia, Gameleira/PE.

c) ISRAEL PEDRO DA SILVA (Membro), casado, RG nº 4.942.156 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 020.091.054-00, residente na Rua Arlindo Sobrinho, nº 81, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

d) MATHILDE EMANUELLE BARCELOS DE OLIVEIRA LINS, (Membro), casada, inscrita no RG sob o nº 7.824.647 SDS/PE e no CPF sob o nº 074.209.544-45, residente na Rua Siqueira Santos, nº 174, Centro, Ribeirão/PE.

e) ÁLVARO GUILHERME DE SOUZA LEÃO, (Membro), solteiro, inscrita no RG sob o nº 9.627.393 SDS/PE e no CPF sob o nº 119.661.714-71, residente na Rua Arlindo Sobrinho, nº 88, Nova Gameleira, Gameleira/PE.

II – ATRIBUIR a Comissão Permanente de Licitação – CPL, a missão primordial de formalizar os procedimentos e atos necessários à realização das modalidades licitatórias previstas nas Lei Federal nº 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Gameleira/PE, 02 de janeiro de 2019.

CÉLIA MARIA COELHO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador:37320F9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2017 - FMS
PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2017 - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2017 - FMS
Objeto: Aditamento para Prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 041/2018 -** CPLC, referente à contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, nas diversas unidades de saúde da Secretaria de Finanças do Município de Garanhuns. **EMPRESA: TEMPECONTROL PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ nº 04.027.122/0001-22. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.

FLÁVIO ELOIA SALES
Secretário de Finanças.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:684052BC

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 057/2018-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Substituição e ampliação de rede de drenagem na Rua André Vidal de Negreiros no bairro de São José, Município de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: CPM CONSTRUTORA LTDA EPP,** CNPJ Nº.05.545.366/0001-60. **Vigência:** 02(dois) meses contados a partir da data de assinatura**.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F72655FD

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2016
DISPENSA Nº 007/2016
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 161/2016-CPLC**, cujo objeto trata-se da contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Implantação de Pavimentação Asfáltica em Vias Públicas no Município de Garanhuns, oriunda do Contrato de Repasse nº 809977/2014, 809521/2014 e 809524/2014. **CONTRATADA: J BENEVIDES DA SILVA EIRELI,** CNPJ Nº 17.696.801/0001-36. **Vigência:** 180(cento e oitenta) dias contados a partir de 11 de Novembro de 2018.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FD7F37E6

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 121/2017-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRAÇÃO LTDA - CNPJ nº 20.008.831/0001-17**. **Vigência: 01 de janeiro a 12 de Julho de 2019 ou** até a homologação de novo processo licitatório.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:64E74BD9

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº009/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 169/2017-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de materiais de construção, com a finalidade de recuperar, reformar, ampliar ou construir e manter em bom estado de conservação as edificações públicas vinculadas à Secretaria de Obras e Serviços Públicos deste Município. **CONTRATADA: VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS DE CONSTRAÇÃO LTDA - CNPJ nº 20.008.831/0001-17**. **Vigência:01 de janeiro a 12 de Julho de 2019** ou até a homologação de novo processo licitatório.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5DCCB06E

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017
Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **CONTRATO Nº 072/2017-CPLC**, cujo objeto trata-se da aquisição de lajotas, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, na execução dos serviços de melhorias de logradouros públicos no município de Garanhuns-PE, referente ao lote 02. **CONTRATADA: MM RODRIGUES FRAGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME,** CNPJ nº 14.651.340/0001-97.**Vigência: 01 de janeiro a 02 de Junho de 2019.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:73D2B28E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1939/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NATHALIA CAROLINE PEREIRA DA SILVA, Médica,** Matrícula **n° 90521,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2017 a 01/04/2018, com vigência a partir de **01/10/2018 a 30/10/2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 21 de setembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1D9816BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1940/2018-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CELY DE SOUZA LUNA SILVA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 9312**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, **redução de carga horária para 20 horas semanais**, por um período de **(06) seis meses,** de acordo com o que dispõe a Lei Municipal n°. 4.436 de 13/12/2017, com vigência no período de **27/08/2018 a 22/02/2019.**

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 24 de setembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BF3B2278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1941/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DANIEL DIAS ESPINHARA, Coordenador da Divisão de Obras Privadas,** Matrícula **nº 13412,** lotado(a) na **Secretaria de Obras e Serviços Públicos,** pagamento de **salário família,** referente a **SUA FILHA: LARAH SOFIA DE SOUZA ESPINHARA - 02/10/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **02 de julho** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de setembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A44644C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1942/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEYTSON SOARES VIEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 8278,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: HEITOR SALES VIEIRA - 08/08/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de setembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de setembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02323C90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1943/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSEMÁRIO BARROS SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 4163,** lotado(a) na **Secretaria**

de Saúde, pagamento de **salário família,** referente a **SEU FILHO: DAVI LUCAS CARDOSO DE BARROS - 07/09/2018,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de setembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de setembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F112B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1944/2018–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FELIPE JORGE DE ALBUQUERQUE MENDONÇA, Motorista,** Matrícula **nº 90735,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **SEUS FILHOS: LETICIA MARIA BRANDÃO ALBUQUERQUE - 02/02/2016 e LORENNA MARIA BRANDÃO ALBUQUERQUE - 11/12/2017,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4478/2018, de 20 de junho de 2018, com vigência a partir de **01 de setembro** de **2018**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de setembro de 2018.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDF979A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 157/2017,** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para prestação de serviços de recarga de tonner, troca de chips e cilindros, de impressoras, em atendimento às necessidades da Secretaria de Educação deste Município. **CONTRATANTE: REDE DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇO LTDA – ME** - CNPJ Nº 35.583.475/0001-32. **VIGÊNCIA:** 120(cento e vinte dias) contados a partir de 01 de Janeiro de 2019, ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A6C954D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº007/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 125/2017,** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Garrafões de Água de 20 (vinte) litros, a serem utilizados nas unidades administrativas pertencentes à Secretaria de Educação do Município de Garanhuns/PE. **CONTRATANTE: LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA – ME,** CNPJ nº 10.882.680/0001-78. **VIGÊNCIA:** 120(cento e vinte dias) contados a partir de 01 de Janeiro de 2019, ou até que se conclua novo processo licitatório.

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR
Secretária de Educação.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AEFE2457

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 003/2018 – SEDUC

Extrato de contrato n° 003/2018 da Chamada Pública 001/2018 – SEDUC, relativo a aquisição de produtos da agricultura familiar. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE no ano de 2018. **EMPRESA CONTRATADA:** COOPERATIVA MIXTA DOS PRODUTOS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COOPAFAPE; inscrita no CNPJ n° 26.765.930/0001-20. PRORROGAÇÃO: por 90 (noventa) dias a contar de 01/01/2019. Data de Assinatura do Aditivo de Tempo ao Contrato: 19/12/2018.

ELIANE SIMÕES VILAR
Secretária de Educação
Portaria 1272/2017 – GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FA42287

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2014
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 002/2015 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de material de citologia, com entrega parcelada, destinados ao Centro de Saúde da Mulher e da Criança – CESMUC do Município de Garanhuns – PE, conforme Tabela SUS. **CONTRATADA: MULT DIAGNÓSTICA LTDA - EPP** - CNPJ nº 02.771.724/0001-64. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5AC827E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 022/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 024/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de leite, fórmulas infantis e suplementos alimentares, para entrega parcelada, destinados a suprir as necessidades nutricionais de crianças e adultos com carências nutricionais ou portadores de alergias alimentares ou doenças crônicas não transmissíveis, cadastradas e assistidas pela Rede de Atenção Básica do Município de Garanhuns/PE.

CONTRATADA: NUTRI HOSPITALAR LTDA - ME - CNPJ nº 10.782.968/0001-70. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DCD8FB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 045/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação de empresa para a prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado, nas diversas unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns. **CONTRATADA: TEMPECONTROL PEÇAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME** - CNPJ nº 04.027.122/0001-22. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3B687A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 049/2018 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** - CNPJ nº 00.895.119/0001-70. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15A0FE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 023/2018
DISPENSA Nº 017/2018
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 045/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição emergencial de medicamentos, com entrega parcelada, para atender às necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica – CAF, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP** - CNPJ nº 00.895.119/0001-70. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019, ou se antes ocorra a homologação de novo processo Licitatório.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED2DF4EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 113/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à aquisição de Equipamentos e Material Permanente com entrega parcelada para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar e de acordo com as Propostas nº 09342.856000/1160-10, 09342.856000/1150-06 e 09342.856000/1150-04, do Ministério da Saúde, destinadas ao Centro de Especialidades Dr. Luis Lessa e ao Centro de Apoio Psicossocial de Garanhuns – CAPS. **CONTRATADA: AGUAMED – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS** - CNPJ nº 25.137.947/0001-70. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F1C9343B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2017
DISPENSA Nº 003/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Reajuste de Valor do **CONTRATO Nº 067/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à contratação da COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE, para prestar o serviço de publicação no Diário Oficial do Estado dos atos administrativos oriundos do Departamento de Licitação e Contratos do Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE. **CONTRATADA: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO - CEPE** - CNPJ nº 10.921.252/0001-07.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2841249C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 084/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: INCPHARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME** - CNPJ nº 16.648.619/0001-47. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A380B26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 010/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017
Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 086/2017 – FMS -** Cujo objeto destina-se à Aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais

para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família, através da Secretaria de Saúde de Garanhuns-PE. **CONTRATADA: DX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EP** - CNPJ nº 00.895.119/0001-70. **VIGÊNCIA:** 01 de Janeiro de 2019 até 31 de Dezembro de 2019.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ.
Secretária de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A4B0713E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
ATA DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO PARA O EXERCÍCIO DE 2019

Aos primeiros dias de mês de janeiro de 2019, às 17h00min (Dezessete horas) no prédio da Camara Municipal de Vereadores - Casa Antonio Agostinho Januario, sito a Avenida Jose Saraiva Xavier, 151 centro Granito estado de Pernambuco, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Internos da Câmara Municipal de Granito foi realizada a Sessão Solene de Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Exercício de dois mil e dezenove (2019). Aberta a Sessão pelo presidente da Mesa o Vereador **ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO, Invocou a proteção e as bênçãos de Deus declarou aberta a presente SESSÃO SOLENE DE POSSE DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO EXERCICIO DE 2019, na qual os SENHORES VEREADORES** eleitos na sessão ordinária do dia 23 (vinte e três) de Novembro de 2018 prestarão compromisso legal e tomarão posse para o mandato de 2019. Inicialmente convido para compor a mesa as autoridades municipais aqui presentes: Excelentíssimo senhor Prefeito João Bosco Lacerda, Ilustre Primeira Dama e Secretaria de Cultura, Mulher e Lazer Sra. Maria do Socorro Bezerra Lacerda, Ilustre Secretário de Infra Estrurura, senhor Sidney Lacerda de Alencar, e demais autoridades e população. Presentes a esta sessão os nobres vereadores Nesse Momento convido os novos membros da mesa diretora, nas suas respectivas funções: PRESIDENTE: **CÍCERO NILDO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, Inscrito no **CPF(MF) sob nº**, **540.445.293-53** portador do da Identidade **RG nº 99029043661-SSP-CE**, residente e domiciliado, residente e domiciliado na Rua São Francisco,SN centro cidade de Granito estado de Pernambuco, VICE-PRESIDENTE: **Onofre Eufrasio de Luna Neto**, brasileiro, casado, Inscrito no **CPF(MF) sob nº 0890.391.114-98**, portador do da Identidade **RG nº 2006032011466-SSP-CE**, residente e domiciliado no destrito de Rancharia ,Município de Granito estado de Pernambuco, PRIMEIRO SECRETÁRIO: **Aurílio Lacerda de Alencar**, brasileiro, casado, Inscrito no **CPF(MF) sob nº 024.313.094-52**, portador do da Identidade **RG nº 5160242-SSP-PE**, residente e domiciliado na Rua Projetada, Vila Bela Vista Município de Granito estado de Pernambuco, SEGUNDO SECRETÁRIO: Sérgio **Estênio Peixoto Xavier**, brasileiro, casado, Inscrito no **CPF(MF) sob nº 712.640.364-72**, portador do da Identidade **RG nº 371773-SSP-PE**, residente e domiciliado na rua Joaquim Monteiro dos Santos, Sn Centro Cidade de Granito estado de Pernambuco. Vereador **Alan de Oliveira,** brasileiro,solteiro, Inscrito no (**CPF MF**) 054.151.704-05, portador do da Identidade **RG** 50409666-SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Prefeito Esmerindo Alvino da Silva Município de Granito estado de Pernambuco, Vereador: **Breno Holanda Sampaio,** brasileiro**,** solteiro**,** Inscrito no **CPF(MF)** 116.466.314-39, portador do da Identidade **RG** 20083938138-**SSP-CE,** residente e domiciliado na Rua Daniel Pereira **de** Sousa, Município de Granito estado de Pernambuco. Em ato continuo, foi dado ciência aos membros sobre os direitos e deveres as funções que exercerão e logo após o senhor Presidente eleito proferiu o termo de compromisso, conforme estabelece o art. 24 da Lei orgânica do Município de Granito o Senhor CÍCERO NIDO DE OLIVEIRA ALENCAR tomou assento à Mesa como Presidente dos trabalhos**,** presta seu juramento procedendo à leitura dos termos constitucionais: **"PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GRANITO, OBSEVAR AS LEIS, DESEMPENHAR, COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO DE GRANITO E PELO BEM-ESTAR DO SEU POVO"**, assinando seu Termo de Posse de presidente do Poder Legislativo no exercício de 2019, O Presidente eleito e empossado Vereador **CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR, brasileiro, casado, Inscrito no CPF(MF) sob nº 540.445.293-53, portador do da Identidade RG nº 99029043661--SSP-CE, residente e domiciliado na Rua São Francisco,Sn Centro de Granito estado de Pernambuco CEP: 56.160-000, para o exercício de 2019,** agradece aos Pares, acreditando que seu trabalho se converterá em trabalho e união, e reiterou seu compromisso legal com Legislativo, e a parceria ao Executivo nas ações em prol do Município expressou agradecimentos aos familiares, cumprimentou seus Pares. A palavra ficou facultada aos nobres vereadores que se pronunciaram apresentando as boas vindas e parabenizando a nova Gestão da Mesa diretora, enfatizando o compromisso em ajudar O Excelentíssimo Sr. Prefeito João Bosco Lacerda de Alencar fez o uso da palavra e parabenizou o vereador empossado como novo presidente da câmara municipal de Granito, parabenizou também o ex presidente desta casa pelo trabalho desenvolvido em 2018 e aproveitou o momento para falar das dificuldades encontradas no ano que se encerrou e firmou novamente o compromisso de trabalhar para o melhor desenvolvimento do município, encerrando a fala desejando um feliz ano novo à todos. Ficando assim encerrada esta Solenidade Pública, que para constar eu Alecsandra Rodrigues Bezerra de Oliveira, lavrei a presente Ata que estando conforme será assinada. Vereadores: CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR, ONOFRE EUFRASIO DE LUNA NETO, AURILIO LACERDA DE ALENCAR, SERGIO ESTENIO PEIXOTO XAVIER, GEORGE WASHINGTON PEREIRA ALENCAR, ALEN DE OLIVEIRA E BRENO HOLANDA SAMPAIO. Publico participante: Laenio Nelson de Oliveira, Francisco Duarte Gabriel, Rozangela Maria Rodrigues Bezerra Alencar, Josefa Neide de Alencar Ferraz Santos, Laudimiro Duque de Alencar Neto, Ana Maria de o. Peixoto, Cirone Alencar de Sousa, Naia Rodrigues Ferraz de Alencar, Maria Francineide Rodrigues, Geraldo Magela Alencar Sousa, Liraneide Lacerda Duarte, Antonio de Oliveira Souza, Lidyberg Nelson de Oliveira, Leila Maria Ferraz Santiago, Cirlene Januario Martins, Pedro Modesto Ferraz Filho, NaeudesMaria de Alencar Ferraz Alves, Meiriane Nogueira Lacerda, Raila Miranda A. de C. Barros, Maria Egiria Coelho Bezerra, Maria Crislaine de A. Bezerra.

Declaração: Declaramos sob as penas da lei, que a presente cópia é a transcrição fiel e integra da lavratura de ata da data de 01 de janeiro de 2019 do livro de atas, fls. 73 a 74, Da CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO.

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente da Câmara 2019

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:3D15B5CB

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2019. NOMEAÇÃO CC – SECRETARIA DO LEGISLATIVO

EMENTA: Nomear para ocupar o cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Sra. **ALECSANDRA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA,** Portadora do RG: sob o N° 4792373-SSP-PE e CPF: 000.298.704-02, para o cargo em comissionado **CC – SECRETARIA DO LEGISLATIVO, Lotada na** CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de janeiro de 2019.

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cicero Nildo de Olvieira Alencar
Código Identificador:55EB46C6

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2019 NOMEA CC – CHEFE DO SETOR PESSOAL

EMENTA: Nomear para ocupar o cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Sra. **MARIA CRISLAINE DE ARAUJO BEZERRA, Portadora do RG: sob o N° 2006032020384-SDS-PE e CPF: 079.808.774-97, para o cargo em comissionado CC – CHEFE DO SETOR PESSOAL, Lotada na** CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de janeiro de 2019.

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cicero Nildo de Olvieira Alencar
Código Identificador:8F9DC6F0

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2019 NOMEAR CC – ASSESSORA DO PRESIDENTE

EMENTA: Nomear para ocupar o cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Sra. **MICHELY NAIANE MODESTO ALENCAR DOS SANTOS, Portadora do RG: sob o N° 7969433-SDS-PE e CPF: 036.903.844-43, para o cargo em comissionado CC – ASSESSORA DO PRESIDENTE, Lotada na** CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de janeiro de 2019.

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cicero Nildo de Olvieira Alencar
Código Identificador:70F5CC06

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2019 CC – CHEFE DO SETOR DE CANTINA

EMENTA: Nomear para ocupar o cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Sra. **MIKAELY PEREIRA FREIRE, Portadora do RG: sob o N° 9.268970-SDS-PE e CPF: 112.521.904-17, para o cargo em comissionado CC – CHEFE DO SETOR DE CANTINA, Lotada na** CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de janeiro de 2019.

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cicero Nildo de Olvieira Alencar
Código Identificador:7789E3DF

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2019 NOMEAR CC – CHEFE DO SETOR DE EMPENHO

EMENTA: Nomear para ocupar o cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Sra. **MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA, Portadora do RG: sob o N° 8613793-SDS-PE e CPF: 097.076.924-56, para o cargo em comissionado CC – CHEFE DO SETOR DE EMPENHO, Lotada na** CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de janeiro de 2019.

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cicero Nildo de Olvieira Alencar
Código Identificador:C8A9E718

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2019 NOMEAR CC – COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO

EMENTA: Nomear para ocupar o cargo de provimento comissionado e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– NOMEAR a Sra. **RAÍLA MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS, Portadora do RG: sob o N° 8829676-SDS-PE e CPF: 101.250.744-09, para o cargo em comissionado CC – COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO, Lotada na** CÂMARA MUNICIPAL DE GRANITO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

Gabinete do Presidente, 01 de janeiro de 2019.

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cicero Nildo de Olvieira Alencar
Código Identificador:D99691D1

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 008/2019 NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e levando em consideração a necessidade de constituir uma nova Comissão Permanente de Licitação – CPL, com fim de atender ao artigo 51 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores, que instituiu normas para licitação e contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Licitação - CPL para atuar na Câmara Municipal de Granito, Estado de Pernambuco, no exercício de 2018.

Art. 2º Nomear **ALECSANDRA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA**, para função de SECRETÁRIA, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 3º Nomear **MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA**, para função de PRESIDENTE, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 4º Nomear **MICHELY NAIANE MODESTO ALENCAR DOS SANTOS**, para função de MEMBRO, da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

Art. 5º São atribuições da Comissão Permanente de Licitação – CPL que trata o Artigo 1º desta Portaria, dentre outras previstas em leis ou regulamentos, a autuação dos processos licitatório obedecendo à numeração por ordem anual e por modalidade separadamente para Câmara Municipal de Granito, Estado de Pernambuco.

Art. 6º A licitação será processada e julgada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Art. 7º Esta Portaria terá a vigência até 31 de dezembro de 2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as Disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2019.

CICERO NILDO DE OLIVEIRA ALENCAR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cicero Nildo de Olvieira Alencar
Código Identificador:7E81CFC2

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 017/2018 EXONERA OS OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ementa: *Exoneradas todas as pessoas ocupantes de cargos em comissão no âmbito do Poder Legislativo municipal.*

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal:

Considerando a existência de várias pessoas ocupantes de cargos comissionados, exercendo funções de confiança no âmbito do Poder Legislativo municipal, da Mesa diretora exercício 2018;

Considerando que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte da administração pública, conforme disposto no art. 37, II, da CF;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerada a ocupante de cargo em comissão** no âmbito do Poder Legislativo municipal abaixo relacionado:
a) LAIZ DUARTE CORDEIRO, do cargo em comissionado CC – TESOUREIRA;
b) RAÍLA MIRANDA ARRUDA DE CARVALHO BARROS cargo em comissionado CC – COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO
c) THOMAS GEFFESON ROBERTO DUARTE, cargo em comissionado CC – CHEFE DO SETOR PESSOAL
d) ALECSANDRA RODRIGUES BEZERRA DE OLIVEIRA cargo em comissionado CC – secretaria do legislativo
e) MEIRIANE NOGUEIRA LACERDA, cargo em comissionado CC – CHEFE DO SETOR DE EMPENHO
f) MICHELY NAIANE MODESTO ALENCAR DOS SANTOS – assessora do presidente;
g) MIKAELY PEREIRA FREIRE cargo em comissionado CC – CHEFE SETOR DE CANTINA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
.
Gabinete do Presidente, Granito-PE, 31 de Dezembro de 2018.

ONOFRE EUFRASIO CORDEIRO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cicero Nildo de Olvieira Alencar
Código Identificador:066CBD56

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
PORTARIA Nº 018/2018 SUSPENDE E RETIRA TODAS AS GRATIFICAÇÕES EXISTENTES NA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Ementa: *Suspende e retira todas as gratificações existentes na folha de pagamento dos servidores do Poder Legislativo municipal.*

O **PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal:

Considerando a existência de várias gratificações (CPL e SAGRES), no âmbito do Poder Legislativo municipal, da Mesa diretora exercício 2018;
Considerando que AS GRATIFICAÇÕES são de livre concessão e exclusão por parte da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **Suspende e retira todas as gratificações existentes na folha de pagamento dos servidores do Poder Legislativo municipal.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.
.
Gabinete do Presidente, Granito-PE, 31 de Dezembro de 2018.

ONOFRE EUFRASIO CORDEIRO NETO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Cicero Nildo de Olvieira Alencar
Código Identificador:E4B1707E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO

Processo Nº 008.2018, Modalidade/N°: Pregão Presencial/ Nº 001.2018, Nat.: Serviço, Objeto: **Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada em Locação de caminhão guindaste hidráulico tipo Munck para atendimento às necessidades da Empresa de Urbanização de Igarassu/PE – URBI**. Impugnação impetrada pela empresa **BJ SILVA SERRALHARIA**, inscrita no CNPJ nº **40.851.313/0001-78**. Resultado: Impugnação Julgada improcedente. Comunicamos, portanto, que está mantida a data e hora da sessão de abertura para o recebimento e julgamento das propostas de preço.

Igarassu, 02 de janeiro de 2019.

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Luiza Nobrega de Melo Madureira
Código Identificador:A7FB2C66

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Licitação para a Prefeitura Municipal de Iguaracy, durante o exercício de 2019, composta pelos servidores:

SERVIDOR MUNICIPAL	CPF	CARGO NA CPL
Marcos Henrique da Silva Jeronimo	**057.230.234-70**	**Presidente**
Jeanne Florentino de Albuquerque	**746.712.864-91**	**Secretária**
Elenir Lopes de Siqueira	**370.403.674-91**	**Membro**

Art. 2º – O presidente da comissão receberá gratificação mensal correspondente ao símbolo FG-VI e os demais membros receberão gratificação mensal correspondente ao símbolo FG-VII.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iguaracy, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:1DB98A54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2019

PORTARIA Nº 002/2019

O Prefeito do Município de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão Permanente de Pregão para a Prefeitura Municipal de Iguaracy, durante o exercício de 2019, composta pelos servidores:

SERVIDOR MUNICIPAL	CPF	CARGO NA CPL
Augusto Santa Cruz Valadares	**039.958.644-06**	**Pregoeiro**
Jeanne Florentino de Albuquerque	**746.712.864-91**	**Membro**
Elenir Lopes de Siqueira	**370.403.674-91**	**Membro**

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Iguaracy, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcos Henrique da Silva Jerônimo
Código Identificador:EE65239B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2018 – TP 10/2018

Número do Contrato: 00089/2018. Nº Processo: 00032/2018. TOMADA DE PREÇO, Nº 0010/2018 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM, CNPJ: 11.358.157/0001-00. Contratado: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 17.287.720/0001-82. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 08 (oito) meses, de acordo com o inciso II, Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 08/05/2018 a 08/01/2019. Data de Assinatura: 08/01/2018.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:28650C2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INFORMATIVO – CADASTRO CRC – CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

A Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco, por meio da CPL – Comissão Permanente de Licitação, vem informar a necessidade da **RENOVAÇÃO e CADASTRAMENTO** do CRC – Certificado de Registro Cadastral, junto ao nosso Sistema de Registro de Fornecedores de Bens e Serviços dessa Prefeitura, até o dia 28/02/2019, das empresas interessadas em eventuais contratações para com este ente. Informa ainda que para os cadastros vencidos em 31/12/2018, fica prorrogado o prazo do CRC – 2018 até 31/01/2019.

Joaquim Nabuco, 02 de Janeiro de 2018.

ANA PAULA DE ARAUJO MENEZES
Presidente
CPL

Publicado por:
Elielma Cristina do Nascimento
Código Identificador:28312DCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO PML Nº 053/2018, PREGÃO PRESENCIAL PML Nº 025/2018. Objeto Nat.: **Compra/Serviços** Objeto **Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Diários de Classes para a rede Municipal de Educação de Lajedo/PE.** Após julgamento, comunica-se sua Homologação da seguinte maneira. Empresa vencedora **Marcelo Luiz Gomes de Almeida - ME** inscrito no **CNPJ: 27.776/595/0001-28** como valor global de **R$ 22.346,00 (vinte e dois mil trezentos e quarenta e seis reais)**, Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas.

Lajedo, 02/01/2019.

NEIDE MARIA DA SILVA FELIX
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:D3053855

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MORENO
PORTARIA N° 001 DE 02/01/2019

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n. º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo,** em favor da servidora VALDILENE MARIA RODRIGUES DA SILVA, sexo feminino, matrícula nº 26.224, no cargo de PROFESSORA NÍVEL – IV – Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

MILENA ARAÚJO DE FREITAS
Gerente de Previdência e Atuária

Publicado por:
Milena Araújo
Código Identificador:50C961EE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 141/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 033/2018 datado de 26 de dezembro de 2018, firmado pelo Vereador **Ricardo Sousa,**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de dezembro do ano em curso, a Senhora **FRANCISCA MARIA DA SILVA SÁ** CPF nº 046.976.394-99, Auxiliar de Gabinete, lotada no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 28 de dezembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:64FC2D0D

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 006/2019

"Estabelece horário de expediente da Câmara Municipal de Olinda, durante o período de recesso parlamentar"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 98 da Lei Complementar no 01/90, alterada pela Lei Complementar no 021/2017.
CONSIDERANDO a necessidade de redução de custos das atividades legislativas da Câmara Municipal de Olinda e atendendo os princípios da economicidade e efetividade que regem a Administração Pública.
CONSIDERANDO que as Sessões Ordinárias, bem como a ordem do dia, em virtude do recesso parlamentar, voltarão a funcionar a partir do dia 05.02.2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer que o expediente da Casa Bernardo Vieira de Melo no 93, durante o mês de Janeiro de 2019, será das 07:00 às 13:00 horas.
Art. 2º - O prédio sede fechará às 13:00h ao público, permanecendo o horário de protocolo no prédio anexo da Câmara Municipal de Olinda – Vereador Vanildo Leite no 104, até as 15:00h.
Art. 3º Considerando a essencialidade dos serviços públicos municipais, bem como dos serviços administrativos desta Casa Legislativa, os servidores que recebem por serviço extraordinário deverão cumprir sua jornada de trabalho das 07:00h as 15:00h.
Art. 4º - O disposto nesta Portaria não se aplica aos serviços de vigilância desta Casa Legislativa, que funcionarão normalmente.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 02 de janeiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:5A550AB9

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício Nº 036/2018 datado de 26 de dezembro de 2018, firmado pelo Vereador **Ricardo Sousa,**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 1º de janeiro de 2019, o Senhor **DANILO HENRIQUE DA SILVA MIRANDA** CPF nº 099.754.714-63, Auxiliar de Gabinete, devendo ser lotado no gabinete do Vereador acima citado.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:41956E87

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 142/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a **Lei Nº 6.006/2017,** bem como Ofício GP JF Nº 0242/2018 datado de 28 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 31 de dezembro do ano em curso, o Senhor **MIQUEIAS FERREIRA SILVA** CPF nº 817.112.124-15, Assessor das Comissões, CC-4, lotado na Assessoria das Comissões Permanentes.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 28 de dezembro de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A03C3459

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 001/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Artigo 42, inciso IV, alíneas "a" e "f" do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e no Artigo 10 do Decreto Legislativo nº 017/2017 da Câmara Municipal de Olinda.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Presidente e os Membros de Comissão de Licitação, para o exercício 2019, desta Casa Legislativa, conforme descrição infra:

I – Presidente:
Joabe Bezerra de Miranda, Matricula nº 80-1.

II – Membros:
Maria De Fatima De Abreu Arruda, Matricula nº 40102-1;
Hugo José De Paula Maranhão, Matricula nº 94-1
Adriana Lucia de Menezes Bezerra, Matricula nº 40203-1
Rafael De Sousa Sena, Matricula 51338-1.

Art. 2º - O Presidente da Comissão Presidente de Licitação acumulará a função de Pregoeiro e os membros acumularão a função da Equipe de Apoio.

Art. 3º - Atribui ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação gratificação mensal no valor de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e aos demais Membros gratificação mensal no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), conforme Lei nº 6052/2018 e seu Anexo Único.

Art. 4º- Revogam disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 036/2018.

Art. 5º - Os efeitos desta Portaria são retroativos ao dia 01/01/2019.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 02 de janeiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:F7D43462

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 002/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e de acordo com Artigo 2°, parágrafo único, da Resolução nº 1174/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar JOABE BEZERRA DE MIRANDA Matricula nº 80-1, Agente Administrativo, a função de Ordenador de Despesas especifica para suprimento de fundos para o exercício em 2019;

Art. 2º- Revogam disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2018.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria são retroativos ao dia 01/01/2019.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 02 de janeiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A52E2407

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 003/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e de acordo com Artigo 2°, parágrafo único, da Resolução nº 1174/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar HUGO JOSÉ DE PAULA MARANHÃO Matricula nº 94-1, Agente Técnico, para responder pela aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos de acordo com a Resolução nº 1174/2017, no exercício de 2019, seguinte forma:

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a consumo;

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a serviços.

Art. 2º- Revogam disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009/2018.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria são retroativos ao dia 01/01/2019.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 02 de janeiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:1AD89F3A

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 004/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais, conferida no Artigo 42, inciso IV, alínea "a" do Regimento Interno – Resolução nº 573/1991 e de acordo com Artigo 2°, parágrafo único, da Resolução nº 1174/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar EYD ROSSANA LEMOS DA SILVA Matricula nº 51323-3, Secretária Geral, para responder pela aplicação e comprovação de Suprimento de Fundos de acordo com a Resolução nº 1174/2017, no exercício de 2019, seguinte forma:

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a consumo;

Fica determinado 01 (um) salário mínimo para despesas de pequeno vulto relacionado a serviços.

Art. 2º- Revogam disposições em contrário, em especial a Portaria nº 008/2018.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria são retroativos ao dia 01/01/2019.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDENCIA,** em 02 de janeiro de 2019.

JORGE SALUSTIANO DE SOUSA MOURA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:573D58EB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 36/2018

Ementa: institui Comissão Processante com o objetivo de apurar se, a servidora, Karina Peixoto Araújo infringiu o disposto no art. 172 e 173, da Lei Complementar nº 01/90 e suas posteriores alterações.

O Procurador Geral do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 181, 187, 188 e seguintes, do Capítulo III, do Título V, da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Considerando, os termos do Ofício nº 88/2018-DGRH/SEFAD, de 23/11/2018, no qual a Diretoria Geral de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda e Administração, solicita a instauração de processo administrativo disciplinar, em face da servidora Karina Peixoto Araújo, técnico enfermagem, matricula nº 17640-0/1, devido a sua longa e contumaz ausência ao trabalho.

Considerando que a servidora no ano de 2017, faltou ao trabalho por mais de 323 dias interpolados e consecutivos, sem justificativa, conforme ficha financeira da frequência negativa do referido ano.

Considerando ainda que a servidora a partir de janeiro a agosto de 2018, já conta com mais de 240 faltas consecutivos ao trabalho, sem justificativa, conforme ficha financeira da frequência negativa do referido ano.

Considerando que a ausência do servidor ao trabalho por mais de 60 (sessenta) dias interpolados durante o período de 12(doze) meses, sem causa justificada, ou então por mais de 30(trinta) dias consecutivos, configura a infração de inassiduidade habitual ao trabalho e de abandono de cargo, respectivamente, de acordo com os arts. 173 e 172, da LC nº 01/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os procuradores municipais, Dr. José Carlos Farias de Arruda, matrícula nº
12.658, Dr. José Sóther e Silva Neto, matrícula nº 60.320 e a Dra. Marcela de Almeida Lima**,** matrícula nº 60.422-4**,** para, sobre a presidência do primeiro, constituírem Comissão Processante com a incumbência de apurar as infrações imputadas a servidora Karina Peixoto Araújo**,** matricula nº 17640-0/1, técnico de enfermagem, lotada na Secretária de Saúde de Olinda.

Art. 2º - O prazo para conclusão do processo administrativo disciplinar será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação deste ato, podendo ser prorrogado automaticamente, por mais 30 (trinta) dias, caso as circunstâncias assim exijam.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Cientifique-se, registra-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador Geral do Município, Olinda, em 11 de dezembro de 2018.

RAFAEL CARNEIRO LEÃO
Procurador Geral

Publicado por:
Gabriel Severo Ramos
Código Identificador:45CC3349

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DO CONTRATO

A SECRETARIA DE OBRAS celebrou **contrato nº 162/2014**; tomada de preço nº 003/2014; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: Execução das obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminosos usinado a quente de vias de transporte nos bairros de cidade tabajara, rio doce e jardim atlântico Olinda/PE;Contratado: **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08;** Valor Contratado: R$ 1.015.817,35(um milhão, quinze mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos); Prazo: 10 (dez) meses consecutivos contados a partir da ordem de serviço;

Olinda,18 de junho de 2014;

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:ADA46275

SECRETARIA DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO Nº 162.2014

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 162.2014. Alteração Contratual com Reflexo financeiro no valor de R$ 60.233,71(sessenta mil duzentos e trinta e três reais e setenta e um centavos) que corresponde aproximadamente a 5,93%(cinco virgula noventa e três por cento) do contrato**;** Contratado: Construtora Evidência pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08.

Olinda,18 de junho de 2014;

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:DF9E2281

SECRETARIA DE OBRAS
2º TERMO ADITIVO Nº 162.2014

2º Termo Aditivo ao contrato nº 162.2014. Prorrogação da vigência do contrato referente à Execução de obras em Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso a quente de vias de transporte no bairro de Rio Doce, Cidade Tabajara e Jardim Atlântico, no Município de Olinda/PE.
Contratada: **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08.**
Prazo Acrescido: 10(dez) meses. Nova vigência: De 19.04.2015 à 19.02.2016.

Olinda 17 de abril de 2015.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:2784FACD

SECRETARIA DE OBRAS
3º TERMO ADITIVO Nº 162.2014

3º Termo Aditivo ao contrato nº 162.2014. Prorrogação da vigência do contrato referente à Execução de obras em Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso a quente de vias de transporte no bairro de Rio Doce, Cidade Tabajara e Jardim Atlântico, no Município de Olinda/PE.
Contratada: **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08.**
Prazo Acrescido: 10(dez) meses. Nova vigência: De 20.02.2016 à 20.12.2016.

Olinda 20 de janeiro de 2016.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:F64A0FD6

SECRETARIA DE OBRAS
4º TERMO ADITIVO Nº 162.2014

4º Termo Aditivo ao contrato nº 162.2014. Prorrogação da vigência do contrato referente à Execução de obras em Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso a quente de vias de transporte no bairro de Rio Doce, Cidade Tabajara e Jardim Atlântico, no Município de Olinda/PE.
Contratada: **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08.**
Prazo Acrescido: 10(dez) meses. Nova vigência: De 21.12.2016 à 21.10.2017.

Olinda 07 de novembro de 2016.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:C2A2C597

SECRETARIA DE OBRAS
5º TERMO ADITIVO Nº 162.2014

5º Termo Aditivo ao contrato nº 162.2014. Prorrogação da vigência do contrato referente à Execução de obras em Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso a quente de vias de transporte no bairro de Rio Doce, Cidade Tabajara e Jardim Atlântico, no Município de Olinda/PE.
Contratada: **CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08.**
Prazo Acrescido: 10(dez) meses. Nova vigência: De 22.10.2017 à 30.12.2018.

Olinda 22 de outubro de 2017.

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:FC1ECE8E

SECRETARIA DE OBRAS
1º TERMO ADITIVO Nº 71.2017

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 71.2017. Tem como objeto a alteração contratual para realizar a **SUPRESSÃO** de R$ 1.264.313,43 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e treze reais e quarenta e três centavos), alterando o valor total de R$ 9.461.974,82(nove milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para R$ 8.197.661,39(oito milhões, cento e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e trinta e nove centavos), representando um percentual de supressão de 13,36% do valor inicial;Contratado: **CONSTRUTORA INGAZEIRA LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº00.749.205/0001-74;**.

Olinda 29 de novembro de 2018.

ROBERTO FERREIRA ROCHA.
Secretário Executivo de obras.
.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:25E7DDF2

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO Nº 167.2014

A SECRETARIA DE OBRAS celebrou **contrato nº 167/2014**; tomada de preço nº 008/2014; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr:Execução da obras de construção de um centro de referência especializado de assistência social CREAS , situado a rua Pedro marques de Almeida, s/n, bairro: peixinhosno Município de Olinda/PE;Contratada: **Empresa Real Energy LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.116.138/0001-38;** Valor Contratado: R$ 396.638,58(trezentos e noventa e seis mil seiscentos e trinta e oito reais e cinqüenta e oito centavos); Prazo: 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da ordem de serviço;

Olinda,18 de junho de 2014;

HILDA WANDERLEY GOMES
Secretária de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:EB8EA21D

SECRETARIA DE OBRAS
3º TERMO ADITIVO Nº 167.2014

3º Termo Aditivo ao contrato nº 167.2014. Prorrogação da vigência do contrato referente à Execução da obras de construção de um centro de referência especializado de assistência social CREAS, situado a rua Pedro marques de Almeida, s/n, bairro: peixinhos no Município de Olinda/PE Contratada: Empresa **Real Energy LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 41.116.138/0001-38.**Prazo inicial: 21.06.2017 e término: 21.06.2018.

Olinda 21 de junho de 2017.

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Interino de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:A0BF2D64

SECRETARIA DE OBRAS
4º TERMO ADITIVO Nº 167.2014

4º Termo Aditivo ao contrato nº 167.2014. Prorrogação da vigência do contrato referente à Execução da obras de construção de um centro de referência especializado de assistência social CREAS, situado a rua Pedro marques de Almeida, s/n, bairro: peixinhos no Município de Olinda/PE Contratada: Empresa **Real Energy LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o nº 41.116.138/0001-38.**Prazo inicial: 22.06.2018 e término: 22.06.2019.

Olinda 27 de junho de 2017.

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Interino de Obras.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:018A5E67

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO Nº 9854/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Olinda/PE, por intermédio da Secretaria de Saúde
Contratado (a):JOANYS GREGORIO
Objeto: Contratação de natureza especial de Direito Administrativo, firmados com base na Lei Municipal nº 5323/2002, para o cargo de **MEDICO,** em caráter temporário, através do DECRETO Nº 162/08 DE 23/06/08 - AUTORIZADO PELO PARECER Nº 666/18 – PGM/SUBE-GAB
Início de atividade:02/01/19.

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:6CAF345B

SECRETARIA DE SAUDE
5ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE OLINDA – EDITAL Nº 001/2018 – 03 DE JANEIRO DE 2019

MÉDICO PEDIATRA PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
3	1521	ÂNGELA MARIA FRAGA DE SOUZA
4	837	GIOVANA LÚCIA GOIS DANTAS

MÉDICO PSIQUIATRA		
CHAMAMENTO POR ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
03	1891	SAMUEL LOPES ABATH
04	1448	MARÍLIA NUNES ROLLEMBERG

MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
02	1418	THIAGO CARRILHO BARBOSA
03	1902 A	LUIZ HENRIQUE CAMPELO DE LIRA
04	1037	DÊNIA WALQUÍRIA SIQUEIRA DO NASCIMENTO

ENFERMEIRO PLANTONISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
4	1307	VALÉRIA SOUZA PEREIRA
5	1962	JAIRO JOSÉ FERREIRA DE JESUS
6	1960	CLEIBSON BARBOSA DA SILVA
7	728 A	RAFAELLA MARINHO FALCÃO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA – NÍVEL TÉCNICO		
CHAMAMENTO POR ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
5	757	RENATA PAULA ARAÚJO
6	20	JOCEMIR DOS SANTOS
7	779	IRACELANDIA PEREIRA DA SILVA
8	1774	JOSELMA CAROLINA ANASTÁCIO DO NASCIMENTO
9	1916	EDILZA MARIA DE SANTANA
10	1804	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
11	538	MARIA TEREZA GOMES DE MELO SANTANA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIARISTA		
CHAMAMENTO POR ORDEM CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
08	1776	GILZONEIDE JORGE DE LIMA SILVA
09	1437	ELUCENI BEZERRA FERREIRA
10	1997	JULIANA KEYLA LAURENTINO DE LIMA RODRIGUES
11	1770	SALATIANA SOARES DE SOUZA
12	708	ALEXANDRA CLARA BARBOSA
13	1953	HELIONE LINS DO NASCIMENTO
14	39	LUCINEIDE BASTOS DE LIMA
15	1933	SANDRA SOARES DE ANDRADE
16	1258	ELIZABETHE FERNANDES DE ASSIS
17	1	MICHELLE DA SILVA RIBEIRO
18	1308	MARCIA ANA DA SILVA
19	273	MARCILENE DA SILVA SANTOS

CIRURGIÃO DENTISTA – NÍVEL SUPERIOR		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOMES DOS APROVADOS
2	1010	THAÍS DE CASTRO E SILVA
3	232	GEÓRGIA MARINHO CARACIOLO
4	1699	PRISCILA FLORENTINO SILVA

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO (ASB)		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOMES DOS APROVADOS
2	1634	EDNA FERREIRA AFONSO
3	1249	MARIA JOSÉ MENDONÇA DE ANDRADE DOS SANTOS
4	1286	DIANA GOMES ADRIANO

CUIDADOR DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOMES DOS APROVADOS
1	808	CIBELY ALVES MENEZES
2	804	GIRLEIDE MARIA DA SILVA
3	425	ANA LÚCIA DE SANTANA
4	1990	LUIZ CARLOS DA SILVA

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:939FE757

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087.2017

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS celebrou **contrato nº 087.2017**; pregão presencial nº 001/2017; Objeto Nat: Prestação de Serviços; Objeto Descr: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Água Mineral (garrafão 20 litros e garrafa de 500 mililitros);Contratado: **BRM COMÉRCIO DE AGUAS LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 26.370.313/0001-25;** Valor Contratado: R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais); Prazo: 12 (doze) meses consecutivos contados a partir da ordem de serviço;

Olinda,13 de setembro de 2017;

EVANDRO JOSÉ MOREIRA AVELAR
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:10BB45EC

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
3º TERMO ADITIVO Nº 237.2016

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2016. Tem como objeto a alteração contratual com **ADIÇÃO** de R$ 7.046,34 (sete mil quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos), **SUPRESSÃO** de R$ 7.484,77 (sete mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos), alterando o valor total de R$ 102.999,07(cento e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e sete centavos), para R$ 102.560,64(cento e dois mil quinhentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos);Contratado: **LOCAVIA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ/MF sob o nº20.981.431-001/93;**Prazo Acrescido: 120 (cento e vinte) dias. Nova vigência: De 18.02.2018 à 19.06.2018.

Olinda 17 de fevereiro de 2018.

ROBERTO FERREIRA ROCHA.
Secretário Obras Interino.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:EADBA775

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA TOMADA DE PREÇO 003/2018

ERRATA de Licitação

Tomada de Preço Nº 003/2018 – Processo Administrativo Nº 022/2018
Objeto: Selecionar, entre as empresas participantes, a proposta mais vantajosa, de "**EMPREITADA POR PREÇO UNITARIO, COM JULGAMENTO COM BASE NO MENOR VALOR GLOBAL"** para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, relativos à Construção de Melhoria Habitacional para o controle de Doenças de Chagas- MHCDC, nos termos do Processo de Convenio nº 25100016540201764 de acordo com as planilhas, plantas e orçamentos em anexo que fazem parte integrante deste edital. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço–**onde se lê sessão pública: 17 de janeiro de 2018 – 09:00h, lê –se sessão pública: 21 de janeiro de 2019 – 09:00h** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro. Orocó – PE- CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156 Em 02/01/2019-

JOEL XAVIER FERREIRA
Presidente CPL

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:174CE08D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019.
PROCESSO N° 001/2019
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show artístico do Artista: **RANIERE E BANDA**, com apresentação no dia 06 de janeiro de 2019, as 21 horas no Segundo Distrito de Bengalas – Zona Rural desta cidade em comemoração à tradicional Festa de Reis. Através da Empresa: **FABIO RANIERE DA SILVA E SÁ - ME**, inscrita no CNPJ Nº 09.010.036/0001-20. Valor R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Passira, 02 de janeiro de 2019. a) Tatiana Gomes da Silva Presidente da CPL.
Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, nos termos do Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

PASSIRA, 02 DE JANEIRO DE 2019.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:55F69196

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 022/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2018**, para Contratação de empresa para Fornecimento de Mobiliários e Equipamentos, destinado para a aparelhagem da Rede Escolar Publica de Educação Infantil – PROINFANCIA, nos termo do convênio nº 657035/2009, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **FERRUDD COMECIAL LTDA – CNPJ Nº 03.036.083/0001-67**, Obtendo-se um valor Global de R$ 5.170,00 (Cinco Mil, Cento e Setenta Reais), **SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ Nº 29.955.518/0001-60**, Obtendo-se um valor Global de R$ 9.280,00 (Nove Mil, Duzentos e Oitenta Reais) e **SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 26.889181/0001-42**, Obtendo-se um valor Global de R$ 10.998,00 (Dez Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das Empresas acima Vencedoras, Para comparecerem no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:DEE50E7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 023/2018 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO, DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO-PE, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora: **FERRUDD COMECIAL LTDA – CNPJ Nº 03.036.083/0001-67**, Obtendo-se um valor Global de R$ 31.495,00 (Trinta e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da Empresa acima Vencedora, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 02 de Janeiro de 2019.

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretario de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:A0174F68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 101/2017 – Carta Convite Nº 010/2017. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 24,7510 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LINHA D' ÁGUA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Contratada:** FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. **CNPJ/CPF**: 23.078.648/0001-86. **Valor Acrescido:** R$ 14.986,68. **Valor Atual do Contrato:** R$ 75.536,29.

Paudalho, 27 de Abril de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:17E1C5FB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018 - FMS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2018-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 008/2018 – Tomada de Preços Nº 004/2018. **Objeto**: Adição de valor Correspondente a 30,0096040830477 % (por cento) do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DO CENTRO DE IMAGEM E SALA DE COLETA E RECEPÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** H C ENGENHARIA EIRELI EPP. **CNPJ/CPF**: 20.050.731/0001-59. **Valor Acrescido:** R$ 96.721,08. **Valor Atual do Contrato:** R$ 481.428,19.

Paudalho, 05 de Dezembro de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:0793C6CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017 - FMS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2017-FMS. Nos termos do Processo Licitatório Nº 024/2017 – Pregão Presencial Nº 008/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA NA ÁREA DA SAÚDE PARA SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO DE GESTÃO E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** R.G.R CONSULTORIA LTDA. **CNPJ/CPF**: 09.340.950/0001-30. **Prazo Acrescido:** 12 (Doze) Meses. **Valor Total:** R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).

Paudalho, 06 de Junho de 2018.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário de Saúde do Município

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:65944306

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2017

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018. Nos termos que constam no Processo Licitatório Nº 101/2017 – Carta Convite Nº 010/2017. **Objeto**: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LINHA D' ÁGUA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO EM RUAS PAVIMENTADAS, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO - PE. **Contratada:** FORMATO CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME. **CNPJ/CPF**: 23.078.648/0001-86. **Prazo Acrescido:** 120 (Cento e Vinte) Dias.

Paudalho, 04 de Maio de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:314A45ED

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001 – ATTP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 809/2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam

necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA,** portador do RG nº 7038997 - SDS/PE, CPF(MF) nº 066.184.344-08, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: a servidora **SOLANGE CELESTINA SILVA**, Matrícula nº 41237, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e o servidor **JAIME HENRIQUE CAPOZZOLI DE ALMEIDA**, Matrícula nº 47192, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, com validade até 31.12.2019, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

ANGELO DE SOUZA NETO
Presidente Interino – ATTP

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:D5C4FACD

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 - ATTP, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Nomear Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

ANGELO DE SOUZA NETO
Presidente Interino – ATTP

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:7C70BD97

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001 - FME, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 809/2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, o servidor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45- lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: a servidora **SOLANGE CELESTINA SILVA**, Matrícula nº 41237, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, o servidor **ANDRE CAVALCANTI DE ANDRADE**, Matrícula nº 43576, lotado na Secretaria de Administração e Finanças

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, com validade até 31.12.2019, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:5DF396E0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 - FME, DE 01 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Nomear Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

EDNALDO ERNESTO SANTOS DA SILVA
Secretário de Educação

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:CED3BD68

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001 - FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 809/2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, o servidor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45 - lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **ANDRE CAVALCANTI DE ANDRADE**, Matrícula nº 43576, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43433, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, com validade até 31.12.2019, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:DF64B278

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 - FMAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Nomear Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

VALQUÍRIA MARINHO DE BARROS
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2797C942

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001-FMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 809/2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, o servidor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45 - lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **ANDRE CAVALCANTI DE ANDRADE**, Matrícula nº 43576, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43433, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, com validade até 31.12.2019, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:AC356185

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002 - FMS, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Nomear Pregoeiro Público do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:2368B23D

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Paudalho e em especial o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 809/2017.

R E S O L V E:

Art.1º - Constituir Comissão Única Permanente para assuntos de Licitação- COPAL, com o objetivo de promover as aquisições de bens, bem como, obras e serviços de Engenharia que se façam necessários para o bom andamento da administração pública conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

Art.2º - A comissão ora constituída, terá como Presidente, o servidor **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45 - lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e também os seguintes componentes: o servidor **ANDRE CAVALCANTI DE ANDRADE**, Matrícula nº 43576, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, e o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, Matrícula nº 43433, lotado na Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 3° - A comissão terá como atribuições:

I – Acompanhar e supervisionar os processos licitatórios, com poderes para elaborar editais, promover julgamentos, realizar sessão de abertura de envelopes de habilitação e proposta de preços, além das demais que por ventura sejam necessárias ao bom andamento dos trabalhos, observadas as disposições legais e para convocar especialista, se necessário.

II – Dar as providências necessárias, orientar, no que se refere aos procedimentos, para o bem da Administração Pública.

Art. 4º - Da Remuneração:
A título de remuneração para o presidente e demais integrantes da Comissão Permanente de Licitação, receberão a título de gratificação, o presidente R$ 800,00 e demais membros R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Da vigência
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, com validade até 31.12.2019, para conclusão dos trabalhos.

Paudalho, 02 de janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:DABDAFF9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

Ementa: Nomear Pregoeiro Público do Município de Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, Pregoeiro Público Municipal, o **WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS,** brasileiro, portador do RG nº 6406889 - SDS/PE, CPF(MF) nº 045.482.084-45.

Art. 2º - Fica designada, como Equipe, de Apoio ao Pregoeiro Público Municipal, Os integrantes da Comissão Permanente Única de Licitação.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Da Remuneração:

A título de remuneração para o pregoeiro e para a Equipe de Apoio aos pregoeiros, receberão a título de gratificação, para o pregoeiro R$ 800,00 e para a Equipe de Apoio R$ 750,00 sobre o valor dos seus vencimentos.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se

Gabinete do Prefeito

Paudalho, 02 de Janeiro de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Janecleide Barros
Código Identificador:344FE9AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2018/PMP

-Processo Nº: 033/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 002/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para locação de Palco, Som e Iluminação Banheiros Químicos, Toldos, Gride, Disciplinadores e Gerador para a promoção das festividades do município da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 031/2018/PMP.
-Contratado: LUCENA E AGUIAR LTDA ME.
-CNPJ Nº 10.487.507/0001-75.
-Valor Contratado: R$ 152.595,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa e cinco reais), referente ao Lote II.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra - PE, 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:9219FB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018/PMP

-Processo Nº: 033/2018/PMP.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Carta Convite Nº 002/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada para locação de Palco, Som e Iluminação Banheiros Químicos, Toldos, Gride, Disciplinadores e Gerador para a promoção das festividades do município da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 032/2018/PMP.
-Contratado: ROMARIO JOSE NASCIMENTO ARAUJO – ME.
-CNPJ Nº 10.614.676/0001-29.
-Valor Contratado: R$ 147.870,00 (cento e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta reais), referente ao Lote I.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra - PE, 31 de Dezembro de 2018.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:5BA82153

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 027/2018
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 020/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 027/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 020/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de Informática, para

atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura e Secretarias deste município Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: **MARIA JOSÉ FERREIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.270.525/0001-26, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 16, 26, 31, 34, 45, 48, 59, 74, 77, 78, 80, 83, 84,, 85, 86, 87, 88, 89, 97, 100, 104, 108110, 111, 114, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 125, 126, 127, 128, 130, 131, 132, 149 e 150, perfazendo um valor global de R$ 51.384, 55 (cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);**MIDAS EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.355.594/0001-81, vencedora dos itens: 14, 54, 62, 63, 64, 65, 66, 68, 79, 124, 129 e 138; perfazendo um valor global de R$ 27.081,89 (vinte e sete mil, oitenta e um reais e oitenta e nove centavos);**WIlSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.265.371/0001 38, vencedora dos itens: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 4446, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 61, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 82, 90, 91, 92, 93, 94, 98, 105, 106, 107, 109, 112, 113, 115, 116, 117, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161 e 162; perfazendo um valor global de R$ 216.841,20 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**; BORGES MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.524.322/0001-47, vencedora dos itens: 18, 19, 20, 21, 25, 32, 47, 60, 81, 95, 96, 101, 102 e 103; perfazendo um valor global de R$ 13.088,90 (treze mil, oitenta reais e noventa centavos);**IDM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** CNPJ Nº 15.016.792/0001-60 vencedora dos seguintes itens: 33 e 99, totalizando um valor global de R$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais).Informações adicionais: Mais informações poder ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 02 de janeiro de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:52B8296E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 028/2018
COMISSÃO: CPL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 021/2018

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Processo Nº: 028/2018 Comissão: CPL Modalidade: Pregão Presencial-SRP Nº 021/2018 Objeto Nat.: Compra Objeto Descr: Contratação de empresa Especializada para Fornecimento Futuros e Eventuais de Material de hidráulico, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Prefeitura e Secretarias deste município Comunica-se o seu objeto da seguinte maneira: **ANDREA DA COSTA PRADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.843.858/0001-08, vencedora dos itens: 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 24,25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 47, 48, 56, 61, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 89, 90,91, 92, 93, 94, 97, 100, 102, 103, 105, 106, 107, 119, 120, 122, 123, 128, 131, 133, 134, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 158, 166, 174, 177, 179, 187, 188, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196 e 198; perfazendo um valor global de R$ 180.966,30 (cento e oitenta mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta centavos);**JOSIMAR ADELINO DE FARIAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.812.381/0001-71, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 06, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 31, 32, 39, 40, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 95, 96, 98, 99101, 104, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 121, 124, 125, 126, 127, 129, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 145, 146, 147, 161, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 175, 176, 178, 180, 181, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 189 e 197, perfazendo um valor global de R$ 69.132,75 (sessenta e nove mil, cento e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos); **LUCIANO V. DE SOUZA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.773.881/0001-41, vencedora dos seguintes itens: 04, 130, 131, 132, 140, 143, 144, 149, 157, 158, 159 e 160; perfazendo um valor global de R$ 5.359,34 (cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Informações adicionais: Mais informações poder ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado a Avenida Joaquim Falcão, 109 - Centro – Pombos/PE ou através do fone (81) 3536-11213 ramal 214, no horário de 08:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Pombos, 02 de janeiro de 2019.

MANOEL MARCOS ALVES FERREIRA
Prefeito (*).

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:C93983F3

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 01/2019.

Convocamos os Candidatos abaixo para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, a fim de receberem o encaminhamento à Perícia Médica, requisito previsto em Edital do Concurso Público nº 01/2017, indispensável à posse. A contar desta Convocação, os candidatos terão 30 dias decorridos para comparecimento, portando documento com foto.

Cargo – MÉDICO CLÍNICO GERAL	
Nome	Classificação
MATHEUS RIBEIRO BARROS CORREIA	14º
BARTÍRIA CARMELITA COSTA BRAZ	15º
THALES BARBOSA DE FARIAS	16º
Cargo – ENFERMEIRO	
Nome	Classificação
SARA REBECA DE OLIVEIRA LESSA MENDES	5º
Cargo – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
Nome	Classificação
VANESSA ROGÉRIA DE FARIAS	3º
ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA	4º
ANDREY RAFAEL PEREIRA DAMASCENO	5º
ANDRÉA MONTEIRO VILELA BARBOSA	6º
LIGIA CRISTINA NESVES	102º PCD
Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nome	Classificação
JOANA SERAFIM DA SILVA	28º
JOSENILDO CORREIA DOS SANTOS FILHO	29º
ANDRÉ LUIS DE LIMA	30º
JOSÉ CICERO MUNIZ DE LIMA	31º
ALECSSANDRO RODRIGO DA SILVA	32º
FABIO CESAR DA SILVA	33º
JOSÉ CARLOS DE LIMA PESSOA DA SILVA	34º
Cargo – MERENDEIRA	
Nome	Classificação
SILVANIA RAMOS DE LEMOS SILVA	15º

Sem mais,

Pombos – PE, 02 de janeiro de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:264F6440

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 458/2018 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: CDC MÁQUINAS & LOGISTICA INTEGRADA

LTDA, CNPJ Nº 14.370.908/0001-00, Objeto: Aquisição de Tratores Agrícolas com grade aradora, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Salgueiro. Processo Licitatório nº 197/2018. Pregão Presencial nº 136/2018. Valor: R$ 254.000,00. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Data: 18 de dezembro de 2018.

JULIANO GOMES DE BARROS
Secretário de Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:777AEB69

PREFEITURA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a Abertura do Processo Licitatório nº 214/2018 – Pregão Presencial Nº 148/2018. Objeto: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de material de construção (cimento), destinado a Pavimentação de Ruas nos Distritos de Vasques (Camarinha), Pau Ferro e de Conceição das Crioulas no Município de Salgueiro. Data e horário de Credenciamento e abertura dos Envelopes de Propostas e Habilitação: 17.01.2019 às 08h30min. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 13:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site da Prefeitura: http://www.salgueiro.pe.gov.br/serv_licitacoes.htm.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:C2FF86C5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALN°076/2018
Processo Licitatório nº 121/2018 - Objeto: Selecionar proposta (s) para obtenção de**REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente, materiais didáticos e suprimentos de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor máximo estimado é de **R$ 48.022,05 (quarenta e oito mil, vinte e dois reais e cinco centavos).Data e Local da sessão de abertura**:**09 de janeiro de 2019 às 08hs00min**na sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista, situada a Rua Nunes Machado, nº 50, Centro- CEP: 56.380-000. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, mesmo endereço da sessão de abertura, através do fone/Fax: 0**87-3869-4141, no horário de 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira, ou através de solicitação por e-mail: cplsmbv@gmail.com.
Onde lê – se:
Valor máximo estimado é de **R$ 48.022,05 (quarenta e oito mil vinte e dois reais e cinco centavos).**
Lê- se:
Valor máximo estimado é de **R$ 164.323,75 (cento e sessenta e quatro mil trezentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).**

Santa Maria da Boa Vista/PE, 01 de janeiro de 2019.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:01C2F742

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
PORTARIA Nº 004/2019

Portaria nº 004/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargos ofertados no Concurso Público nº 001/2017 e no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo e em virtude aprovação e classificação em concurso público de que trata o Edital nº 001/2017, os candidatos relacionados no Anexo Único desta Portaria, para os respectivos cargos.
Art. 2º. Os nomeados deverão se apresentar na sede desta prefeitura no prazo de até 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 28 da Lei Estadual 6.123/68, contados da publicação em imprensa oficial do Decreto nº 1.689, de 23 de novembro de 2018, devendo, para tanto, seguirem as orientações constantes no Edital de Concurso Público nº 001/2017 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, no qual constam os procedimentos e documentos a serem entregues, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se

São Joaquim do Monte, 02 de janeiro de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS(A) NOMEADOS /CONVOCADOS

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD
144611	LUANA APARECIDA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7º	
143917	DANIEL ROBERTO DA SILVA	PORTEIRO	9º	
141488	THALES MENEZES DA SILVA	MOTORISTA – CNH – CAT.: "D" OU "E"	15º	

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:5EB9E250

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PREGÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre Nomeação da Comissão do Pregão e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Evandro Perazzo Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros para compor a Comissão do Pregão de São José do Egito/PE, a partir desta data.

Titulares:

Pregoeiro: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA
Equipe de Apoio: FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Equipe de Apoio: LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Autoridade Competente: JOYCE EMANUELLE FELIPE DE GOIS

Suplentes:
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
CAIO SOUZA SOARES

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 02 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:50688E6C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.
EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA MUNICIPAL Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Ementa: Dispõe sobre Nomeação da Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. ***Evandro Perazzo Valadares***, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve:*

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS** os membros para compor a Comissão Permanente de Licitação - CPL de São José do Egito/PE, a partir desta data.

Titulares:
Presidente: JOSÉ ARI RAFAEL FERREIRA
Secretário: FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO
Membro: LUIS ANTONIO PEREIRA DA SILVA

Suplentes:
VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA
AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
CAIO SOUZA SOARES
JOYCE EMANUELLE FELIPE DE GOIS

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 02 de janeiro de 2019.

EVANDRO PERAZZO VALADARES
Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:A01D8BEA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
OFÍCIO CIRCULAR 001/2019 - PREGÃO 035 2018 - DESIGNAÇÃO DE DATA PARA SESSÃO DE CONTINUIDADE

Ofício Circular Nº 001/2019 – CPL/SLM

São Lourenço da Mata – PE, 02 de janeiro de 2019.

ASSUNTO: DECISÃO ADMINISTRATIVA - CONVOCAÇÃO – SESSÃO DE CONTINUIDADE - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2018

Prezados senhores;

De proêmio, faz-se necessário informar aos licitantes interessados que o processo licitatório em epígrafe citado**,** cujo objeto compreende **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, IMPRESSOS E PERSONALIZADOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE**, teve sua sessão de retomada suspensa para: *1. Alimentação do mapa de preços; 2. Avaliação das propostas de preço.*
De tal modo, o Pregoeiro decide designar a sessão de continuidade do certame para o dia **10/01/2019, às 09h30min**, **fazendo-se imprescindível a presença de todos os licitantes interessados. Em tempo e diante do grande número de itens/licitantes interessados que integram o processo, advertimos desde já acerca da extensão dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio nos expedientes dos dias 11 e 14 de janeiro.**

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro/Presidente – CPL/SLM

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:CBD12973

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº: 039/2017, PL 026/2017, PP 017/2017. Objeto: Prorrogação da vigência do Contratual, referente à aquisição de material de expediente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Solidão/PE. Contratado: F LUCAS W E SILVA. CNPJ/MF N.º 15.501.731/0001-98. Prazo acrescido: 69 Dias. Nova vigência: de 24/10/2018 a 31/12/2018. Solidão - PE, 22/10/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA.
Prefeito.

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:47B1DF45

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DOS LOTES IV-A E IV-B - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Surubim torna público o resultado do julgamento final dos Lotes IV-A e IV-B relativo ao processo acima identificado. **Referidos Lotes restaram fracassados diante dos seguintes motivos**:

Lote IV–A: A empresa **JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI** foi inabilitada por descumprir os itens 8.1.3 e 8.1.3, (a), do Edital. A empresa **J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** apresentou proposta acima do preço estimado e não aceitou baixar, restando desclassificada no lote respectivo com fundamento no item 9.6.1, (d), do Edital.

Lote IV-B: A empresa **CITY SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI ME** foi inabilitada por descumprir os itens 8.1.3 (a) e (d), do Edital. A empresa **KALUAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME** restou habilitada, porém não atendeu à convocação para assinatura da ata/contrato, fazendo incidir a regra do item 12.5 do Edital**.** A empresa **JOÃO DA LUZ TAVARES EIRELI** foi inabilitada por descumprir os itens 8.1.3 e 8.1.3, (a), do Edital. A empresa **MAXIMA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME** foi habilitada, porém, não atendeu à convocação para assinatura da ata/contrato, fazendo incidir a regra do item 12.5 do Edital. A empresa **DAYVSON MACIEL FEIJÓ – ME** foi inabilitada por descumprir os seguintes itens do Edital: 8.1.3 (a), (b), (c); 8.2.4 (a), (c), (d); e 18.1.9, (f). A empresa **MERCADINHO OLIVEIRA EIRELI – ME** foi inabilitada por descumprir os itens 8.1.3, (a), e (c), do Edital. Por fim, a empresa **J V DE ABREU DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** apresentou proposta acima do preço estimado para o respectivo Lote e não aceitou baixar, restando também desclassificada, conforme disposto no item 9.6.1, (d), do Edital.

Desta forma, fica aberto o prazo de 03 (três) dias para interposição de recurso, com franquia de vistas dos autos na sala da CPL. Transcorrido o prazo sem interposição de recurso, o processo seguirá para a Autoridade Superior tomar as providências cabíveis. Demais informações podem ser obtidas diretamente na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua João Batista, 80, Centro, Surubim/PE; também pelo e-mail cpl.surubim@outlook.com, ou pelo telefone (81) 3634-3246.

Surubim, 02 de janeiro de 2019.

FELIPE MOURA CÂMARA
Pregoeiro

Publicado por:
Felipe Moura Camara
Código Identificador:3ADABD1D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2017

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2017
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens: Gasolina comum e Diesel S10, ao contrato n° 109/2017, cujo objeto é a contratação da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI – EPP, para atender as necessidades de todos os veículos da Secretaria de Saúde do Município de Surubim/PE.
Data de Assinatura: 26/09/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:52182B1C

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 109/2017.

2° (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2017
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato n° 109/2017, cujo objeto é a contratação da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI – EPP, para atender as demandas da Secretaria de Saúde, por mais 12 meses.
Vigência: 16/10/2018 à 16/10/2019.
Data de Assinatura: 26/09/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:7890924D

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO DO CONTRATO Nº 115/2017.

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2017
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), dos itens: Gasolina comum e Diesel S10, ao contrato n° 115/2017, cujo objeto é a contratação da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI – EPP, para atender as necessidades de todos os veículos da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Surubim/PE.
Data de Assinatura: 20/08/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:C464B91C

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 115/2017.

2° (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 115/2017
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato n° 115/2017, cujo objeto é a contratação da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI – EPP, para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, por mais 12 meses.
Vigência: 16/10/2018 à 16/10/2019.
Data de Assinatura: 11/10/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:94D5F45F

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 114/2017.

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2017
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato n° 114/2017, cujo objeto é a contratação da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI – EPP, para atender as demandas da Secretaria de Juventude e Esporte, por mais 12 meses.
Vigência: 16/10/2018 à 16/10/2019.
Data de Assinatura:11/10/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:9FED3FF3

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 116/2017.

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2017
Contratada: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato n° 116/2017, cujo objeto é a contratação da empresa LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI – EPP, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, por mais 12 meses.
Vigência: 16/10/2018 à 16/10/2019

Data de Assinatura:11/10/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:83F63E13

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2° (segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017
Contratada: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato n° 052/2017, cujo objeto é a contratação da empresa B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, para prestação de Serviços de Obras para recuperação do Campo de Futebol denominado Campo Coqueiro do Município de Surubim, por mais 10 (dez) meses.
Vigência: 13/04/2018 à 13/02/2019.
Data de Assinatura: 12/04/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:8F0FA537

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 052/2017.

3° (terceiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2017
Contratada: B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME.
Resumo do Objeto: Prorrogar o 1° Aditivo a Ordem de Serviços datada em 13/06/2017, cujo objeto é a contratação da empresa B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME, por mais 06 (seis) meses.
Vigência: 13/06/2018 à 13/12/2018.
Data de Assinatura:12/06/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:053718C0

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 8º TERMO DO CONTRATO Nº 070/2013.

8° (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 070/2013
Contratada: I. H. LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS, VIAGENS E TURISMO LTDA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato original por mais 30 (trinta) dias contados a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018, cujo objeto e a contratação da empresa I. H. LOCAÇÃO E ARRENDAMENTO DE VEÍCULOS, VIAGENS E TURISMO LTDA, para locação de veículos tipo ônibus, com motorista, com o objetivo de transportar pacientes que fazem tratamentos fora do domicílio (TFD) de Surubim/PE
Vigência: 01/08/2018 à 30/08/2018.
Data de Assinatura:23/07/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:1B38E47C

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2017.

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2017
Contratada: EDIMILSON JOSÉ DE LIMA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato n° 121/2017, cujo objeto é a contratação da empresa EDIMISON JOSÉ DE LIMA, para prestação de Serviços de locação e instalação de som e de carro de som, para propaganda volante no Município de Surubim, por mais 12 (doze) meses.
Vigência: 31/10/2018 à 31/10/2019.
Data de Assinatura: 22/10/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:6039BB09

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 067/2016.

4° (quarto) Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2016.
Contratada: PROQUALYT ENGENHARIA LTDA.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 11,09% (onze virgula zero nove por cento), aumentado na ordem de R$ 113.011,11 (cento e treze mil e onze reais e onze centavos) no valor do contrato n° 067/2016.
Data de Assinatura: 28/09/2017.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:856F6626

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 128/2017.

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2017
Contratada: JOSÉ ADRIANO PRAZERES DOS SANTOS ELETRICISTA - ME.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato de prestação de serviços n° 128/2017, cujo objeto é a contratação de empresa prestação de serviços e Manutenção Preventivo e Corretiva com reposição de peças em 20 Gabinetes Odontológico, para atender as necessidades do Poder Executivo do Município de Surubim, por mais 2 (dois) meses.
Vigência: 08/12/2018 à 08/02/2019.
Data de Assinatura:06/10/2018

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:F7FD956B

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 067/2016.

8° (oitavo) Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2016.
Contratada: PROQUALYT ENGENHARIA LTDA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato nº 067/2016, por mais 120 (cento e vinte) dias, cujo objeto é a contratação da empresa PROQUALYT ENGENHARIA LTDA, para pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Município de Surubim.
Vigência: 03/10/2018 à 30/01/2019.
Data de Assinatura: 02/10/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:3664425E

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 050/2017.

1° (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2017.
Contratada: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
Resumo do Objeto: Prorrogar o contrato de prestação de Serviços nº 050/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para gerenciamento de resíduos de serviços de Saúde do Município de Surubim, por mais 2 (dois) meses.
Vigência: 20/06/2018 à 19/08/2018.
Data de Assinatura: 19/06/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:F62DE756

PROCURADORIA MUNICIPAL
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2016.

7° (sétimo) Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2016.
Contratada: PROQUALYT ENGENHARIA LTDA.
Resumo do Objeto: Acrescer o percentual de 7,04% (sete virgula zero quatro), ao contrato n° 067/2016, cujo objeto é a contratação da empresa PROQUALYT ENGENHARIA LTDA, para atender as

necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Surubim/PE, aumentando na ordem de R$ 71.742,14 (setenta e um mil e setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos) no valor ao contrato n° 067/2016
Data de Assinatura: 24/09/2018.

Publicado por:
Danusa Medeiros Pianco da Silva
Código Identificador:6B16B450

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PA 016/2018 – PP 014/2018
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE. Empresas Vencedoras: ROQUE SEVERO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ nº. 04.208.592/0001-92, venceu com o valor total em R$ 196.203,50 (cento e noventa e seis mil duzentos e três reais e cinquenta centavos) e a empresa SUPERMERCADO RODOLFO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº. 12.044.426/0001-26, com o valor total em R$ 140.625,40 (cento e quarenta mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

MARIA DA CONCEIÇÃO LEITE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saude.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:28ACD73E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZINHA
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Processo Nº: 013/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 009/2018. Aquisição de Mercadorias. Aquisição de equipamentos/material permanente de acordo com a Proposta do Ministério da Saúde nº 09111.921000/1180-02, para manutenção dos serviços de saúde do município de Terezinha/PE.EMPRESAS DESCREDENCIADAS: **VIEIRA LIMA FERRAGENS LTDA. ME**, não cumpriu com o item 7.6 do edital. A empresa **LÓTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.** não cumpriu com o item 7.6 do edital. A empresa **ALLIANÇA EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**. não cumpriu com os itens 7.7 e 7.7.1 do edital. A empresa **CB CIRÚRGICA DO BRASIL LTDA**. não cumpriu com os itens 7.7 e 7.7.1 do edital. A empresa **VMI TECNOLOGIA LTDA**. não cumpriu com os itens 7.7 e 7.7.1 do edital. A empresa **CIRÚRGICA BOA VISTA** não cumpriu com os itens 7.7 e 7.7.1 do edital. EMPRESAS CREDENCIADAS: **CIRÚRGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. e a empresa **EDILAINE CARVALHO ARAÚJO.** Aberto o prazo de recurso, não havendo recurso, a abertura das Propostas de Preços será próximo dia 11/01/2019, às 09:00hs.

Terezinha, 02 de janeiro de 2019.

ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Roberval Márcio Siqueira de Farias
Código Identificador:71F5E825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA SUPRESSIVA 01/2018 À LEI 453/2017

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2018, QUE SUPRIME DISPOSITIVOS DA LEI Nº 453 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 33, V, e Art. 49, § 7º da Lei Orgânica Municipal, **PROMULGA à seguinte emenda à Lei nº 453/2017:**

Art. 1º. Ficam suprimidos os artigo 12º, § 1º, § 2º, § 3º, o artigo 13º, incisos I, II, III, IV, V, VI, o artigo 14º, incisos I, II, III, IV, V, e os artigos 15º, 16º, 24º, 26º, 27º, 28º e 29º da Lei Municipal Nº 453, de 28 de novembro de 2017.
Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA JOSÉ JACKSON GALVÃO DE MELO, PLENÁRIO JOSÉ EDNALDO CAVALCANTI, TUPANATINGA/PE EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOAQUIM CORDEIRO FEITOSA NETO
Presidente

Publicado por:
Joaquim Cordeiro Feitosa Neto
Código Identificador:D7BA94A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 001/2019

/**PROCESSO:** 001/2019. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 001/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 1.837.280,00 (um milhão oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e oitenta reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 15/01/2019 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 02 de janeiro de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:6630E7A0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO 001/002

PROCESSO: 001/2019. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 001/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 842.000,00 (oitocentos e quarenta e dois mil reais). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 15/01/2019 às 14:00hs.
PROCESSO: 002/2019. **COMISSÃO:** Equipe de Pregão. **MODALIDADE:** Pregão Presencial 002/209. **NATUREZA DO OBJETO:** Compra. **OBJETO:** aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso na Unidade Mista de Saúde e ambulâncias, conforme termo de Referência. **VALOR MAXIMO ACEITAVEL:** R$ 98.137,20 (noventa e oito mil, cento e trinta e sete reais e vinte centavos). **LOCAL E DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:** Sala

da CPL, situada na Rua São Sebastião, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE CEP.: 56540-000, no dia 16/01/2019 às 10:00hs. O edital poderá ser adquirido gratuitamente, das 09:00 às 12:00 horas de 2ª à 6ª no endereço, Rua Sebastião Magalhães, 002 3º andar, sala 304 – centro – Tupanatinga/PE e-mail: licitacaotupanatinga@outlook.com. Fone 87 3856-1156**,**

Tupanatinga, 02 de janeiro de 2019.

SAULO DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:E3175190

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA 001

PROCESSO: 002/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 001/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Fornecimento de energia elétrica através da CELPE - Companhia Energética de Pernambuco com base no inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2019**,**

Tupanatinga, 02 de janeiro de 2019.

RITA FELIX DA SILVA
Secretaria de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:4885D600

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 001

PROCESSO: 003/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação 001/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Fornecimento de SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EM TELEFONIA FIXA para os prédios públicos municipais pela TELEMAR NORTE LESTE S/A com base inciso I do art. 25 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2019**,**

Tupanatinga, 02 de janeiro de 2019.

RITA FELIX DA SILVA
Secretaria de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:FBA9508F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA 002/2019

PROCESSO: 004/2019. **COMISSÃO:** CPL. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 002/2019. **NATUREZA DO OBJETO:** Serviços. **OBJETO:** Fornecimento de água pela COMPESA com base no inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores. **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 02/01/2019**,**

Tupanatinga, 02 de janeiro de 2019.

RITA FELIX DA SILVA-
Secretaria de Finanças.

Publicado por:
Saulo do Nascimento Freitas
Código Identificador:FD69826D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VENTUROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTUROSA-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista os poderes conferidos pelas constituições Federal e Estadual e a Lei Orgânica Municipal, atendendo solicitação contida no requerimento firmado pela interessada, conforme processo administrativo nº 484/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, pelo período de (02) dois anos, a servidora **ANA CELIA DE ARAÚJO**, RG nº 6.755.519 – SDS/PE e o CPF nº 053.983.924-84, matrícula nº 2063, nomeada pela portaria nº 055/2009, de 23 de março de 2009, cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2019.

EUDES TENÓRIO CAVALCANTI
Prefeito

Publicado por:
Jones Daniel Felix Moreno
Código Identificador:97AB95A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 026/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 012/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00012/2018, para Aquisição parcelada de combustíveis e lubrificantes destinados aos veículos que compõem frota da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11: Petrosur Comercio Representações e Parcipacoes Ltda - EPP. CNPJ: 40.892.689/0001-20, pelo valor de R$424.147,00.

Vertente do Lério, 31/12/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:D1977F72

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0022/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0022/2017. Relativo a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira para suporte técnico a Prefeitura Vertente do Lério-PE. Contratado. CONTRATADO: José Cristóvam da Silva Filho Assessoria e Consultoria – ME, CNPJ 18.643.656/0001-98. PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 31.12.2018 a 31.12.2019.

Vertente do Lério 28.12.2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:3F91CE3F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Na publicação do dia 17.12.2018 referente a publicação do extrato de Contrato Nº: 00051/2018. Processo Nº: 0020/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 010/2018. Compra. Fornecimento conforme demanda de pneus, câmaras e protetores para atender a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Vertente do Lério. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 20.100 GABINETE DO PREFEITO 04 .122 .0401. 2005.0000 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES GERAIS DO GABINETE DO PREFEITO 20.300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04 .122. 0401. 2010.0000 - MANUTENÇÕES DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12. 361. 1209. 2026.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 12. 361. 1211. 2039.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 20.800 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15. 122. 0401. 2049.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 21.200 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES 04. 122. 1402. 2070.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 30.100 FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10. 122. 1005. 2083.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMS 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO . Contratado: Jupneus Ltda - ME. CNPJ: 02.556.015/0001-66. Onde Se-lê Valor R$42.736,00. Leia-se R$ 44.780,00. Vigência: de 12/11/2018 a 31/12/2018.

Vertente do Lério, 12/11/2018.

RENATO LIMA DE SALES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:04580E25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018 – EXTRATO DO JULGAMENTO DE RECURSO

Processo Nº: 044/2018 – Tomada de Preços Nº 005/2018 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que face a apresentação de recurso pela empresa ATLANTA HOLDING IMPLEMENTOS PARTICIPACOES E ENGENHARIA EIRELI – ME, desta forma, CONHEÇO do recurso apresentado, tendo em vista a sua tempestividade e legitimidade para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO. O certame supra mencionado possui como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, para a Reforma da ESCOLA MUNICIPAL SANTO YVES, imóvel situado à Rua Estrada do Cajueiro - Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 27 de dezembro de 2018

IONE PARAISO PESSOA FERRO
Secretária Interina de Educação

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:C9034A7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

PROCESSO Nº 042/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MICROSCÓPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. **HOMOLOGO,** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora**: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.561.319/0001-75, com sede na Rua Santa Albertina, nº 487, Galpão 2 – Santa Rosa Ipês, na cidade de Piracicaba/SP, com proposta no valor global de **R$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).**

Paulista, 27/12/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:B87AE570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2018 – PUBLICADA NO DIA 24.12.2018

PROCESSO Nº 104/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER AS CASAS DE APOIO E PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE VINCULADA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E ESPORTES.
ONDE SE LÊ: "ATA DE RP Nº 054/2018".
LEIA-SE: "ATA DE RP Nº 061/2018".

Paulista, 02/01/2019.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:88394081

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA GP Nº. 748 /2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais**,**

Considerando o resultado do Concurso Público realizado para a Prefeitura do Paulista, por empresa contratada denominada Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco - **IAUPE**, em decorrência do Edital publicado pela Portaria GP n° 188/2018, em Diário Oficial do Município do Paulista nº. 2068/2018, de 26.04.2018 e publicado nos meios de comunicação.
Considerando a homologação do citado Concurso Público através da Portaria GP n° 498/2018 e publicado em Diário Oficial do Município do Paulista nº 2187/2018, datado de 16.10.2018.

RESOLVE:
I - Nomear para o cargo efetivo de Farmacêutico (40 horas/semanal), os candidatos aprovados e classificados em Concurso Público a seguir:

Classificação	Nome	CPF
0008º	Bruno Cavalcanti De Oliveira	050.607.154-50

II - Contar os efeitos desta Portaria a partir de 24.12.2018.

III - Publique-se e cumpra-se

Paulista, 24 de Dezembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:52A3834E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS NOMEADOS QUE NÃO COMPARECERAM

A Prefeitura do Município do Paulista convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia **20.12.2018**, a comparecer na Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, n° 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto. Lembramos que findo o decurso do prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso público.

Nome:	**CPF:**	**Cargo/Função:**	**Portaria de Nomeação**
Alanne Bezerra Dos Santos	06731474444	Português	719/2018
Anderson Da Silva Coutinho	06915915478	Ciências	720/2018
Andreza De Santana Taveira	04842843470	Educação Infantil	717/2018
Carla Regina Percílio Dos Santos Nascimento	68887280487	Educação Infantil	717/2018
Cibele Cabral Da Silva	08278001421	Educação Infantil	717/2018
Claudia Machado Ribeiro	00770305407	Educação Infantil	717/2018
Edson Cicero Da Silva	04723496432	Matemática	718/2018
Gabriele Elísio De Barros	05182287461	Educação Infantil	717/2018
George Da Silva Vieira	04653706409	Educação Infantil	717/2018
Giselle Maria Oliveira De Carvalho	06233931401	Português	719/2018
Gleybson Lazaro Ro Francisco Da Silva	04294193417	Educação Infantil	717/2018
Helana Pessoa De Albuquerque Silva Beckman	04492362428	Português	719/2018
Iane Maria Pereira Alves	05187467476	Educação Infantil	717/2018
Isabelle Sara Alves Feitosa De Araujo	06519048461	Educação Infantil	717/2018
Janice Pereira De Albuquerque	50235389404	Educação Infantil	717/2018
Juliely Rodrigues De Araujo	01432215400	Educação Infantil	717/2018
Karl George Da Silva Guerra	04814765479	Inglês	722/2018
Luciana Maria Ferreira	46410260415	Educação Infantil	717/2018
Marcelo Barros Cabral	04146733448	Matemática	718/2018
Márcia De Lima Rodrigues Ferreira	07137604439	Educação Infantil	717/2018
Maria Alcione Do Nascimento Lima	92018564404	Educação Infantil	717/2018
Maria Angela Do Nascimento Neves	69481989453	Educação Infantil	717/2018
Maria Priscila Da Silva Souza	06770310414	Matemática	718/2018
Maria Simone Amorim Da Silva	92162649420	Educação Infantil	717/2018
Mariana Pereira Da Silva	05418015460	Educação Infantil	717/2018
Nathalie Sena Da Silva	05473013406	Educação Infantil	717/2018
Noeme Araujo De Sousa	03910453422	Educação Infantil	717/2018
Roseane Maria Acioly Dos Santos	02738433464	Educação Infantil	717/2018
Sergio Ricardo Vieira De Sousa	42112818449	Educação Infantil	717/2018
Valdelena Maria Da Silva Souza	57190836420	Educação Infantil	717/2018
Viviane Ramos Do Prado	03306460443	Educação Infantil	717/2018
Williany Amaral Da Silva	89541804420	Educação Infantil	717/2018

Paulista, 28 de dezembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:B721675D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO PAULISTA

CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS NOMEADOS QUE NÃO COMPARECERAM

A Prefeitura do Município do Paulista convoca os candidatos abaixo relacionados, nomeados no dia **24.12.2018**, a comparecer na Secretaria de Administração do Paulista, situada na Rua Dr. Demócrito de Souza Filho, n° 26 – Bairro do Nobre – Paulista/PE. Os candidatos devem comparecer para iniciar o processo admissional e exame médico ocupacional dentro do prazo previsto. Lembramos que findo o decurso do prazo estabelecido em legislação para o comparecimento, importa em não aceitação do provimento e em renúncia ao direito de nomeação decorrente do concurso público.

Nome:	CPF:	Cargo/Função:	Portaria de Nomeação
Adeilda Gonçalves Da Silva	043.431.614-80	Auxiliar de Saúde Bucal	747/2018
Ana Karina Pinto Barbosa	665.204.794-20	Médico Infectologista	724/2018
Antonio Alves Dias Filho	046.032.764-00	Auxiliar de Saúde Bucal	747/2018
Bruno Do Nascimento Montes	048.934.204-37	Condutor Socorrista (12x36)	742/2018
Carla Cristina Carvalho Fonseca Meneses	730.455.193-34	Nutricionista 40 hs	739/2018
Cecylia Roberta Ferreira De Oliveira	075.577.844-80	Cirurgião Dentista ESF 40 hs	731/2018
Claudionor R L Teixeira	801.251.744-20	Téc. Enfermagem 40hs	746/2018
Danielle Soares De Azevedo Silva	103.073.504-28	Téc. Enfermagem 40hs	746/2018
Dayane Ferreira Do Rosario	115.738.034-48	Auxiliar de Saúde Bucal	747/2018
Erika Pollyany Ferreira Balbino França	013.882.174-73	Enfermeiro ESF 40hs	745/2018
Gerson Waltrudes Da Silva Neto	116.674.744-13	Téc. Enfermagem 40hs	746/2018
Gilclecia Oliveira Lourenço	064.613.554-64	Psicólogo 40hs	729/2018
Gilvan Manoel Ribeiro	059.541.834-14	Condutor Socorrista (12x36)	742/2018
Israel Ribeiro Da Silva	408.757.764-34	Téc. Enfermagem 40hs	746/2018
Jose Ricardo Da Silva Junior	098.179.334-74	Téc. Enfermagem 40hs	746/2018
José Werton De Oliveira Alves	033.274.324-14	Cirurgião Dentista ESF 40 hs	731/2018
Leilia De Andrade Silva Virtuoso	089.253.364-13	Enfermeiro ESF 40hs	745/2018
Natália Oliveira Spinelli	073.734.384-23	Sanitarista 40hs	744/2018
Ney De Oliveira Carvalho Filho	010.652.224-83	Médico Estratégia da Família	727/2018
Raphaella Fatima Roque Cunha Batista De Oliveira	014.378.254-19	Médico Estratégia da Família	727/2018
Raylla Nayane Silveira	113.687.614-61	Téc. Enfermagem 40hs	746/2018

Paulista, 28 de dezembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JUNIOR
Prefeito

Publicado por:
Eliene de Santana Braga
Código Identificador:F126E494

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2017

1º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 049/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 014/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II e III, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.
CONTRATADA: ALVORADA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ/MF: 08.793.465/0001-59
OBJETO: termo aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 049/2017, referente a contratação de empresa para o fornecimento de

água potável em caminhão pipa, com capacidade de 08m³, para atender as necessidades das unidades de saúde do Município do Paulista, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 06 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019, tendo com fundamento sua cláusula sexta – subitem 6.2.
PRAZO(S): Vigência de 12 (doze) meses, vigência de 06 de julho de 2018 a 05 de julho de 2019.
ASSINATURA: 13/04/2018.

Paulista/PE, 13 de abril de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:CFA75165

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 237/2016

3º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 237/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 155/2015
MODALIDADE: Inexigibilidade 030/2015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.
CONTRATADA: CENTRO DA VISÃO DE PERNAMBUCO LTDA – CEVIPE.
CNPJ/MF: 13.436.962/0001-30
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação de Prazo ao Contrato nº 237/2016, referente à contratação de CREDENCIAMENTO de empresa especializada em cirurgia oftalmológica a serem prestados com seguimento ambulatorial e pré-operatório continuado e especifico para os procedimentos cirúrgicos, incluindo os procedimentos de diagnose e terapia complementares; atendimento das complicações que advirem do tratamento cirúrgico realizado; procedimentos de diagnose, terapia e cirúrgicos, compatível com o tipo de assistência especializada ofertada; conjuntiva, córnea, câmara anterior, íris, corpo ciliar, cristalino; pálpebras e vias lacrimares; músculos oculomotores; corpo vítreo, retina, coróide e esclera; cavidade orbitária e globo ocular, pelo período de 12 (doze) meses, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2020, correspondendo à importância estimativa mensal de R$102.713,13 (cento e dois mil, setecentos e treze reais e treze centavos), perfazendo o valor estimativo total pelo período mencionado de R$ 1.232.557,56 (um milhão duzentos e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), tendo como fundamento suas cláusulas segunda e quarta.

NOTA(S) DE EMPENHO: Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2019.

ASSINATURA: 28/11/2018.

Paulista/PE, 28 de novembro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:39BCADB7

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 014/2018

Nº CONTRATO: 014/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 073/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2017, datada de 25 de janeiro de 2018.
PORTARIA DA CPL: 716/2017
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar 147, de 17 de agosto de 2014, Decreto Federal 3.555 de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 040/2013, Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
CONTRATADA: EKIPE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA E INCÊNDIO LTDA.
CNPJ/MF: 05.974.275/0001-40
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de atestado de extintores de prevenção e combate á incêndio, com fornecimento de atestado de regularidade junto ao Corpo de Bombeiros de Pernambuco, para todas as Unidades de Saúde da Secretaria de Saúde do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 31.988,00 (trinta e um mil novecentos e oitenta e oito reais).

NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000000417

ATIVIDADE(S): 8502 (Gestão Administrativa das Ações do Fundo Municipal de Saúde) // **ELEMENTO(S):** 3390.39 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica) // **FONTE(S)**: 10300 (Impostos de Transferência – Saúde).
PRAZO(S): Vigência 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento contratual.
ASSINATURA: 26/01/2018

Paulista/PE, 26 de janeiro de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Cláudia Brandão de Paula
Código Identificador:072C9220

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS
LEI Nº 351/2018

LEI Nº 351/2018

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, EXTINÇÃO E MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE CARGOS E VAGAS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO, REFORMULA O QUADRO DE COMISSIONADOS E FUNÇÃO DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASINHAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O quadro de cargos efetivos/permanente de pessoal deste município, passa a ser os descritos e quantificados no anexo I desta Lei.

Art. 2º. Ficam estabelecidas as exigências e atribuições dos cargos, conforme descrição do anexo II desta Lei.

Art. 3º. Os Cargos contidos e especificados no Anexo III desta Lei passam a ter nova Nomenclatura conforme descritos nos anexos supracitados e os Servidores lotados nestas funções passam automaticamente para a nova Nomenclatura, sem alteração ou perda de benefícios, remuneração, do tempo de serviço ou quaisquer vantagens adquiridas.

Art. 4º. Os Cargos contidos no Anexo IV desta Lei, serão extintos quando da sua vacância por qualquer motivo. Enquanto estiverem ocupados por servidores efetivos em pleno gozo de suas funções, os mesmos não sofrerão quaisquer alterações, perda de benefícios, remuneração ou vantagens adquiridas.

Art. 5º. O provimento dos cargos efetivos/permanentes criados por esta Lei, far-se-á por Concurso Público de Provas e/ou Provas e Títulos, em conformidade com o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal e Leis Complementares.

Art. 6º. Ficam mantidos e/ou criados, nos quantitativos especificados, os cargos comissionados e funções gratificadas, constantes dos Anexos V e VI.

Parágrafo único – As funções gratificadas só poderão ser concedidas a servidores efetivos, do quadro permanente do município.

Art. 7º. A Secretaria de Educação passa a ser denominada de "Secretaria de Educação, Cultura e Esportes", com sua competência descrita no anexo VII.

Art. 8º. A Secretaria de Assistência Social passa a ser denominada "Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos".

Art. 9º. A Secretaria de Administração passa a ser denominada de "Secretaria de Administração e Planejamento".

Art. 10º. Fica criada a Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria, com sua competência descrita no anexo VIII.

Art. 11º. Resta extinta a Secretaria de Juventude, Esporte e Cultura.

Art. 12º. As despesas com os encargos desta Lei decorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 13º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de julho de 2018.

JOÃO BARBOSA CAMÊLO NETO
Prefeito

Anexo I

Cargos Efetivos/Permanentes

NOMENCLATURA	SÍMBOLO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Nº DE VAGAS	VENCIMENTOS
Agente Comunitário de Saúde	ACS-I	40	40	1.014,00
Agente de Combate as Endemias	ACE-I	40	10	954,00
Agente de Trânsito	GOS-I	40	05	954,00
Analista Educacional	ATC1-I	40	06	1.933,21*
Assistente Social	ATC1-I	30	10	1.600,00
Atendente de Farmácia	PS2-I	40	04	954,00
Auxiliar Administrativo	SAD1-I	40	20	954,00
Auxiliar de Apoio e Disciplina	APAD-I	40	08	954,00
Auxiliar de Biblioteca Escolar	APAD-I	40	08	954,00
Auxiliar de Biblioteca Pública	APAD-I	30	03	954,00
Auxiliar de Consultório Dentário	PS2-I	40	10	954,00
Auxiliar de Secretaria	APAD-I	40	15	954,00
Auxiliar de Serviços Gerais	SA1-I	30	140	954,00
Bioquímico	PS4-I	20	02	2.000,00
Copeiro	SA1-I	40	06	954,00
Coveiro	SA1.-I	40	08	954,00
Cozinheiro	SA1-I	40	15	954,00
Digitador	APAD-I	40	15	954,00
Eletricista	GO2-I	40	04	1.200,00
Encanador	GO2-I	40	04	954,00
Enfermeiro Plantonista	PS3-I	24 por 120	20	1.900,00
Farmacêutico	PS3-I	20	02	2.000,00
Fiscal de Transporte	APAD-I	40	04	1.300,00
Fiscal de Tributos	SAD2-I	40	03	954,00
Fisioterapeuta	PS3-I	20	08	2.000,00
Fonoaudiólogo	ATC-I	30	04	1.600,00
Gari	SA1-I	40	20	954,00
Instrutor de Banda Musical	APDA	40	04	954,00
Instrutor de Informática	GDL2-I	40	06	954,00
Lavadeira	SA1-I	40	06	954,00
Médico Cardiologista	PS4-I	05 (ambulatório)	02	2.000,00
Médico Clínico Geral	PS4-I	05(ambulatório)	06	2.000,00
Médico Ginecologista	PS4-I	05(ambulatório)	02	2.000,00
Médico Ortopedista	PS4-I	05(ambulatório)	02	2.000,00
Médico Psiquiatra	PS4-I	05(ambulatório)	02	2.000,00
Médico Plantonista (dias semanas)	PS4-I	24h	05	1.700,00(por plantão nos dias de semana)
Médico Plantonista (finais semana)	PS5-I	24h	04	2.000,00(por plantão nos finais de semana)
Médico Pediatra	PS4-I	05(ambulatório)	02	2.000,00

Médico Veterinário	NS1-I	20	02	2.000,00
Merendeira	APAD-I	30	35	954,00
Motoqueiro	GO2	40	10	954,00
Motorista I	APAD-II	40	15	1.161,10
Motorista II	APAD-III	40	20	1.161,10
Nutricionista	NS1-I	30	02	1.600,00
Nutricionista Escolar	ATC-I	30	03	1.600,00
Odontólogo	PS3-I	20	15	2.000,00
Operador de Máquinas	GO3-I	40	02	1.730,55
Pedreiro	GO2-I	40	05	1.200,00
Pintor	GO2-I	40	04	1.200,00
Porteiro	APAD-I	40	10	954,00
Professor Especialista em Deficiência Visual	GFDB-III	30	06	1.841,82*
Professor Especialista em Deficiência Auditiva	GFDL-III	30	06	1.841,82*
Professor PEB I (150h/a)	GFD-I	30	150	1.841,82*
Professor PEB II (150/a) Ciências	GFDC-II	30	08	1.933,21*
Professor PEB II (150/a) Ed. Física	GFDEF-II	30	08	1.933,21*
Professor PEB II (150/a) Geografia	GFDG-II	30	08	1.933,21*
Professor PEB II (150/a) História	GFDH-II	30	08	1.933,21*
Professor PEB II (150/a) Inglês	GFDI-II	30	08	1.933,21*
Professor PEB II (150/a) Matemática	GFDM-II	30	15	1.933,21*
Professor PEB II (150/a) Português	GFDP-II	30	15	1.933,21*
Professor PEB II (150/a) Artes	GFDA-II	30	08	1.933,21*
Psicólogo	NS1-I	30	04	1.600,00
Psicólogo Educacional	ATC-I	30	04	1.600,00
Psicopedagogo	ATC-I	30	06	1.600,00
Recepcionista	SAD1-I	40	10	954,00
Recreador	APAD-I	30	06	954,00
Técnico Educacional	ATC1-I	30	06	1.933,21*
Técnico em Contabilidade	SAD2-I	40	10	954,00
Técnico em Controle Interno	APAD-II	40	02	2.000,00
Técnico em Enfermagem	PS2-I	30	35	1.200,00
Técnico em Laboratório	PS2-1	40	02	954,00
Técnico em Informática	GO3	40	05	1.428,04
Técnico em Raio X	PS2-I	30	03	954,00
Tratorista	GO2-I	40	01	954,00
Vigia	SA1-I	40	45	954,00

*Valor início de carreira

ANEXO II

Exigências e Atribuições.

Agente Comunitário de Saúde
Exigências: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo
Atribuições: Desenvolver ações que busquem a integração entre as equipes de saúde e a população adstrita a UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definidas e micro áreas; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando a promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua micro área e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto a utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, de vigilância a saúde por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de riscos; acompanhar, por meio de visitas domiciliares, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para ACS em relação à prevenção e ao controle da malária e da dengue, conforme a portaria nº44/GM, de 03 de janeiro de 2002.

Agente de Combate as Endemias
Exigências: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) completo
Atribuições: Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção de saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde; combater endemias mediante a notificação de focos endêmicos, vistoria e detecção de locais suspeitos, eliminação de focos, orientações gerais de saúde; prevenção da malária e da dengue, conforme orientações do Ministério de Saúde; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe.

Agente de Trânsito
Exigências: Nível médio completo, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria AB ou superior, não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir, não estar com a CNH cassada decorrente de crime de trânsito e não está impedido judicialmente de exercer seus direitos.
Atribuições: Garantir o interesse coletivo dos munícipes pelo exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do município, executando as atividades de orientação, fiscalização e vistoria, emitindo notificações, convites e autos de infração, bem como aplicando as medidas administrativas previstas nos regulamentos e códigos normativos vigentes. Garantir o interesse coletivo dos munícipes pelo exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do município, executando as atividades de orientação, fiscalização e vistoria, emitindo notificações e convites, lavrando auto de infrações, promovendo embargos, interdições, apreendendo materiais e equipamentos irregulares, demolindo obras irregulares ou com riscos de desabamento bem como, aplicando medidas administrativas de retenção e remoção; Garantir o cumprimento do que determina a legislação nas áreas de serviços públicos, meio ambiente, ordenamento da ocupação e do uso do solo e controle do trânsito e transporte, realizando blitz e operações especiais; Colaborar na execução de ações integradas de fiscalização com outros órgãos públicos fiscalizadores; Proceder as ações de vistoria, inspeção e fiscalização, no exercício de poder de polícia administrativa, lavrando notificações, autos de infrações e intimações, quando constatadas irregularidades, realizando embargos e interdições, apreensões, demolições, retenções e remoções, quando autorizadas e da forma disposta na legislação específica; Subsidiar as áreas de fiscalização, organizando e disponibilizando dados e informações, instruindo processos e contribuindo para a formulação de políticas e diretrizes de controle das diversas matérias; Garantir o cumprimento da legislação do trânsito e transporte público, orientando e fiscalizando a circulação de veículos, pedestres e animais, lavrando autos de infrações e aplicando as medidas

administrativas previstas em normas e legislação; Guiar veículos; Exercer a fiscalização do sistema de trânsito, operando o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle e os estacionamentos públicos, bem como vistoriando veículos que necessitem de autorização especial para transitar, e em situações especiais ou de emergência, providenciando a sinalização adequada e executando as medidas de reorientação do trânsito e do transporte público, autuando e aplicando medidas administrativas por infrações ocorridas; Exercer a fiscalização garantindo o cumprimento das normas voltadas a obras e eventos que perturbem ou interfiram na circulação segura de veículos e pedestres, bem como sobre obstáculos ou elementos que gerem confusão na sinalização, autuando e aplicando medidas administrativas por infrações ocorridas; Contribuir para melhoria da segurança e controle ambiental do trânsito, fiscalizando o peso, dimensão e lotação de veículos, o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou por sua carga, autuando e aplicando medidas administrativas quando de infrações ocorridas, bem como dar apoio às ações específicas de órgão ambiental local; Exercer a fiscalização garantindo o cumprimento das normas voltadas ao exercício das permissões no sistema de transporte público, controlando, disciplinando e fiscalizando o cumprimento das tarifas, fazendo a retirada e ou substituição de veículos sem condições de operação e autuando por infrações ocorridas.

Analista Educacional
Exigências: Nível Superior completo em Pedagogia.
Atribuições: Dar suporte pedagógico as escolas; Participar das reuniões pedagógicas promovida pela escola e Secretaria de Educação; Propor ações de melhorias metodológicas para o ensino; Realizar reuniões pedagógicas com alunos e professores; Ministrar palestras para professores, pais e alunos; Assessorar os cursos de formação para professores; Promover nas escolas o uso das diferentes soluções educacionais; Orientar e acompanhar a escola na elaboração e execução da matriz curricular, calendário escolar e demais documentos necessários e de interesse da escola; Assumir a docência, no impedimento legal do professor responsável pela turma e/ou disciplinas, independente de nível ou modalidade de ensino; Participar e contribuir nos conselhos de classe, reuniões pedagógicas e administrativas, planejamentos, estudos e demais projetos que a Unidade Educativa promova; Planejar atividades, de forma articulada com a Proposta Pedagógica da Unidade Educativa, objetivando a realização de seu trabalho; Tomar conhecimento dos planejamentos desenvolvidos pelos professores; Participar na elaboração e confecção de materiais didático-pedagógicos; Colaborar com a equipe pedagógica da escola, na organização e no preenchimento de documentos, da Unidade Educativa e dos alunos; Auxiliar o professor, quando necessário, no desenvolvimento de suas atividades, sejam estas realizadas no interior da Unidade Educativa, ou fora dela; Priorizar suas atividades em consonância com as necessidades da Unidade Educativa; Participar na elaboração, execução e avaliação de planos, programas e projetos na área educacional; Cooperar na execução do planejamento e dos programas referentes às atividades sociais da Unidade Educativa; Colaborar nas atividades administrativas da Unidade Educativa, tais como: escrituração, organização e atualização dos registros referentes à vida escolar dos alunos, orientado pelo Diretor, Secretário ou profissional designado para tal função; Auxiliar na manutenção geral da disciplina; Colaborar na elaboração de relatórios e demais serviços de expediente; Executar trabalhos que lhe forem atribuídos pelo Diretor, que sejam de sua competência; Zelar pela guarda dos materiais e equipamentos de trabalho; Estimular, junto ao Diretor, o trabalho do professor e contribuir para perfeita compreensão e harmonia de todos; Conhecer o processo de desenvolvimento do aluno, mantendo-se atualizado através de formação continuada, encontros pedagógicos, seminários e outros eventos; Realizar outras atividades correlatas com a função.

Assistente Social
Exigências: Graduação em Serviço Social + registro no conselho competente
Atribuições: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam doâmbito de atuação do Serviço Socialcom participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e deUnidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria do Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobreassuntos de Serviço Social;

Atendente de Farmácia
Exigências: Ensino Médio (completo)
Atribuições: Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de internação; Separar requisições e receitas; Providenciar através de microcomputadores a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica; Separar os medicamentos por horário em gavetas que são acondicionadas em carrinhos de dose unitária e transportar para as enfermarias; Distribuição de medicamentos à pacientes ambulatoriais; Requisitar, separar, conferir, receber e armazenar corretamente os medicamentos; Separar os insumos necessários, higienizá-los, efetuar limpeza da capela de fluxo laminar para posterior manipulação de Nutrição Parenteral pelo profissional farmacêutico; Fracionar e reembalar medicamentos sólidos e líquidos orais em Dose Unitária sob supervisão do profissional farmacêutico; Ordenar estoques, organizar as prateleiras e manter a ordem; Efetuar levantamento do estoque, bem como processar contagem do inventário físico, auxiliar na digitação e controle de medicamentos; Zelar pelos equipamentos assim como pela ordem e limpeza do setor; Desempenhar tarefas afins; cumprir as normas e procedimentos da Instituição.

Auxiliar Administrativo
Exigências: Ensino Médio completo
Atribuições: Estruturação e organização de arquivos de documentos; Serviços auxiliares de controle financeiro; Preenchimento de formulários, planilhas e outros documentos; Atendimento (telefone, e-mail); Recebimento de fornecedores e encaminhamento dos materiais recebidos; Elaboração de agendas; Redação e digitação de documentos e comunicados; Participação em reuniões de vários setores, sempre que solicitado; Realizar e conferir cálculos simples; Realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; Efetuar atendimento ao público; Fazer o controle do patrimônio público; Executar outras tarefas correlatas; Coletar dados diversos, consultando pessoas, documentos, transcrições, publicações oficiais, arquivos e fichários efetuando cálculo para obter as informações necessárias ao cumprimento da rotina administrativa; Organizar e ou atualizar arquivos, fichários e outros; Elaborar redação simples; Efetuar requisitos, preenchimento de ficha, formulários, quadros e outros, procedendo o lançamento em livro, consultando dados em tabelas, gráficos, e demais demonstrativos, a fim de atender as necessidades do setor.

Auxiliar de Apoio e Disciplina
Exigências: Ensino Médio Completo
Atribuições: Assistir e orientar os alunos no aspecto de disciplina, lazer, segurança, saúde, pontualidade e higiene, dentro das dependências escolares;Assistir o corpo docente nas unidades didático-pedagógicas com os materiais necessários e execução de suas atividades; Auxiliar nas

atividades de ensino, pesquisa e extensão; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente escolar; auxiliar no atendimento e organização dos educandos, nos horários de entrada e saída; colaborar na manutenção da disciplina e participar, em conjunto com a Equipe Escolar, da implementação das normas de convívio; prestar atendimento ao público interno e externo, com habilidade no relacionamento pessoal e transmissão de informações; executar atividades correlatas atribuídas pela direção da unidade educacional.

Auxiliar de Biblioteca Escolar
Exigências: Ensino Médio Completo
Atribuições: Organizar, manter e disponibilizar os acervos bibliográficos para docentes, técnicos e alunos; operar equipamentos escolares (recursos audiovisuais); orientar os consulentes em pesquisas bibliográficas e na escolha de publicações; proporcionar ambiente para formação de hábito e gosto pela leitura; zelar pelo uso adequado dos acervos bibliográficos; manter atualizado o fichário de consulta e empréstimos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Auxiliar de Biblioteca Pública
Exigências: Ensino Médio Completo
Atribuições: Executar atividades auxiliares especializadas e administrativas relacionadas à rotina de bibliotecas; atuar no tratamento, recuperação e disseminação da informação em ambientes físicos ou virtuais; auxiliar as atividades especializadas e administrativas relacionadas à rotina de bibliotecas ou centros de documentação e informação; atuar no atendimento ao usuário; colaborar no controle e na conservação de documentos e equipamentos; fazer a aquisição, catalogação e classificação de materiais bibliográficos e documentais; auxiliar no gerenciamento de bibliotecas, fazendo a manutenção e conservação preventiva do acervo.

Auxiliar de Consultório Dentário
Exigências: Ensino Médio+ Curso de ACD + Registro no Conselho Competente
Atribuições: executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico; descrição Analítica: instrumentar o Cirurgião-Dentista; manipular substâncias restauradoras; auxiliar no atendimento ao paciente; revelar e montar radiografias intra-orais; confeccionar modelos em gesso; selecionar moldeiras; promover isolamento relativo; orientar o paciente sobre higiene oral; realizar bochechos com fluoreto em alunos de estabelecimento de ensino; realizar aplicações tópicas de fluoreto; auxiliar na remoção de indutos e tártaros; controlar o movimento de pacientes, bem como prepará-los para o tratamento odontológico; marcar consultas; organizar e manter em ordem o arquivo e fichários específicos; fornecer dados para levantamentos estatísticos; executar tarefas afins.

Auxiliar de Secretaria
Exigências: Ensino Médio (completo)
Atribuições: Auxiliar no processo de matricula de alunos; organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preencher relatórios, transferências, históricos, boletins etc.; procurar garantir que as matriculas sejam feitas de acordo com as normas da Secretaria Municipal de Educação; consultar sempre a documentação de apoio, para efetuar as matriculas corretas; atender para que os serviços de secretaria, sejam feitos rigorosamente em dia, mesmo nos períodos de férias; providenciar atendimento individual aos alunos tendo em vista os dados coletados na matrícula; atender as transferências, analisando se estão dentro da legislação em vigor; procurar preencher com clareza e precisão os relatórios, ficha individual, histórico, boletins; manter contatos internos e externos, visando prestar e obter informações e confirmando horários de reuniões, entrevistas e demais compromissos pela chefia; executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar de Serviços Gerais
Exigências: Ensino Fundamental I(1º ao 5º ano) completo
Atribuições: Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da Unidade, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso; Executar atividades de copa; Auxiliar na remoção de móveis e equipamentos; Separar os materiais recicláveis para descarte (vidraria, papéis, resíduos laboratoriais); Atender ao telefone, anotar e transmitir informações e recados, bem como receber, separar e entregar correspondências, papéis, jornais e outros materiais; Reabastecer os banheiros com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Controlar o estoque e sugerir compras de materiais pertinentes de sua área de atuação; Executar outras atividades de apoio operacional ou correlata; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.

Bioquímico
Exigências: Graduação em Farmácia/Bioquímica ou Biomedicina + registro no conselho competente
Atribuições: Orientar e controlar a produção de kits destinados as análises bioquímicas, microbiológicas e sorológicas destinadas as análises clinicas, imunológicas e aos bancos de sangue; A produção de produtos sorológicos destinados as análises clinicas, biológicas imunológicas e aos bancos de órgãos; Executar e supervisionar análises toxicológicas destinadas à identificação de substâncias entorpecentes e outros tóxicos, com a finalidade de garantir a qualidade, grau e pureza e homogeneidade dos alimentos e
produtos diabéticos; Orientar e executar a coleta de amostra matérias biológicos destinados as análise clinicas, biológicas analise citológicas e hormonais com o fim de esclarecer o diagnostico clinico; Assessorar autoridades, em diferentes níveis, preparando informes e documentos sobre a legislação e assistência farmacêutica, exarando pareceres a fim de servir de subsidio para a elaboração de ordens de serviços, portarias, decretos etc; Produzir e realizar análise de soro e vacina em geral e de outros produtos imunológicos, valendo-se de método laboratoriais (físico, químico, biológicos e imunológicos) para controlar a pureza, qualidade e atividade terapêutica; Executar outras atividades compatíveis com as especificadas, conforme as necessidades do município.

Copeiro
Exigências: Ensino fundamental II (6º ao 9º anos) incompleto
Atribuições: Receber e distribuir refeições, utilizando bandejas e carrinhos; receber ou recolher bandejas, louças e talheres, após as refeições, providenciando a lavagem e guarda, ou o envio ao setor competente; Efetuar a pesagem e o registro das sobras alimentares, utilizando balanças apropriadas; Manter a ordem e a limpeza do local de trabalho, seguindo normas e instruções; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Coveiro
Exigências: Ensino fundamental I (1º ao 5º anos) incompleto

Atribuições: Controlar segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas; abrir covas e moldar lajes para tampá-las; sepultar e exumar cadáveres; auxiliar no transporte de caixões; limpar e capinar o cemitério, mantendo-o limpo; abrir e fechar os portões e controlar o horário de visita; transportar materiais e equipamentos de trabalho; preparar e adubar a terra, ajudar no plantio de árvores e espécies ornamentais e aguá-las; participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, etc; executar outras tarefas afins.

Cozinheiro
Exigências: Ensino fundamental I (1º ao 5º anos) incompleto
Atribuições: Preparar e cozinhar alimentos e responsabilizar-se pela cozinha; responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha; preparar dietas e refeições de acordo com cardápios; preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras; encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies; preparar sobremesas e sucos dietéticos; eventualmente, fazer pães, biscoitos, sorvetes e artigos de pastelaria em geral; encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos; fazer os pedidos de suprimento de material necessário à cozinha ou à preparação de alimentos; operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha; distribuir, fiscalizar e orientar os trabalhos dos auxiliares; supervisionar os serviços de limpeza, zelando pela conservação e higiene dos equipamentos e instrumentos de cozinha; executar tarefas afins.

Digitador
Exigências: Ensino Médio completo + curso de digitação
Atribuições: Alimentar o computador com dados específicos e listar as respostas fornecidas pelo mesmo; realizar operação de computador; realizar pequenos reparos; instalar programas; manutenção preventiva; digitar textos, dados e tabelas; passar e-mails e planilhas; organizar e digitalizar documentos; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Eletricista
Exigências: Ensino Fundamental I – até a 4ª série (completo) + Curso de Eletricista
Atribuições: Fazer a instalação, reparo ou substituição de lâmpadas, tomadas, fios, painéis e interruptores; reparar a rede elétrica interna, consertando ou substituindo peças ou conjuntos; fazer regulagens necessárias, usando voltímetro, amperímetro, extratores, adaptadores, isoladores e outros recursos; efetuar ligações provisórias de luz e força em equipamentos portáteis e máquinas diversas; substituir ou reparar refletores ou antenas; executar pequenos trabalhos em rede telefônica; manter as maquinas, as ferramentas e o local de trabalho em bom estado de conservação e limpeza; participar de reuniões e/ou grupos de trabalho; responsabilizar -se pelo controle e utilização de máquinas e equipamentos , utensílios e outros materiais colocados à sua disposição; proceder a instalação de semáforos; executar outras atividades compatíveis.

Encanador
Exigências: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo + Curso de Encanador
Atribuições: Instalações hidráulicas em geral; manutenções em geral; vazamentos; substituição de louças e metais; limpeza de Caixa d'água; Sistema de combate a incêndio (extintores, mangueiras, sprinklers); desentupimento de calha, ralo, de vaso sanitário e caixa de gordura; danos no sifão; cortar, roscar, curvar, dobrar, montar, instalar e conservar as tubulações e partes acessórias das instalações de água, esgotos, calefação e saneamento; montar, ajustar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como os seus acessórios; cortar a alvenaria para instalação e fixação da canalização da rede hidráulica.

Enfermeiro Plantonista
Exigências: Graduação em Enfermagem + registro no COREN
Atribuições: Executar e supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar no município; prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativo, aplicar vacinas, ministrar remédios, responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; supervisionar a esterilização do material na área de enfermagem; prestar socorro de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar o abastecimento de material de enfermagem e médicos; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Farmacêutico
Exigências: Ensino Superior em Farmácia ou Farmácia/Bioquímica + registro no conselho competente
Atribuições: realizar manipulações farmacêuticas e fiscalizar a qualidade dos produtos farmacêuticos; descrição Analítica: manipular drogas de várias espécies; aviar receitas, de acordo com as prescrições médicas; manter registro de estoque de drogas; fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob custódia drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Fiscal de Transporte
Exigências: Ensino Médio completo
Atribuições: exercer atividades de fiscalização de transporte de estudantes e passageiros, procedendo a vistorias nos veículos utilizados, verificando o estado de limpeza e a observância dos limites de lotação; efetuar a autuação de infratores que descumprirem o regulamento de transporte de passageiros; exercer ou executar outras atividades ou encargos que lhes sejam determinados por lei ou autoridade competente; fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, além de dar apoio a ações específicas de órgão ambiental local, quando solicitado; vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os REQUISITOS MÍNIMOS técnicos a serem observadas para circulação; registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e de tração animal, fiscalizando, autuando, aplicando penalidades decorrentes de infrações; executar outras tarefas correlatas.

Fiscal de Tributos
Exigências: Ensino Médio completo
Atribuições: Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; constituem o crédito tributário mediante lançamento; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação

de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes e, ainda, planejam, coordenam e dirigem órgãos da administração tributária; executa outras atividades compatíveis com o cargo.

Fisioterapeuta
Exigências: Graduação em Fisioterapia + registro no conselho competente
Atribuições: Descrição Sintética: prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios, hospitais ou órgãos afins; descrição Analítica: executar atividades técnicas específicas de fisioterapia no tratamento de entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução das tarefas para possibilitar a realização correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos simples; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Fonoaudiólogo
Exigências: Graduação em Fonoaudiologia + registro no conselho competente
Atribuições: Atender consultas de fonoaudiologia em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias e efetuar exames médicos em escolares e pré-escolares. Examinar servidores públicos municipais para fins e controle do ingresso, licença e aposentadoria. Preencher e assinar laudos de exames e verificação; fazer diagnósticos em diversas patologias fonoaudiológicas (dislalia, dislexia, disortografia, disfonia, problemas psicomotores, atraso de linguagem, disartria e afasia) e recomendar a terapêutica indicada para cada caso; prescrever exames laboratoriais. Atender a população de um modo geral, diagnosticando
Enfermidades, medicando-os ou encaminhando-os, em casos especiais, a setores especializados. Atender emergências e prestar socorros; elaborar relatórios; elaborar e emitir laudos médicos; anotar em ficha apropriada os resultados obtidos; ministrar cursos de primeiros socorros; Supervisionar em atividades de planejamento ou execução, referente à sua área de atuação; Preparar relatórios das atividades relativas ao emprego; Executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo, particularidades do Município ou designações superiores

Gari
Exigências: Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto
Atribuições: Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras e outros instrumentos similares para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher os montes de lixos, acondicionando-os em sacos plásticos, latões, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré-estabelecidos, para coletar lixo; despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas; raspar meios-fios, limpar ralos e saídas de esgotos; executar outras atividades afins.

Instrutor de Banda Musical
Exigências: Ensino Médio completo e cursos na área de música
Atribuições: Desenvolver atividades que envolvam a organização e montagem das bandas do município, levando-se em conta os instrumentos disponíveis e todos os ritmos existentes, bem como o descobrimento de novos talentos entre outras atividades; promover a execução de peças musicais pelas bandas das diversas unidades escolares, dando treinamentos e ensinando aos estudantes os princípios e regras técnicas de cada instrumento musical, orientando-os na execução dos mesmos; analisar a atuação dos alunos, observando-os em treinos, para detectar falhas individuais ou coletivas e carências e aptidões dos mesmos; elaborar programas de atividades, baseando-se na comprovação de necessidades, capacidades e objetivos visados; zelar pela boa conservação dos instrumentos musicais; selecionar alunos para instruir e dar conhecimentos musicais, educacionais e sociais; participar de eventos cívicos sociais; reparar instrumentos, zelando por sua qualidade, seu bom estado de conservação; orientar os membros da banda ou fanfarra no sentido do bom uso dos equipamentos musicais; divulgar a música popular e hinário pátrio; coordenar a distribuição dos músicos, de forma a obter o equilíbrio e a harmonia dos instrumentos; selecionar as composições musicais que poderão ser interpretadas nos grupos desenvolvidos; zelar pela disciplina dos encontros, aplicando os princípios básicos das questões éticas e de convivência social; executar tarefas administrativas, de planejamentos e de manutenção dos instrumentos da banda durante o período de férias escolares; elaborar, promover e executar outras atribuições afins.

Instrutor de Informática
Exigências: Ensino Médio completo e cursos na área de informática
Atribuições: Orientar os alunos sobre a utilização dos computadores no acesso à internet, visando sua rapidez e precisão, para que o objetivo do manejo dos equipamentos no tocante e pesquisa e estudo sejam atingidos; prestar orientações no âmbito de navegação à internet; executar outros serviços técnicos afins à informática; esclarecer dúvidas relativas ao funcionamento de máquinas (computadores) e ao uso da internet; usar de meios cabíveis para que seja mantida a organização necessária ao recinto, ao local de pesquisa, estudo e reflexão; oferecer condições de pesquisa via internet, através de máquinas que permitam a elaboração de trabalho, cujo objetivo é o de aperfeiçoar e enriquecer os programas escolares; proporcionar aos usuários, computadores com acesso à internet, munidos de programas de editor de texto, para a boa elaboração de trabalhos e pesquisa; auxiliar as pesquisas dos professores para preparar aulas e organizar atividades para os alunos; abrir sites que contenham matérias a serem pesquisadas; oferecer condições para o prefeito e proveitoso uso dos computadores; controlar o acesso as suas informações e suas formas de armazenamento, a manipulação e a transmissão de acordo com as normas; acessar arquivos de outros usuários para garantir a segurança, manutenção e conservação de redes, computadores e sistemas armazenados garantindo todos os privilégios individuais e direitos de privacidade dos usuários os que deverão ser preservados; rever e observar periodicamente as informações, para que não haja violações de leis nem de regulamentos, ou para outros fins; suspender todos os privilégios de determinado usuário em relação ao uso de redes, computadores e sistemas sob sua responsabilidade, por razões ligadas à segurança física e ao bem estar do usuário, ou por razões disciplinares ou relacionadas à segurança e ao bem estar dos outros membros da escola; cumprir horários determinados pela direção da escola; comunicar falhas ou avarias nas máquinas através de relatórios; conhecer e cumprir o projeto pedagógico e o regimento da unidade escolar e desenvolver outras atividades correlatas a sua função.

Lavadeira
Exigências: Ensino fundamental I (1º ao 5º ano) completo
Atribuições: lavar, passar e engomar, distribuir e guardar peças de roupas, utilizando máquinas ou executando manualmente as tarefas; verificar a conservação de peças de roupas, separando as que necessitam de consertos e encaminhando-as ao setor de costura; fazer a limpeza e zelar pela conservação das máquinas requisitando reparos e consertos dos equipamentos quando necessários.

Médico Cardiologista
Exigências: Curso Superior em Medicina com Especialização em Cardiologia +CRM
Atribuições: realizar atendimento na área de cardiologia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; participar de programa de treinamento, quando convocado; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com a s demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

Médico Clínico Geral
Exigências: Ensino Superior em Medicina + CRM
Atribuições: Clinicar e medicar pacientes; assumir responsabilidades sobre os procedimentos médicos que indica ou do qual participa; responsabilizar-se por qualquer ato profissional que tenha praticado ou indicado, ainda que este tenha sido solicitado ou consentido pelo paciente ou seu representante legal; respeitar a ética médica; planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.

Médico Ginecologista
Exigência: Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Ginecologia + Registro no CRM.
Documentos Comprobatórios: Certificado de conclusão + registro no Conselho.
Atribuições: Realizar atendimento na área de gineco-obstetricia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com a s demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

Médico Ortopedista
Exigências: Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Ortopedia + Registo no CRM
Atribuições: Realizar atendimento na área de ortopedia; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e

orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

Médico Psiquiatra
Exigências: Curso de Graduação em Medicina com Especialização em Psiquiatria + Registo no CRM
Atribuições: Realizar atendimento na área de psiquiatria; Desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes; Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

Médico Plantonista (dias semana e finais de semana)
Exigências: Curso de Graduação em Medicina + Registro no CRM
Atribuições: Efetuar exames clínicos; diagnosticar e prescrever medicações; analisar e interpretar resultados laboratoriais e radiográficos; realizar intervenções cirúrgica simples; conceder atestados de saúde aos funcionários impossibilitados de exercerem suas atividades; participar e/ou presidir junta médica; coordenar as atividades auxiliares de serviços de saúde; executar outras atividades compatíveis com as atribuições do cargo.

Médico Pediatra
Exigência: Curso de Graduação em Medicina com especialização em Pediatria + Registro no CRM.
Atribuições: Realizar atendimento na área de pediatria; desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área; Participar, conforme a política interna da instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades; Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população; Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins.

Médico Veterinário
Exigências: Curso de Graduação em Medicina Veterinária + Registro no Conselho Competente
Atribuições: planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativos à área veterinária e zootécnica; prestar assessoramento técnico aos criadores do Município, sob o modo de tratar e criar os animais; planejar e desenvolver campanhas de serviços de fomento; atuar em questões legais de higiene dos alimentos e no combate às doenças transmissíveis dos animais; estimular o desenvolvimento das criações já existentes no Município, bem como a implantação daquelas economicamente mais aconselháveis; instruir os criadores sobre problemas

de técnica pastoril; realizar exames, diagnósticos e aplicação de terapêutica médica e cirúrgica veterinárias; atestar o estado de sanidade de produtos de origem animal; fazer a vacinação antirrábica em animais e orientar a profilaxia da raiva; pesquisar necessidades nutricionais dos animais; estudar métodos alternativos de tratamento e controle de enfermidades de animais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Merendeira
Exigências: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo
Atribuições: Preparar e distribuir a merenda escolar par os estudantes das escolas municipais; responsabilizar-se pelo estoque de merenda existente na escola; manter limpas e conservada a cozinha e os locais de armazenamento e acondicionamento de produtos alimentícios em perfeitas condições de higiene; seguir adequadamente as orientações do cardápio; exercer outras atividades correlatas determinadas pela direção da escola.

Motoqueiro
Exigências: Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto e CNH Categoria "A"
Atribuições: Executar tarefas relativas a distribuição interna e externa de correspondência, tais como: ofícios, memorandos, processos, cartas e similares, de uma unidade para outra e vice-versa; pilotar, conservar e observar permanentemente as condições da motocicleta; acompanhar os serviços de manutenção e reparos; verificar a atualização dos documentos cumprindo as leis de trânsito; receber, separar e manter registros de entrada e saída dos documentos e cargas para um perfeito controle de destinação e recepção de correspondências interna e externa; preparar carga de processos remetidos de uma unidade a outra; protocolar correspondências levando-as até o destinatário e colher assinatura de recebimento nos respectivos livros de protocolo; levar documentos à central de cópias para xerografar; entregar correspondências e cargas em órgãos públicos, bancos e outros estabelecimentos correlatos; executar outras atividades compatíveis ao cargo.

Motorista I
Exigências: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto + CNH categoria D
Atribuições: Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração.

Motorista II
Exigências: Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano) incompleto + CNH categoria B
Atribuições: Dirigir veículos cujo peso bruto total não exceda a 3.500kg e cuja lotação não exceda a 08 (oito) lugares, excluído o do motorista; vistoriar os veículos diariamente, antes e após sua utilização, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo do cárter, bateria, freios, faróis, parte elétrica e outros, para certificar-se das condições de tráfego; requisitar a manutenção dos veículos quando apresentem qualquer irregularidade; transportar pessoas, materiais, correspondências e equipamentos, garantindo a segurança dos mesmos; observar a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; realizar reparos de emergência; controlar e orientar a carga e descarga de materiais e equipamentos, para evitar acidentes e danos na carga; observar e controlar os períodos de revisão e manutenção recomendados preventivamente, para assegurar a plena condição de utilização do veículo; realizar anotações, segundo as normas estabelecidas e orientações recebidas, da quilometragem, viagens realizadas, objeto ou pessoas transportadas, itinerários percorridos, além de outras ocorrências, a fim de manter a boa organização e controle da Administração.

Nutricionista
Exigências: Graduação em Nutrição + registro no conselho competente
Atribuições: Planejar, orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à área de alimentação e nutrição, sob sua responsabilidade; planejar e elaborar os cardápios, de acordo com as necessidades de sua clientela; orientar o trabalho do pessoal auxiliar, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição; orientar e supervisionar os serviços nas áreas de cocção dos gêneros alimentícios, de acordo com o cardápio do dia; planejar e racionar a quantidade de gêneros alimentícios necessários, de acordo com o
cardápio preestabelecido; estimar custo mensal das refeições, por meio de fichas de controle diário (saída de alimentos da despensa), cotação de preços e número de refeições servidas; elaborar, periodicamente, tabelas e quadros demonstrativos do consumo de gêneros alimentícios; elaborar escalas mensais de trabalho, prevendo a disponibilidade de recursos humanos no mês, para atendimento da demanda de consumo prevista; programar e desenvolver o treinamento do serviço do pessoal da área de nutrição, objetivando racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; orientar a compra de gêneros alimentícios, alimentos semi-preparados, assim como a aquisição de equipamentos, maquinários e materiais específicos; controlar a qualidade e a quantidade de gêneros alimentícios recebidos; zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas do local e instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando o pessoal auxiliar, providenciando recursos adequados, para assegurar a confecção de alimentação sadia; planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; participar de equipes multiprofissionais em estudos de sua competência; apoiar os docentes em suas atividades de pesquisa e extensão, sendo vedadas as atividades didáticas exceto aquelas de apoio laboratorial; zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços; desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como, do local de trabalho; manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor.

Nutricionista Escolar
Exigências: Graduação em Nutrição + registro no conselho competente
Atribuições: programar elaborar e avaliar os cardápios, observando a adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, o respeito aos hábitos alimentares de cada localidade e à sua vocação agrícola, a utilização de produtos da região, com preferência aos produtos básicos e prioridade aos produtos semi-elaborados e aos in-natura; calcular os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela com base em recomendações nutricionais, avaliação nutricional e necessidades nutricionais específicas, definindo a quantidade e qualidade dos alimentos, obedecendo aos Padrões de Identidade e Qualidade (PIQ); planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias; planejar e coordenar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, quando da introdução de alimentos atípicos ao hábito

alimentar local ou da ocorrência de quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados, observando parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos e realizando análise estatística dos resultados; estimular a identificação de crianças portadoras de patologias e deficiências associadas à nutrição, para que recebam o atendimento adequado; elaborar o plano de trabalho anual do Programa de Alimentação Escolar (PAE) municipal, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; elaborar o Manual de Boas Práticas de Fabricação para o Serviço de Alimentação; desenvolver projetos de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar, inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental; interagir com o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no exercício de suas atividades; coordenar, supervisionar e executar programas de educação permanente em alimentação e nutrição da comunidade escolar; articular-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades lúdicas com o conteúdo de alimentação e nutrição; assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE; participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, segundo os padrões de identidade e qualidade, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição e dos fornecedores de gêneros alimentícios; participar do recrutamento, seleção e capacitação de pessoal do PAE; participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos; contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição; colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, orientando estágios e participando de programas de treinamento e capacitação; comunicar os responsáveis legais e, no caso de inércia destes, a autoridade competente, quando da existência de condições do PAE impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e à vida da coletividade; capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora.

Odontólogo
Exigências: Graduação em Odontologia com especialização em cirurgia + Registro no Conselho.
Atribuições: Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; Realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB/SUS 96 - e na Norma Operacional Básica da Assistência à Saúde (NOAS); Realizar o tratamento integral, no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários que apresentam problemas complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos
efetuados; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de assistência integral, aliado a atuação clínica à saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupo específicos, de acordo com planejamento local; Coordenar ações coletivas voltadas para promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Supervisionar o trabalho desenvolvido pelo THD e o ACD.

Operador de Máquinas
Exigências: Ensino Fundamental I até a 4ª série (incompleta) + CNH categoria "D" ou "E
Atribuições: Conduzir tratores, tratores de esteira, patrol; retroescavadeira; providos ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-os e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplenagem ou similares; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Pedreiro
Exigências: Ensino Fundamental I (1º ao 6º ano) incompleto
Atribuições: Preparar argamassa, misturando cimento, areia e água, dosando as quantidades, de forma adequada, para o assentamento de alvenaria, tijolos, ladrilhos e materiais similares; construir alicerces, empregando pedras ou cimento, para fornecer a base de paredes, muros e construções similares; assentar tijolos, ladrilhos, azulejos, pedras e outros materiais, unindo-os com argamassa, de acordo com orientações recebidas para levantar paredes, pilares e outras partes a construção; revestir pisos, paredes e tetos, aplicando camadas de cimento ou assentamento ladrilhos, azulejos e similares, de acordo com instruções recebidas; aplicar camadas de gesso sobre as partes interiores e tetos de edificações; construir bases de concreto ou de outro material, conforme as especificações e instruções recebidas, para possibilitar a instalação de máquinas, postes e similares; executar trabalhos de reforma e manutenção de prédios, pavimentos, calçadas e estruturas semelhantes, reparar paredes e pisos, trocar telhas, aparelhos sanitários e similares; montar tubulações para instalações elétricas; Orientar e treinar os servidores que auxiliam na execução dos trabalhos de alvenaria; estudar o trabalho a ser executado, consultando plantas, esquemas, desenhos, modelos, manuais, especificações, além de outras informações necessárias para definir a sequência das tarefas e o tipo do material que deverá ser empregado; manter-se em dia quanto às medidas de segurança par a execução dos trabalhos, utilizar, adequadamente, o equipamento protetor e usar as roupas que lhe forem determinadas pelos supervisores e chefes imediatos, a fim de garantir a própria proteção e daqueles com quem trabalha; zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos, comunicando, ao chefe imediato, qualquer irregularidade ou avaria que não possa ser reparada nas oficinas do Município, a fim de que seja providenciado o conserto, em tempo hábil, para não prejudicar os trabalhos; estudar o trabalho a ser executado, consultando plantas, esquemas, desenhos, modelos, manuais, especificações, além de outras informações necessárias para definir a sequência das tarefas e o tipo do material que deverá ser empregado; desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim; manter limpo e arrumado o local de trabalho; requisitar o material necessário à execução das atribuições típicas da classe; executar outras tarefas afins.
.
Pintor
Exigências: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo.
Atribuições: Executar serviços de pintura lisa, a pistola, a trincha, a esponja, a vaporizador, com tintas à base de óleo, esmalte, verniz, cal, laca e outras; emassar paredes, móveis e vidros; executar tratamento anticorrosivo de estruturas metálicas, restaurar pinturas; executar trabalhos de induntagem de peças metálicas; trabalhar em pinturas de pontes, prédios, interiores, aparelhos, móveis, peças metálicas e de madeira; operar com equipamentos de pintura para a realização de trabalhos que apresentem grandes dificuldades; organizar especificações para o preparo de tintas, vernizes e outros materiais; executar trabalhos que requeiram habilidades e técnicas especiais; executar, orientado por instruções, desenhos ou croquis; executar pintura de vitrais, decorativa e mostradores, e outras peças de instrumentos diversos; executar outras atribuições afins.

Porteiro
Exigências: Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) completo
Atribuições: Zelar pela guarda do patrimônio municipal e exercer serviço de vigilância; Percorrer sistematicamente inspecionando as dependências dos prédios; Proibir a entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades no recinto; Controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; Escoltar pessoas e mercadorias aos seus destinos dentro do perímetro de trabalho; Fazer manutenções

simples nos locais de trabalho; Orientar na entrada e saída de alunos da rede municipal de ensino, zelando pelo bem estar e integridade física. Executar atividades correlatas.

Professor Especialista em Deficiência Auditiva
Exigências: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação especifica na área de Deficiência Auditiva, ou licenciatura plena em quaisquer áreas da educação com Pós-Graduação na área de deficiência auditiva com no mínimo 360 horas.
Atribuições: Efetuar comunicação entre surdos e ouvintes; surdos e surdos; surdos e surdos/cegos; surdo-cegos e ouvintes, através da Língua Brasileira de Sinais para a Língua Oral e vice-versa; interpretar, em Língua Brasileira de Sinais/ Língua Portuguesa, as atividades didático-pedagógicas e culturais, viabilizando o acesso aos conteúdos curriculares, desenvolvidas nas instituições de ensino; Atuar nas salas de aula para viabilizar o acesso dos alunos aos conhecimentos e conteúdos curriculares, em todas as atividades didático-pedagógicas; e no apoio à acessibilidade aos serviços e às atividades-fim da instituição de ensino.

Professor Especialista em Deficiência Visual
Exigências: Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação especifica na área de Deficiência visual, ou licenciatura plena em quaisquer áreas da educação com Pós-Graduação na área de deficiência visual com no mínimo 360 horas.
Atribuições: Atendimento Educacional Especializado para alunos cegos, de baixa visão ou outros acometimentos visuais (ambliopia funcional, distúrbios de alta refração e doenças progressivas), que funcionam em estabelecimentos do ensino regular da Educação Básica, da rede municipal de ensino, no turno inverso da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns; realizar avaliação pedagógica para identificar conhecimentos apropriados em relação à Orientação e Mobilidade, Sistema Braille, Metodologia do Soroban, necessidade de ampliação de textos, estimulação visual, dentre outros, de modo a desenvolver proposta pedagógica que contemple a especificidade do aluno, bem como , deverá propor orientações para o acesso ao currículo para o professor do ensino regular, e encaminhamentos complementares, quando necessário.

Professor PEB I (150h/a) Professor de Educ. Infantil, EJA e de 1º ao 5º ano do Ens. Fundamental
Exigências: Normal Superior ou Pedagogia
Atribuições: Exercer a docência na educação básica, em unidade escolar, nas creches escolares, pré-escolas e nas séries do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental; responsabilizando-se pela regência de turmas ou por aulas, pela orientação de aprendizagem dos alunos, pela substituição eventual de docente, pelo ensino do uso da biblioteca, pela docência em laboratório de ensino, em sala de recursos didáticos e em oficina pedagógica, por atividades artísticas pela recuperação de aluno com deficiência de aprendizagem; Participar do processo que envolve planejamento, elaboração, execução e, avaliação do projeto político-pedagógico e do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola; Participar da elaboração do calendário escolar; Atuar na elaboração e na implementação de projetos educativos e de projetos e atividades de articulação e integração da escola com as famílias dos educando e com a comunidade escolar; Participar de cursos, atividades e programas de capacitação profissional, quando convocado ou convidada; Realizar avaliações periódicas dos cursos ministrados e das atividades realizadas; Promover e participar de atividades complementares ao processo da sua formação profissional; Exercer outras atribuições integrantes do plano de desenvolvimento pedagógico e institucional da escola, previstas em regulamento da Secretaria Municipal de Educação de Mata Verde e no regimento escolar e atividades correlatas; Participar de reuniões com os pais de alunos; Ajudar nas comemorações cívicas; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Executar tarefas correlatas, a critério do superior imediato; Tratar os alunos e colegas com respeito e acatar as decisões das autoridades da Escola e do Ensino, zelando pelas disposições das Leis; Manter assiduidade e pontualidade às aulas e as outras atividades promovidas; Responder pela ordem na sala de aula, colaborando com a limpeza, disciplina e pelo bom uso do material didático e instrumentos de ensino; Respeitar as diferenças individuais dos alunos, considerando às possibilidades e limitações de cada um; Não tratar de assuntos alheios ao que deverá lecionar na sala de aula, zelando pelo bom nome do estabelecimento de Ensino; Planejar os estudos de recuperação dos alunos variando técnicas de aprendizagem; Substituir os regentes faltosos, trabalhar diariamente em horário preestabelecido e determinado pelo Diretor e Secretária de Educação; Confeccionar material para ilustração de aulas, ministrarem aulas de reforço auxiliar aos profissionais da área educacional; Comparecer a reuniões para as quais forem convocados, e se colocar a disposição para os serviços de escrituração escolar. Executar atividades correlatas.

Professor PEB II (150/a) Ciências, Educação Física, Geografia, História, Inglês Matemática, Português, Artes.
Exigências: Licenciatura na área de interesse.
Atribuições: Executar trabalhos docentes que consistem em programar, preparar e ministrar aulas de uma ou mais disciplinas do currículo de 6º ao 9º ano do ensino fundamental sob orientação pedagógica imediata; participar de reuniões de planejamento e da definição de programas e métodos, com o fim de contribuir na fixação de objetivos, recursos necessários e metodologia de ensino; elaborar plano de aula, selecionar e confeccionar material didático visando facilitar o ensino-aprendizagem; estimular, orientar e controlar o processo educativo e a aprendizagem escolar; programar, preparar e ministrar aulas teóricas e práticas, observando os programas e horários preestabelecidos; cumprir integralmente os planos, programas e atividades relacionados com a matéria ministrada, de acordo com orientação pedagógica recebida; avaliar o aproveitamento dos alunos por meio de observação direta, trabalhos práticos, exercícios e avaliações; registrar a frequência dos alunos às aulas e escriturar diários de classe e boletins; manter a disciplina dos alunos em sala de aula; colaborar na organização das atividades de caráter cívico, social e cultural promovidas pela unidade de ensino; colaborar com os órgãos competentes na implantação das atividades de orientação educacional e assistência aos educandos; orientar e encaminhar os alunos para atividade de leitura e pesquisa; colaborar nas campanhas de assistência médica e sanitária aos alunos; participar de reuniões com os pais dos alunos para avaliação da aprendizagem e debate de assuntos relacionados com o aperfeiçoamento das técnicas pedagógicas; organizar e promover atividades educativas extraclasse; organizar e desenvolver jogos e entretenimentos, atividades musicais, rítmicas e artísticas em unidades públicas de ensino.

Psicólogo
Exigências: Graduação em Psicologia + Registro Profissional
Atribuições: Realizar avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos; realizar atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais; realizar atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico; realizar atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico; acompanhar psicologicamente gestantes durante a gravidez, parto e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo; preparar o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos; trabalhar em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares; participar da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnosticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela; criar, coordenar e acompanhar, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes; participar e acompanhar a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, a nível de atenção primária, em instituições formais e

informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc; colaborar, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas; coordenar e supervisionar as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas
atividades; realizar pesquisas visando a construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental; atuar junto à equipe multiprofissionais no sentido de levá-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições; atuar como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição; orientar e acompanhar a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos; participar dos planejamentos e realizar atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições; participar de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando a prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico; realizar triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário; participar da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.

Psicólogo Educacional
Exigências: Graduação em Psicologia + Registro Profissional
Atribuições: Observar, avaliar e realizar intervenção com crianças e adolescentes elaborando e aplicando técnicas psicológicas e/ou psicopedagógicos para determinar as características afetivas, intelectuais, sensorias, motoras e/ou de aprendizagem do ser como um todo; orientar, organizar e participar de programas que envolvam práticas institucionais colaborando com o processo de ensino-aprendizagem; Conhecer processos ensino-aprendizagem, a sala de aula e outros espaços escolares; consultar educadores e profissionais em relação ao desempenho cognitivo, afetivo, social e comportamental dos alunos; avaliar as necessidades de desenvolvimento e ajudar na construção de ambientes educacionais que atendam a essa diversas necessidades; coordenar os serviços educacionais, psicológicos e de saúde comportamental, trabalhando na interface desses sistemas; Intervir para melhorar a instituição e desenvolver parcerias efetivas entre pais e educadores e outros cuidadores.

Psicopedagogo
Exigências: Curso Superior na área de Educação + Especialização em Psicopedagogia
Atribuições: Favorecer condições ao professor de analisar e compreender os mecanismos do desenvolvimento cognitivo, linguístico, sócio afetivo, emocional e psicomotor; Contribuir com a equipe técnica docente para uma maior compreensão do processo de aprendizagem e sua avaliação; participar de sessões de estudo em grupo; Prevenir, detectar e trabalhar as dificuldades apresentadas pelos alunos nas áreas cognitiva e psicomotora, encaminhando-os para outros profissionais, quando necessário; Acompanhar o aluno direta e/ou indiretamente a fim de prevenir e orientar dificuldades psicopedagógico de ajustamento; Manter um trabalho paralelo com os pais de alunos em atendimento para orientação, levando-os a uma maior adequação na assistência a seus filhos; Executar outras atividades inerentes ao cargo.

Recepcionista
Exigências: Ensino fundamental II (6º ao 9º ano) completo
Atribuições: Desenvolver atividades relativas à recepção de visitantes à sede dos órgãos públicos; executar serviços de telefonista, controlando o uso do telefone, por meio de formulários específicos; Controle de correspondências recebidas e enviadas; Datilografia de correspondências, relatórios, ofícios, etc.; Controle de arquivo de documentos e correspondências; Controle de agenda de compromissos; executar tarefas correlatas, a critério do superior imediata.

Recreador
Exigências: Ensino Médio completo
Atribuições: promover atividades recreativas diversificadas e em diversos locais, visando ao entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal das pessoas; elaborar projetos e executar atividades recreativas; promover atividades lúdicas, estimulantes a participação; criar atividades recreativas e coordenar setores de recreação; administrar equipamentos e materiais para recreação.

Técnico Educacional
Exigências: Curso Superior em Pedagogia
Atribuições: Realizar tarefas na orientação a professores; manter a disciplina geral na escola e em sala de aula; exercer coordenação de cursos e atividades escolares; supervisionar e orientar a elaboração de currículos e escolhas de livros didáticos a serem adotados; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Técnico em Contabilidade
Exigências: Curso Técnico em Contabilidade
Atribuições: Efetuar a escrituração de atos e fatos administrativos e lançamentos contábeis em geral; executar o controle financeiro dos contratos e/ou projetos; Classificar e conferir os documentos de natureza financeira e contábil; Preparar as guias para o recolhimento de tributos, taxas e depósitos e consignações; Participar da elaboração da proposta orçamentária anual, balancetes e créditos adicionais orçamentários.
Técnico em Controle Interno
Exigências: Curso Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou Direito
Atribuições: Normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle; Verificar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal, que será assinado, além das autoridades mencionadas no Artigo 54 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo chefe do Órgão Central do SCI; Exercer o controle das operações de crédito, garantias, direitos e haveres do município; Verificar a adoção de providências para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos limites do que trata o Art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; Verificar e avaliar a adoção de medidas para o retorno da despesa total com pessoal aos limites de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal; Verificar a observância dos limites e das condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar; Verificar a destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e legais, em especial as contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal –LRF; Avaliar o cumprimento das diretrizes e metas estabelecidas no Plano Plurianual-PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO; Avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais; Verificar a compatibilidade da Lei Orçamentária Anual-LOA com o Plurianual-PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF; Fiscalizar e avaliar a execução dos programas de governo; Realizar auditorias sobre a gestão dos recursos públicos municipais, que estejam sob a responsabilidade de órgãos e entidades públicas e privadas, bem como sobre a aplicação de subvenções e renúncia de receitas; Apurar os atos ou fatos ilegais ou irregulares, praticados por agentes públicos ou

privados, na utilização de recursos públicos municipais, dando ciência ao Tribunal de Contas do Estado; Verificar a legalidade e a adequação aos princípios e regras estabelecidos na Lei Federal nº 8.666/1993, e na Lei nº 10.520/2002, referentes aos procedimentos licitatórios e respectivos contratos efetivados e celebrados pelos órgãos e entidades municipais; Definir o processamento e acompanhar a realização das Tomadas de Contas Especiais, nos termos da Resolução Específica do TCE-PE; Apoiar os serviços de fiscalização externa, fornecendo, inclusive, os relatórios de auditoria interna produzidos; Organizar e definir o planejamento e os procedimentos para a realização de auditorias internas; Exe4rcer o acompanhamento sobre a observância dos limites constitucionais de aplicação do percentual mínimo de 25% com despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino, art. 212 da Constituição Federal, destinação do FUNDEB, exclusivamente, no mínimo 60% ao pagamento dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício e no máximo 40% do restante para aplicação em outras despesas próprias relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, EC 53/2006 e percentual mínimo de 15% com despesas nas ações e serviços públicos de saúde, EC 29/2000; Verificar o repasse do duodécimo em relação ao número de habitantes EC 25/2000.

Técnico em Enfermagem
Exigências: Curso Técnico em Enfermagem + Registro no Conselho Competente
Atribuições: Realizar tarefas auxiliares nas unidades de assistência médica, odontologia e fisioterapia; preparar doentes para exames de diagnóstico; realizar curativos; aplicar injeções; medir pressão arterial; esterilizar ou supervisionar a esterilização de instrumentos; efetuar a revelação de radiografias; fazer controle de temperatura dos pacientes; revisar o preenchimento de fichas e laudos dos exames; fazer imobilizações simples; Prestar assistência a gestante durante o pré-natal fazendo exame sumário da paciente quando não existir médico; prestar assistência durante o parto e principalmente no período de expulsão; solicitar a presença do médico quando necessário; assistir a púberes, fazendo exames de rotina; exercer outras atividades compatíveis com o cargo.

Técnico em Laboratório
Exigências: Curso Técnico em Laboratório
Atribuições: Realizar análises, titulações e determinações diversas; orientar e executar o preparo de soluções, fixação e conservação de materiais biológicos; guardar e solicitar o material necessário aos serviços do laboratório; cumprir e fazer cumprir as normas de segurança; manter atualizada a manutenção dos equipamentos e providenciar as solicitações necessárias para o seu conserto, quando for o caso; providenciar as requisições dos produtos químicos; executar outras tarefas que se incluam, por
Similaridade, no mesmo campo de atuação.

Técnico em Informática
Exigências: Ensino Médio completo e cursos de informática
Atribuições: Instalar e configurar softwares e hardwares, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização; Organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas de operação, ordem de serviço, resultados dos processamentos, suprimentos, bibliografias, etc; Operar equipamentos de processamento automatizados de dados, mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; interpretar as mensagens exibidas no monitor, adotando as medidas necessárias; Notificar e informar aos usuários do sistema ou ao analista de informática, sobre qualquer falha ocorrida; Executar e controlar os serviços de processamento de dados nos equipamentos que opera; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; Administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; Executar o controle dos fluxos de atividades, preparação e acompanhamento da fase de processamento dos serviços e/ou monitoramento do funcionamento de redes de computadores; Participar de programa de treinamento, quando convocado; controlar e zelar pela correta utilização dos equipamentos; Ministrar treinamento em área de seu conhecimento; Auxiliar na execução de planos de manutenção, dos equipamentos, dos programas, das redes de computadores e dos sistemas operacionais; Elaborar, atualizar e manter a documentação técnica necessária para a operação e manutenção das redes de computadores; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Técnico em Raios X
Exigências: Curso de Técnico em Radiologia.
Atribuições: Realizar exames de Raios X convencional e contrastado em clientes referendados pelos profissionais das unidades básicas e hospitalar de saúde; fazer a revelação de Raios X; orientar o preparo do exame, a realização e proteção; proceder à conservação e à manutenção dos equipamentos de Raios X; coordenar e orientar pessoas sob sua responsabilidade; executar outras tarefas correlatas e afins.

Tratorista
Exigências: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) incompleto + CNH categoria D ou E
Atribuições: Conduzir tratores, tratores de esteira, patrol; retroescavadeira; providos ou não de implementos diversos, como carretas, lâminas e máquinas varredoras ou pavimentadoras, dirigindo-os e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza, terraplenagem ou similares; executar outras atividades compatíveis com o cargo.

Vigia
Exigências: Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) completo
Atribuições: Exercer serviços de vigilância e segurança nos prédios públicos do município; ajudar no controle de entrada e saída de pessoas; exercer vigilância nas entidades, rondando suas dependências observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e à segurança.

Anexo III

Alteração de Nomenclatura, conforme art. 3º desta Lei.

Nomenclatura atual	Nova nomenclatura
Assessor Técnico Educacional	Analista Educacional
Auxiliar de Enfermagem	Técnico em Enfermagem
Psicólogo Escolar	Psicólogo Educacional
Professor do Ensino Infantil	Professor PEB I (150h)
Escriturário Contábil	Técnico em Contabilidade

Anexo IV

Cargos em Extinção, conforme art. 4º desta Lei.

Nomenclatura	Símbolo/Nível
Agente de Controle Interno	APAD-III
Almoxarife	SAD1-I
Atendente de Dentista	PS1-I
Atendente Médico	PS1-I
Auxiliar de Parteira	PS2-I
Biomédico	PSA-I
Consultor Jurídico	NS-II
Datilógrafo	APAD-I
Fiscal Rodoviário	SAD2-I
Maquinista	GO4-I
Médico Ambulatório	PS4-I
Médico Anestesista	PS4-1
Médico Cirurgião Geral	PS4-I
Médico Ultrasonografista	PS4-I
Mensageiro	SA1-I
Operador de Microcomputador	GO4-I
Operador de Sistemas	APAD-I
Professor PEB II (200h/a)	GFDU-II
Técnico Administrativo	NS-I
Telefonista	GO2-I

Anexo V

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

ÓRGÃO	CARGO COMISSIONADO	SIMBOLO/NÍVEL	QUANT	VENCIMENTOS(R$)
GabinetePrefeito	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC-2	1	R$ 1.500,00
	Assessor de Relações Políticas Intergovernamentais	CC-2	1	R$ 1.500,00
	Assessor de Políticas Governamentais	CC-2	5	R$ 1.500,00
	Assessor de Comunicação e Imprensa	CC-2	1	R$ 1.500,00
	Coordenador do Controle Interno	CCI-1	1	R$ 3.000,00
	Coordenadora da Mulher	CCM-1	1	R$ 1.300,00
	Procurador Geral do Município	CCP-1	1	R$ 2.600,00

ÓRGÃO	CARGO	SIMBOLO/NÍVEL	QUANT	VENCIMENTOS (R$)
Governo, Articulação Política e Ouvidoria	Secretário de Governo, Articulação Política e Ouvidoria	CCO/SUB	1	---
	Chefe do Gabinete do Secretário	CC-2	1	R$ 1.500,00
	Assessor de Articulação Política	CC-1	1	R$ 1.800,00
	Coordenador da Divisão de Ouvidoria	CC-5	1	R$ 954,00

Órgão	CARGO	SIMBOLO/NÍVEL	QUANT	VENCIMENTOS(R$)
Administração e Planejamento	Secretário de Administração e Planejamento	CC-0/Sub	1	---
	Chefe do Gabinete do Secretário	CC-2	1	1.500,00
	Diretor do Departamento de Recursos Humanos	CC-2	1	1.500,00
	Diretor do Departamento de Patrimônio	CC-4	1	1.200,00
	Diretor do Departamento de Controle Interno	CC-2	1	1.500,00
	Diretor do Departamento de Planejamento Municipal e Segurança Pública	CC-2	1	1.500,00
	Coordenador do Setor de Arquivo e Protocolo	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Setor de Licitação e Contratos	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Setor de Controle de Pessoal	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Setor de Capacitação e Treinamento	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Arquivo Público	CC-5	1	954,00
	Coordenador do setor de Informática	CC-5	1	954,00

Órgão	CARGO	SIMBOLO/NÍVEL	QUANT	VENCIMENTOS(R$)
Finanças	Secretário de Finanças	CC-0/Sub	1	----
	Chefe do Gabinete do Secretário	CC-2	1	1.500,00
	Diretor do Departamento de Tributos	CC-4	1	1.200,00
	Diretor do Departamento de Despesas Públicas	CC-2	1	1.500,00
	Diretor da Divisão de Contabilidade	CC-5	1	954,00
	Diretor da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira	CC-4	1	1.200,00
	Diretor da Divisão Financeira	CC-5	1	954,00
	Diretor da Divisão de empenho	CC-5	1	954,00
	Diretor da Divisão de Arrecadação	CC-5	1	954,00
	Diretor de Tesouraria	CC-01	1	R$ 2.000,00

Órgão	CARGO	SIMBOLO/NÍVEL	QUANT	VENCIMENTOS(R$)
Infraestrutura	Secretário de Infraestrutura	CC-0/Sub	1	----
	Chefe do Gabinete do Secretário	CC-2	1	1.500,00
	Diretor do Setor de Transporte e Manutenção da Frota	CC-4	1	1.200,00
	Coordenador do Setor de Obras	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Setor de Limpeza e Serviços Públicos	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Cemitério de Casinhas	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Setor de Conservação, Pavimentação e Drenagem	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Setor de Iluminação Pública	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Setor de Abastecimento de Veículo	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Setor de Urbanismo	CC-5	1	954,00

Órgão	CARGO	SIMBOLO/NÍVEL	QUANT	VENCIMENTOS(R$)
Agricultura, Desenvolvimento Rural de Meio Ambiente	Secretário de Agricultura, Desenvolvimento Rural de Meio Ambiente	CC-0/Sub	1	----
	Chefe do Gabinete do Secretário	CC-2	1	1.500,00
	Diretor do Setor de Desenvolvimento Rural	CC-4	1	1.200,00
	Diretor do Departamento de Serviços e Preservação Ambiental	CC-4	1	1.200,00
	Coordenador do Setor de Projetos e Desenvolvimento Rural	CC-5	1	954,00

	Coordenador do Setor de Sementes e Mudas	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Setor de Máquina Agrícola	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Setor de Orientação Agrícola e Controle de Pragas	CC-5	1	954,00
	Coordenador do Setor de Vacinação e Controle de Doenças	CC-5	1	954,00
	Coordenador da Defesa Civil Municipal	CC-54	1	R$ 1.200,00

Órgão	CARGO	SIMBOLO/NÍVEL	QUANT	VENCIMENTOS(R$)
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos	CC-0/Sub	1	----
	Chefe do Gabinete do Secretário	CC-2	1	1.500,00
	Assessor de Política Públicas de Desenvolvimento Comunitário	CC-4	15	954,00
	Diretor da Divisão da Gestão de Trabalho	CC-4	2	1.300,00
	Diretor da Vigilância Socioassistencial	CC-4	1	1.300,00
	Diretor da Divisão Financeira e Orçamentária do FMAS	CC-4	1	1.300,00
	Diretor de Políticas Públicas para a Juventude	CC-3	1	1.300,00
	Diretor da Proteção Social Básica	CC-3	2	1.300,00
	Diretor da Proteção Social Especial	CC-2	1	1.500,00
	Coordenador do CRAS	CC-3	2	1.300,00
	Coordenador do CREAS	CC-3	1	1.300,00
	Coordenador do Bolsa Família	CC-3	1	1.300,00

Órgão	CARGO	SIMBOLO/NÍVEL	QUANT	VENCIMENTOS(R$)
Educação, Cultura e Esporte	Secretário de Educação, Cultura e Esporte	CC-0/Sub	1	----
	Chefe do Gabinete do Secretário	CC-2	1	1.500,00
	Diretor do Departamento de Administração e Planejamento	CC-1	1	1.800,00
	Diretor do Departamento de Ensino	CC-1	1	1.800,00
	Diretor do Setor de Escrituração e Inspeção da Secretaria	CC-4	1	1.200,00
	Diretor de Esporte	CC-3	1	1.300,00
	Diretor de Cultura	CC-3	1	1.300,00
	Diretor do Controle e Distribuição de Merenda Escolar	CC-4	1	1.200,00
	Gestor Escolar Nível I *	CCE-1	1	2.797,18
	Gestor Escolar Nível II **	CCE-3	2	1.959,12
	Gestor Escolar Nível III ***	CCE-6	5	1.541,17
	Gestor Escolar Nível IV ****	CCE-9	5	1.100,00
	Gestor Adjunto Nível I *	CCE-2	1	2.089,72
	Gestor Adjunto Nível II **	CCE-4	3	1.676,13
	Coordenador Pedagógico Anos Finais	CCE-3	06	1.800,00
	Coordenador Pedagógico Educação Infantil e Anos Iniciais	CCE-4	12	1.600,00
	Coordenador de Avaliações Externas	CCE-4	1	1.600,00
	Coordenador das Unidades Executoras	CCE-4	1	1.600,00
	Coordenador do Transporte Escolar	CC-4	1	1.200,00
	Coordenador do Setor de Projeto Pedagógicos	CCE-4	1	1.600,00
	Coordenador do Setor de Educação Especial	CCE-4	1	1.600,00
	Diretor do Departamento de Educação Ambiental	CCE-4	1	1.600,00
	Coordenador de Bibliotecas Municipais	CCE-4	1	1,600,00
	Coordenador do Setor de Banda Fanfarra e Marcial	CCE-4	1	1.600,00
	Secretário Escolar Nível I *	CCE-4	1	1.676,13
	Secretário Escolar Nível II **	CCE-5	2	1.397,50
	Secretário Escolar Nível III ***	CCE-7	2	954,00

*Nível I – Unidade Escolar com 600 alunos ou mais
** Nível II – Unidade Escolar com 200 à 599 alunos
*** Nível III – Unidade Escolar com 150 à 199 alunos
**** Nível IV – Unidade Escolar com 50 à 99 alunos

Órgão	CARGO	SIMBOLO/NÍVEL	QUANT	VENCIMENTOS(R$)
Saúde	Secretário de Saúde	CC-0/Sub	1	----
	Chefe de Gabinete do Secretário	CC-2	1	1.500,00
	Auditor Médico	CC-1	1	1.700,00
	Coordenador de Programas e Projetos	CC-3	12	1.300,00
	Diretor da Divisão Financeira e Orçamentária do FMS	CC-4	1	1.200,00
	Diretor do Setor de Transporte	CC-4	1	1.200,00
	Diretor da Unidade de Saúde	CC-1	1	1.800,00
	Gerente da Unidade Básica de Saúde (UBS)	CC-4	3	1.200,00

ANEXO VI
Funções de Confiança

CARGO	SIMBOLO	QUANTIDADE	Gratificação (R$)
Assistente Administrativo Financeiro	FC-3	1	800,00
Coordenador Pedagógico Anos Finais	FC 3	06	800,00
Coordenador Pedagógico Educação Infantil e Anos Iniciais	FC-5	12	500,00
Gerente de Previdência	FC-1	1	1.500,00
Gestor Escolar Nível I *	FC -1	1	1.500,00
Gestor Escolar Nível II **	FC-2	2	1.000,00
Gestor Escolar Nível III ***	FC-3	5	800,00
Gestor Escolar Nível IV ****	FC-6	5	400,00
Gestor Adjunto Nível I *	FC-2	1	1.000,00
Gestor Adjunto Nível II **	FC-4	3	600,00
Professor Responsável	FC-7	20	350,00

ANEXO VII
Atribuições da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
- Coordenar as políticas municipais de educação, de acordo com as diretrizes legais, metas de gestão e planejamento pedagógico do município;
- Planejar, organizar, e supervisionar as atividades de ensino da Rede Municipal de Educação;

- Zelar pela melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- Supervisionar e acompanhar a elaboração e implantação da Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino, o planejamento anual e trimestral, conforme o Plano Municipal de Ensino e outras metas estabelecidas;
- Assegurar o cumprimento de objetivos e metas estabelecidos no plano pedagógico e administrativo, coordenando a aplicação de recursos humanos e financeiros, melhoria da infraestrutura, captação de recursos, formação continuada, relacionamento com órgãos governamentais afins, ação cooperativa e integrada dos profissionais da educação e avaliação permanente dos processos educacionais;
- Incentivar a reflexão e a discussão sobre processos pedagógicos, novas tendências educacionais, demandas relacionadas à tecnologia educacional e de informação que auxiliem a consecução da filosofia e da política educacional;
- Assistência administrativa e didático-pedagógica aos professores, técnicos, profissionais de apoio pedagógico e ao pessoal de apoio administrativo, mediante a realização de cursos de treinamento, atualização, aperfeiçoamento, especialização;
- Supervisão dos processos de monitoramento dos programas na área social, psicológica e de saúde escolar, de acordo com os requisitos da Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, demais legislação pertinente, em especial as normas estabelecidas pelo MEC/FNDE;
- Supervisionar e acompanhar as metas e processos relacionados com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial (Inclusão) e Educação de Jovens e Adultos;
- Implementar, manter e administrar o controle e fiscalização do funcionamento das Unidades Escolares que compõem a rede Municipal de Ensino;
- Coordenar as atividades administrativas relacionadas à Secretaria de Educação, especialmente a gestão de recursos transferidos para aplicação em programas de educação, a gestão do Sistema de Transporte Escolar e Alimentação Escolar em suas diversas etapas;
- Articular medidas de valorização do magistério público, zelando, de modo especial, pelos programas de formação continuada;
- Elaboração e manutenção de programas de educação complementar que atendam a comunidade escolar, especialmente as populações mais necessitadas;
- Supervisionar a manutenção e a regularidade dos Sistemas de Informação e Estatística (censos, informações) e demais aspectos requeridos pelo sistema educacional, especialmente, MEC/FNDE;
- Combater a evasão escolar, a repetência e a todas as causas de baixo rendimento dos alunos, utilizando as medidas disponíveis de aperfeiçoamento do ensino e de assistência integral ao aluno;
- Participar ativamente da organização do Conselho Municipal de Educação, assessorando-o no que é requerido;
- Assegurar o regular funcionamento do Conselho do Fundeb, assessorando-o no que couber;
- Subsidiar e incentivar as atividades pertinentes ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e demais conselhos pertinentes à educação;
- Atender às demais atribuições e demandas inerentes ao cargo, fazendo-o com capacidade de comunicação e interdisciplinaridade;
- Garantir que a escola cumpra com sua função social;
- Planejar e elaborar diretrizes, orientações pedagógicas, documentos, planejamento, execução e avaliação das metas educacionais;
- Realizar e promover seminários e conferências de interesse educacional;
- Zelar pelo cumprimento das leis e normas de ensino, bem como pelo aperfeiçoamento e correção dos aspectos didáticos e pedagógicos;
- Propor estudos em relação às diretrizes legais do processo de avaliação;
- Planejar, coordenar e supervisionar as atividades de valorização e capacitação dos recursos humanos;
- Efetivar a avaliação de desempenho dos servidores para efeitos de progressão juntamente com as direções;
- Coordenar eventos realizados pela Secretaria de Educação referentes ao calendário escolar;
- Propor calendário às direções cumprindo as diretrizes legais;
- Estar atualizado quanto às estatísticas referentes ao ensino fundamental da rede municipal estadual e privada;
- Estimular e promover a cultura no Município, articuladamente com a Secretaria da Educação e outras, no que couber;
- Incentivar e promover manifestações artístico-cultural-literárias;
- Incentivar eventos folclóricos, típicos e tradicionais;
- Programar o calendário dos eventos culturais do Município;
- Fixar as datas comemorativas de alta significação para a comunidade;
- Apoiar e valorizar os artistas e grupos artísticos e culturais do Município, mediante a realização de eventos locais e regionais, tais como exposições, feiras, concursos, festivais e outros de caráter artístico e cultural;
- Administrar a Biblioteca Pública Municipal;
- Organizar o acervo de documentos, peças e artigos significativos de valor histórico e cultural, promovendo, quando necessário, a sua recuperação e adequada conservação;
- Promover e proteger o patrimônio cultural do Município, por meio de inventários, registros, vigilâncias, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação;
- Compilar dados, fatos e documentos, de maneira a preservar viva a história do Município;
- Promover palestras, seminários, encontros e demais eventos oportunos, objetivando a divulgação e o amplo conhecimento dos fatos e personagens protagonistas da história, passada e presente, do Município;
- Desenvolver programas de trabalho relativos à história do Município, junto aos educandos da rede municipal e particular de ensino, articuladamente com os demais Departamentos da Secretaria de Educação;
- Providenciar, quando oportuno, a impressão de material necessário à divulgação da história de Casinhas;
- Formulação, administração e controle de convênios, acordos e contratos com a União, o Estado e outras entidades nacionais e internacionais para o desenvolvimento de projetos culturais, esportivos e na área de competência do Município;
- Organização e divulgação do calendário de eventos esportivos e de recreação do Município, promovendo, apoiando e monitorando sua efetiva realização;
- Execução e apoio a projetos, ações e eventos orientados para o desenvolvimento das práticas esportivas e o entretenimento;
- Promoção e realização de ações educativas e campanhas de esclarecimento visando à conscientização da população para a importância e os benefícios da prática de esporte e das atividades de lazer;
- Administração de estádios e centros esportivos municipais e do uso de praças e demais espaços públicos para a prática do esporte e recreação;
- Incentivo e apoio à organização e desenvolvimento no Município de associações e grupos com finalidades desportivas e recreativas;
- Desempenho de outras competências afins.

ANEXO VIII

Atribuições da Secretaria de Governo, Articulação Política e Ouvidoria

- Assessorar o Prefeito Municipal na articulação política, coordenação e na garantia de continuidade do processo de desenvolvimento global do Município;
- Executar as atividades de assessoramento legislativo e manter contatos com lideranças políticas do Município e demais entes federativos;
- Planejar e coordenar, com a participação dos órgãos e entidades da Administração Pública, as políticas de mobilização social;

- Assessorar o Governo Municipal em sua representação política e em assuntos de natureza técnico-legislativa;
- Responsabilizar-se pela relação e gestão da relação política e administrativa com o poder legislativo municipal;
-Prestar suporte técnico e administrativo aos diversos Conselhos Municipais;
- Coordenar a execução das atividades administrativas e financeiras da Secretaria, do Gabinete do Prefeito, do Gabinete do Vice-Prefeito e das Assessorias ligadas à Secretaria;
- Acompanhar e supervisionar programas especiais de interesse da municipalidade;
- Promover a divulgação das políticas, decisões e ações da Administração Direta do Município;
- Dar suporte e avaliar previamente os eventos e campanhas institucionais das Secretarias Municipais e das entidades da Administração Pública Indireta;
-Promover pesquisas de opinião pública;
- Manter permanente articulação com os meios de comunicação;
- Criar, produzir e supervisionar material de divulgação interna e externa da Prefeitura;
- Zelar pela imagem do Governo junto à mídia local, estadual e nacional;
- Promover e executar os serviços de Ouvidoria do Município;
- Receber e apurar denúncias, reclamações, críticas, comentários e pedidos de informação sobre atos considerados ilegais comissivos e/ou omissivos ou que contrariem o interesse público, praticados por servidores públicos do município;
– Realizar cursos, seminários, encontros, debates e pesquisas versando sobre assuntos de interesse da Administração Municipal no que tange ao controle da coisa pública;
– Coordenar ações integradas com os diversos órgãos da municipalidade, a fim de encaminhar, de forma Inter setorial, as reclamações dos munícipes que envolvam mais de um órgão da administração direta e indireta;
– Comunicar ao órgão da administração direta competente para a apuração de todo e qualquer ato lesivo ao patrimônio público de que venha a ter ciência em razão do exercício de suas funções, mantendo atualizado arquivo de documentação relativo às reclamações, denúncias e representações recebidas.
- Desempenhar outras atribuições que lhe forem expressamente cometidas pelo Prefeito Municipal.

Publicado por:
Poliana Gonçalves Candido
Código Identificador:A0EAA5A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00026/2018

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2019, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde de Feira Nova, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Urbano Barbosa - Centro - Feira Nova - PE, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 015, de 18 de Julho de 2009, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00026/2018 que objetiva o registro de preços para: Aquisição parcelada, conforme demanda, de medicamentos hospitalares, atenção básica e farmácia básica, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira Nova/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA - CNPJ nº 11.472.134/0001-21.

VENCEDOR: HOSPITALMED EIRELI						
CNPJ: 29.868.059/0001-88						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	Ácido Ascórbico 200mg/ml - frasco 30ml - Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	600	3,00	1.800,00
7	Bromoprida 10mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	16000	0,26	4.160,00
12	Clopidogrel 75mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANDOZ	Comprimido	5000	0,82	4.100,00
18	Diclofenaco sódico 50mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	30000	0,08	2.400,00
20	Dimeticona 40mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	30000	0,19	5.700,00
25	Escopolamina 6,67mg + Dipirona 333,4mg - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	1200	7,90	9.480,00
32	Metildopa 500mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	E M S	Comprimido	16000	1,28	20.480,00
46	Ácido fólico 0,2mg/ml- frasco 30ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	400	9,35	3.740,00
54	Atenolol 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	40000	0,09	3.600,00
57	Azitromicina 40mg/ml - suspensão frasco 60ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Frasco	1800	9,55	17.190,00
60	Carvedilol 12,5mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVA QUIMICA	Comprimido	30000	0,13	3.900,00
62	Carvedilol 3,125mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVA QUIMICA	Comprimido	12000	0,09	1.080,00
68	Dexametasona 0,1% elixir - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL	Frasco	2200	2,45	5.390,00
73	Digoxina 0,25mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB	Comprimido	24000	0,12	2.880,00
74	Enalapril 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Comprimido	30000	0,17	5.100,00
78	Etinilestradiol 0,03mg + levonorgestrel 0,15mg, blister com 21 comprimidos. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BIOLAB	Comprimido	50400	0,15	7.560,00
87	Ibuprofeno 50mg/ml - gotas - frasco 30ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	2500	1,23	3.075,00
102	Lidocaína 10% spray. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Frasco	6	86,00	516,00
105	Losartana Potássica 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	360000	0,05	18.000,00
107	Metformina 850mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	360000	0,07	25.200,00
111	Metoclopramina 4mg/ml - gotas. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MARIOL	Frasco	1800	1,14	2.052,00
117	Metronidazol 10% - gel vaginal - bisnaga 50g com aplicador. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Bisnaga	1800	7,30	13.140,00
124	Noretisterona 0,35mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BIOLAB	Comprimido	7000	0,21	1.470,00

126	Óleo mineral - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	IMEC	Frasco	800	4,10	3.280,00
129	Paracetamol 200mg/ml - gotas - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL	Frasco	4800	1,30	6.240,00
136	Prometazina 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Comprimido	65000	0,18	11.700,00
141	Sais de reidratação oral (NaCl 3,5G + Glicose 20G + Citrato Na 2,9G + KCl 2,5G). Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Sachê	4200	1,00	4.200,00
144	Sivastantina 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB	Comprimido	100000	0,13	13.000,00
145	Sulfadiazina de prata 1% - 500g. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Pote	60	48,00	2.880,00
146	Sulfadiazina de prata 1% - bisnaga 30g. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Bisnaga	1200	6,00	7.200,00
147	Sulfametoxazol 400mg + trimetroprima 80mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRATI	Comprimido	48000	0,15	7.200,00
150	Sulfato ferroso 25mg/ml - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB	Frasco	1800	2,00	3.600,00
151	Varfarina Sódica 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	U. QUIMICA	Comprimido	5000	0,38	1.900,00
158	Água destilada 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	32000	0,23	7.360,00
160	Amiodarona 50mg/ml - ampola 3ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	600	2,07	1.242,00
161	Ampicilina 1g . Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLAU	Frasco/Amp	600	3,00	1.800,00
164	Benzilpenicilina 600.000 UI. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Ampola	2200	15,20	33.440,00
168	Cefalotina 1g . Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	U. QUIMICA	Frasco/Amp	1600	3,75	6.000,00
172	Ciprofloxacino 2mg/ml - Frasco/bolsa 200ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA	Frasco/Bol	360	57,00	20.520,00
177	Cloreto de sódio 0,9% - 250ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	Ampola	2000	3,85	7.700,00
178	Cloreto de sódio 0,9% - 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	Ampola	3600	3,35	12.060,00
183	Deslanosídeo 0,2mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	U. QUIMICA	Ampola	500	2,30	1.150,00
186	Diclofenaco sódico 25mg/ml - ampola 3ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA	Ampola	15000	1,00	15.000,00
194	Fitometadiona 10mg/ml (vit K)injetável - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR	Ampola	800	2,60	2.080,00
195	Furosemida 10mg/ml - ampola 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE	Ampola	7000	0,75	5.250,00
200	Glicose 5% + cloreto de sódio 0,9% - 500ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	FRASCO/BOL	300	5,00	1.500,00
201	Glicose 5% - 500ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	FRASCO/BOL	4500	4,80	21.600,00
214	Metoclopramida 5mg/ml - ampola. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA	Ampola	3600	0,52	1.872,00
215	Metronidazol 5mg/ml - frasco/bolsa 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	Frasco/Bol	360	4,00	1.440,00
TOTAL						363.227,00

VENCEDOR: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CNPJ: 27.600.270/0001-90

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Ácido ascórbico 500mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATULAB (BA)	Comprimido	30000	0,14	4.200,00
3	Ambroxol 15mg/ml - infantil - frasco 100ml - Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE (CE)	Frasco	1600	1,76	2.816,00
4	Ambroxol 30mg/ml - adulto - frasco 100ml - Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE (CE)	Frasco	1600	1,80	2.880,00
5	Atenolol 25mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRADI DONADUZZI (PR)	Comprimido	60000	0,04	2.400,00
15	Complexo B- Solução oral- frasco 100ml - Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUÍMICA (MG)	Frasco	1200	2,50	3.000,00
21	Dimeticona 75mg/ml - gotas- frasco 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Frasco	2600	0,74	1.924,00
26	Fenoterol 5mg/ml - Solução gotas oral/nebulização - frasco com 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Frasco	600	3,73	2.238,00
27	Fluconazol 150mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUÍMICA (MG)	Comprimido	6000	0,48	2.880,00
34	Neomicina 5mg+ bacitracina 250UI- bisnaga 10g. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Bisnaga	4200	1,47	6.174,00
35	Nifedipino 20mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Comprimido	40000	0,06	2.400,00
36	Nimesulida 100mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Comprimido	40000	0,10	4.000,00
37	Nistatina Creme vaginal - bisnaga com 60g e aplicador. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GREENFARMA (GO)	Bisnaga	2600	3,90	10.140,00
41	Secnidazol 1000mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB (MG)	Comprimido	6000	0,54	3.240,00
42	Aciclovir 200mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PHARLAB (MG)	Comprimido	6000	0,28	1.680,00
44	Ácido acetilsalicílico 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL (PI)	Comprimido	120000	0,02	2.400,00
45	Ácido fólico 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Comprimido	80000	0,04	3.200,00
47	Albendazol 400mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Comprimido	12000	0,46	5.520,00
48	Albendazol 40mg/ml - 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Frasco	3000	1,80	5.400,00
50	Amoxicilina 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRADI DONADUZZI (PR)	Cápsula	40000	0,18	7.200,00
51	Amoxicilina 50mg/ml - suspensão. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRADI DONADUZZI (PR)	Frasco	2400	4,63	11.112,00
52	Anlodipino 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Comprimido	70000	0,03	2.100,00
53	Anlodipino 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Comprimido	90000	0,08	7.200,00
55	Atenolol 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRADI DONADUZZI (PR)	Comprimido	90000	0,04	3.600,00
56	Azitromicina 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUÍMICA (MG)	Comprimido	22000	0,59	12.980,00
58	Captopril 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANVAL (SP)	Comprimido	380000	0,03	11.400,00
59	Carvedilol 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVA QUÍMICA (SP)	Comprimido	16000	0,17	2.720,00
61	Carvedilol 6,25mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVA QUÍMICA (SP)	Comprimido	40000	0,11	4.400,00
63	Cefalexina 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ABL (GO)	Comprimido	56000	0,38	21.280,00
65	Ciprofloxacino 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRADI DONADUZZI (PR)	Comprimido	30000	0,25	7.500,00
67	Dexametasona 0,1% - creme dermatológico- bisnaga 10g. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL (PI)	Bisnaga	1600	1,33	2.128,00
69	Dexclofeniramina 2mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Comprimido	30000	0,07	2.100,00
70	Dexclofeniramina 2mg/5ml - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Frasco	2400	1,18	2.832,00
71	Dipirona 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GREENFARMA (GO)	Comprimido	90000	0,08	7.200,00
72	Dipirona 500mg/ml - gotas - frasco 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE (CE)	Frasco	6000	0,76	4.560,00
75	Enalapril 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUÍMICA (MG)	Comprimido	65000	0,04	2.600,00
76	Enalapril 20mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUÍMICA (MG)	Comprimido	80000	0,05	4.000,00
77	Espironolactona 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ASPEN PHARMA (ES)	Comprimido	70000	0,18	12.600,00
82	Furosemida 40mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRADI DONADUZZI (PR)	Comprimido	60000	0,04	2.400,00
83	Glibenclamida 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUÍMICA (MG)	Comprimido	270000	0,03	8.100,00
84	Hidroclorotiazida 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUÍMICA (MG)	Comprimido	350000	0,02	7.000,00
88	Insulina humana NPH- frasco 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ASPEN PHARMA (ES)	Frasco	120	25,30	3.036,00
89	Insulina humana Regular - frasco 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ASPEN PHARMA (ES)	Frasco	50	25,30	1.265,00
90	Ipratrópio 0,25mg/ml - solução - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Frasco	800	0,85	680,00
94	Itraconazol 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Comprimido	3000	1,00	3.000,00
95	Ivermectina 6mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	VITAMEDIC (GO)	Comprimido	6000	0,25	1.500,00
98	Levotiroxina 100mcg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MERCK (RJ)	Comprimido	3600	0,15	540,00
99	Levotiroxina 50mcg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MERCK (RJ)	Comprimido	3600	0,15	540,00
100	Levotiroxina 25mcg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MERCK (RJ)	Comprimido	5400	0,15	810,00

101	Lidocaína 2% - gel- bisnaga 30g. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BRAINFARMA (GO)	Bisnaga	480	3,22	1.545,60
106	Medroxiprogesterona 150mg/ml- ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Ampola	120	15,00	1.800,00
108	Metformina 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRADI DONADUZZI (PR)	Comprimido	180000	0,08	14.400,00
110	Metoclopramida 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Comprimido	48000	0,07	3.360,00
113	Metoprolol 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ACCORD (SP)	Comprimido	4000	1,19	4.760,00
116	Metronidazol 250mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRADI DONADUZZI (PR)	Comprimido	48000	0,12	5.760,00
118	Miconazol 20mg/g - creme vaginal- bisnaga 80g com aplicador. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRADI DONADUZZI (PR)	Bisnaga	2500	7,50	18.750,00
119	Miconazol 2% creme dermatológico - bisnaga 28g. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRADI DONADUZZI (PR)	Bisnaga	1200	2,18	2.616,00
121	Nifedipino 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Comprimido	26000	0,04	1.040,00
127	Omeprazol 20mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Cápsula	120000	0,08	9.600,00
128	Paracetamol 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	PRADI DONADUZZI (PR)	Comprimido	100000	0,04	4.000,00
131	Permetrina 1% loção- frasco 60ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATIVITA (MG)	Frasco	600	1,72	1.032,00
132	Permetrina 5% loção - frasco 60ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NATIVITA (MG)	Frasco	600	2,74	1.644,00
134	Prednisona 20mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BRAINFARMA (GO)	Comprimido	36000	0,21	7.560,00
135	Prednisona 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	VITAMEDIC (GO)	Comprimido	25000	0,10	2.500,00
137	Propanolol 40mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	OSÓRIO DE MORAIS (MG)	Comprimido	50000	0,02	1.000,00
140	Salbutamol 100mcg/dose - 200 doses. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GLAXOSMITHKLINE (RJ)	Aerossol	60	10,00	600,00
142	Sivastantina 40mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANVAL (SP)	Comprimido	160000	0,14	22.400,00
153	Ácido ascórbico 100mg/5ml - ampola 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA (SP)	Ampola	4200	0,66	2.772,00
154	Ácido tranexâmico 50mg/ml - ampola 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ZYDUS NIKKHO (RJ)	Ampola	600	5,17	3.102,00
155	Adenosina 3mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Ampola	250	9,85	2.462,50
166	Bromoprida 5mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Ampola	4000	1,85	7.400,00
167	Bupivacaína 0,5% + glicose 8% - ampola 4ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA (MG)	Ampola	400	2,76	1.104,00
170	Cetoprofeno 100mg IV . Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Frasco/Amp	2400	2,85	6.840,00
171	Cetoprofeno 50mg/ml IM - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Ampola	2400	1,42	3.408,00
179	Cloreto de sódio 0,9% - 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SAMTEC (SP)	Ampola	600	0,18	108,00
182	Complexo B - B1,B2,B6,B12 E PP - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA (MG)	Ampola	6000	0,78	4.680,00
184	Dexametasona 4mg/ml - ampola 2,5ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE (CE)	Ampola	12000	0,68	8.160,00
185	Dexametasona 2mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE (CE)	Ampola	3600	0,55	1.980,00
187	Dipirona sódica 500mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA (SP)	Ampola	15000	0,47	7.050,00
188	Dimenidrato 50mg + piridoxina 50mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Ampola	800	1,37	1.096,00
189	Dobutamina 12,5mg - ampola 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Ampola	240	6,03	1.447,20
191	Escopolamina 20mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE (CE)	Ampola	5000	1,08	5.400,00
192	Escopolamina 4mg + Dipirona 500mg/ml - ampola 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE (CE)	Ampola	9000	1,40	12.600,00
193	Etilefrina 10mg/ml - ampola 1ml.Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Ampola	500	1,25	625,00
199	Gliconato de cálcio 10% - ampola 10ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ISOFARMA (CE)	Ampola	400	1,80	720,00
204	Heparina 5.000UI - ampola 0,25mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA (SP)	Ampola	240	5,10	1.224,00
205	Hidralazina 20mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA (SP)	Ampola	240	5,30	1.272,00
206	Hidrocortisona 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Ampola	3000	5,90	17.700,00
207	Hidrocortisona 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVAFARMA (GO)	Ampola	2400	2,60	6.240,00
212	Lidocaína 2% com epinefrina 1:200.000 - ampola 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA (MG)	Ampola	150	2,80	420,00
219	Ocitocina 5UI/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Ampola	600	1,33	798,00
220	Omeprazol 40mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BLAUSIEGEL (SP)	Frasco/Amp	1000	6,30	6.300,00
221	Ondansetrona 2mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	NOVAFARMA (GO)	Ampola	1600	1,20	1.920,00
223	Prometazina 25mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANVAL (SP)	Ampola	3800	1,93	7.334,00
224	Ranitidina 50mg/2ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FARMACE (CE)	Ampola	3000	0,55	1.650,00
227	Tenoxicam 40mg/ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Frasco/Amp	600	7,10	4.260,00
228	Terbutalina 0,5mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Ampola	240	1,93	463,20
234	Diazepam 5mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA (SP)	Ampola	1200	0,73	876,00
237	Fentanila 78,5 MCG/ml (equivalente 0,05mg) - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Ampola	300	1,40	420,00
238	Flumazenil 0,1mg/ml - ampola 5ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CIRSTÁLIA (SP)	Ampola	60	13,00	780,00
239	Haloperidol 5mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HYPOFARMA (MG)	Ampola	300	1,56	468,00
240	Midazolam 5mg/ml - ampola 3ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Ampola	600	2,37	1.422,00
241	Morfina 10mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA (SP)	Ampola	1200	2,99	3.588,00
242	Morfina 0,2mg/ml - ampola 1ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA (SP)	Ampola	200	5,78	1.156,00
244	Petidina 50mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Ampola	240	2,45	588,00
245	Tramadol 50mg/ml - ampola 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Ampola	1200	1,16	1.392,00
246	Alprazolam 1mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	ZYDUS NIKKHO (RJ)	Comprimido	10000	0,18	1.800,00
249	Bromazepam 6mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANVAL (SP)	Comprimido	6000	0,15	900,00
250	Clonazepam 2mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Comprimido	80000	0,07	5.600,00
251	Clonazepam 0,5mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Comprimido	20000	0,07	1.400,00
254	Imipramina 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA (SP)	Comprimido	3000	0,42	1.260,00
255	Levomepromazina 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Comprimido	48000	0,83	39.840,00
257	Levomepromazina 40mg/ml - Gotas. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CIRSTÁLIA (SP)	Comprimido	120	9,50	1.140,00
259	Oxcarbazepina 300mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Comprimido	5000	0,83	4.150,00
260	Paracetamol 500mg + Codeína 30mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Comprimido	10000	0,44	4.400,00
261	Risperidona 3mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MERCK (RJ)	Comprimido	24000	0,29	6.960,00
262	Risperidona 2mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MERCK (RJ)	Comprimido	48000	0,24	11.520,00
263	Risperidona 1mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MERCK (RJ)	Comprimido	36000	0,23	8.280,00
265	Tioridazina 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Comprimido	3000	0,81	2.430,00
266	Tioridazina 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Comprimido	3000	0,50	1.500,00
267	Tramadol 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Cápsula	5000	0,15	750,00
268	Amitriptilina 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BRAINFARMA (GO)	Comprimido	60000	0,04	2.400,00
269	Biperideno 2mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA (SP)	Comprimido	50000	0,21	10.500,00
270	Carbamazepina 200mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BRAINFARMA (GO)	Comprimido	80000	0,14	11.200,00
271	Carbamazepina 20mg/ml - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Frasco	360	13,50	4.860,00
272	Carbonato de lítio 300mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Comprimido	20000	0,28	5.600,00
273	Clonazepam 2,5mg/ml - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	GEOLAB (GO)	Frasco	60	3,00	180,00
274	Clorpromazina 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Comprimido	60000	0,21	12.600,00
275	Clorpromazina 25mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA (SP)	Comprimido	6000	0,24	1.440,00

276	Clorpromazina 40mg/ml - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA (SP)	Frasco	100	5,95	595,00
277	Diazepam 10mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA (SP)	Comprimido	30000	0,08	2.400,00
278	Diazepam 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SANTISA (SP)	Comprimido	18000	0,07	1.260,00
279	Fenitoína 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Comprimido	6000	0,25	1.500,00
280	Fenobarbital 100mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Comprimido	50000	0,13	6.500,00
281	Fenobarbital 40mg/ml - gotas - frasco 20ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Frasco	120	3,75	450,00
282	Fluoxetina 20mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MEDQUÍMICA (MG)	Cápsula	65000	0,06	3.900,00
283	Haloperidol 1mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA (SP)	Comprimido	4000	0,18	720,00
284	Haloperidol 5mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	CRISTÁLIA (SP)	Comprimido	65000	0,20	13.000,00
286	Haloperidol decanoato 50mg/ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIÃO QUÍMICA (DF)	Ampola	360	7,25	2.610,00
289	Nortriptilina 50mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	RAMBAXY (RJ)	Comprimido	4000	0,58	2.320,00
290	Valproato de Sódio 500mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BIOLAB SANUS (SP)	Comprimido	25000	0,62	15.500,00
291	Valproato de sódio 250mg. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	BIOLAB SANUS (SP)	Comprimido	15000	0,35	5.250,00
292	Valproato de sódio 50mg/5ml - frasco 100ml. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	HIPOLABOR (MG)	Frasco	500	4,17	2.085,00
TOTAL						659.268,50

VENCEDOR: SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 29.775.313/0001-01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
6	Baclofeno 10mg - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	TEUTO	Comprimido	8000	0,19	1.520,00
8	Bromoprida 4mg/ml - gotas- frasco 20ml - Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	MARIOL	Frasco	1200	2,22	2.664,00
13	Cloreto de sódio 0,9% 250ml - garrafa. Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRESENIUS	Garrafa/Fr	6000	3,43	20.580,00
14	Complexo B (VITAMINAS B1, B2, B6, B12 E PP) - Comprimidos embalados em blister, contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	VITAMED	Comprimido	48000	0,05	2.400,00
17	Diclofenaco dietilamônio 11,6mg/g (equivalente 10mg) - bisnaga com 60g.Embalagem contendo dados de identificação, n° de lote, mês e ano de fabricação e validade.	SOBRAL	Bisnaga	150	5,30	795,00
19						

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:4FCB9DB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 161/2018

PORTARIA Nº 161/2018

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR os Servidores listados abaixo, a partir desta data.

NOME	CARGO	CÓDIGO
Aldineide de Albuquerque Almeida	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Anderson Rodrigues Santos da Silva	Assessor Parlamentar	CCL-4
André Dias dos Santos	Coordenador Legislativo	CCL-1
Anthony Pietro Pergentino	Chefe Gabinete do Vereador	CCL-3
Antônio Ferreira Tavares Filho	Assessor Leg. da Presidência	CCL-4
Antônio José de Melo	Assessor Parlamentar	CCL-4
Ary Augusto Bezerra	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Carla Mayara da Silva	Assessor Parlamentar	CCL-4
Carlos André da Penha	Assessor Parlamentar	CCL-4
Cristiane Alexandra da Silva Muniz	Assessor Parlamentar	CCL-4
Clayton Fernando Silva de Barros	Assist. Leg. da Presidência	CCL-5
Dionizio Francisco Pereira Filho	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Elienai Fernanda Carneiro de Aguiar	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Emerson Barreto de Farias Teixeira	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Emerson Rodrigues de Lima	Procurador Geral	CCL-1
Equisandro Rocha	Assessor Leg. da Presidência	CCL-4
Evanderley Galdino Fernandes	Assist. Leg. da Presidência	CCL-5
Fábio Chaves Ferreira	Assessor Leg. da Presidência	CCL-4
Fábio José da Silva	Assist. Adj. Da Presidência	CCL-6
Fábio Severino dos Santos de Souza	Assessor Parlamentar	CCL-4
Flávia Cristina Santana dos Santos	Assessor Parlamentar	CCL-4
Gisele Maria da Silva	Assessor Parlamentar	CCL-4
Glória Rejane de Moura	Secretária Legislativo	CCl-1
Gustavo Cavalcanti Samuel	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Habimael Vicente Mendonça Silva	Diretor de Informática	CCL-3
Ingrid Yanna Alves	Assist. Leg. da Presidência	CCL-5
Iracema Regina de Lima Barbosa	Assist. Adj. Da Presidência	CCL-6
João Vagner Lima de Souza	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
José Freires da Silva	Assessor Parlamentar	CCL-4
José Geraldo Xavier da Silva	Diretor de Comunicação	CCL-5
José Wilson de Medeiros Dutra	Assessor Parlamentar	CCL-4
Josilene Gomes Moura da Silva	Assist. Leg. da Presidência	CCL-5
Leandro Henrique Alves da Silva	Coord. de Controle Interno	CCL-1

Luis Henrique Gomes Lapenda	Assessor Leg. da Presidência	CCL-4
Luiz Carlos do Nascimento	Assist. Adj. da Presidência	CCL-6
Luiz Henrique da Paixão Silva	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Manoel Antônio dos Santos	Assessor Leg. da Presidência	CCL-5
Marcela Karla Silva Costa	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Maria Daniely da Silva	Assessor de Tesouraria	CCL-1
Maria de Lourdes da Silva	Diretora de Contabilidade e Controle Interno.	CCL-3
Maria Maura Carneiro de Aguiar	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Naicy Priscila Evellin de Santana	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Orlando Dutra Leite	Assessor Parlamentar	CCL-4
Paula Silva de Andrade	Assist. Leg. da Presidência	CCL-4
Paulo César da Silva Correia	Assist. Adj. da Presidência	CCL-6
Paulo da Silva Costa Junior	Assessor de Plenário	CCl-4
Paulo Henrique da Silva	Assessor Parlamentar	CCL-4
Paulo João de Oliveira Junior	Assessor Parlamentar	CCL-4
Rodrigo da Silva	Assist. Leg. da Presidência	CCL-5
Rosely Lopes da Silva Santos	Assessor Parlamentar	CCL-4
Sheila da Silva	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Suelem Oliveira Paulo da Silva	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3
Thiago Henrique Ferreira Barbosa	Assist. Leg. da Presidência	CCL-5
Wellington Coelho da Paz	Assist. Leg. da Presidência	CCL-5
Wellington Cosmo dos Santos	Chefe de Gabinete do Vereador	CCL-3

CUMPRA-SE, REGISTRE- E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 31 de dezembro de 2018.

DENIS ALVES DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:9F1614A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI N.º 11.947, DE 16/07/2009, RESOLUÇÃO N.º 38 DO FNDE, DE 16/07/2009.

Chamada Pública nº 001/2019 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei n.º 11.947, de 16/07/2009, Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

A Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Padre Berenguer, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.091.593/0001-00, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Ivanildo Mestre Bezerra, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/CD n.º 38/2009, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2019. Os Grupos Formais/Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25 de janeiro de 2019, na Secretaria de Educação e Cultura, com sede à Rua Agamenon Magalhães, 14, Centro - Taquaritinga do Norte.

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo.

Nº	PRODUTO	UNIDADE	SOLICITADO
01	Carne bovina	Quilo	12.000
02	Galinha caipira	Quilo	12.000
03	Couve folha	Unidade	3.000
04	Alface	Unidade	2.000
05	Coentro	Unidade	5.000
06	Cebolinha	Unidade	5.000
07	Café orgânico	Quilo	150
08	Ovo de Galinha	Bandeja de 30	1.000

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do **PNAE** e **RECURSO PRÓPRIO**

3. Envelope n.º 001 – Habilitação do Grupo Formal

3.1 O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

b) Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP jurídica para associações e cooperativas;

c) Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

d) Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Sendo e tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas;

e) Prova de atendimento de requisitos em lei especial, quando for o caso.

3. Envelope n.º 001 – Habilitação do Grupo Informal

3.1. O Grupo Informal deverá apresentar no envelope n.º 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

a)Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
b) Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultura Familiar participante;
c) Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

4.1. No envelope n.º 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme anexo V da Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009.

5. Das Amostras dos Produtos

As amostras dos produtos deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Rua Agamenon Magalhães, 14, Centro, Taquaritinga do Norte-PE, do dia 03 até o dia 18 de janeiro de 2019, até as 12h, para avaliação e seleção do produto adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários imediatamente após a fase de habilitação.

6. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, situada à Rua Agamenon Magalhães, n.º 14, centro, no dia 1º, pelo período de (periodicidade, período em que compreende a entrega) a cada mês de 2019, na qual se atestará o seu recebimento.

	Produtos	Quantidade	Local de Entrega	Periodicidade de Entrega		
				Semanal	Quinzenal	Mensal
01	Carne Bovina	600 kg	Escolas		x	
02	Galinha Caipira	300 kg	Escolas	x		
03	Couve Folha	125 unidades	SEDUC – Departamento de Merenda	x		
04	Alface	50 unidades	SEDUC – Departamento de Merenda	x		
05	Coentro	125 unidades	SEDUC – Departamento de Merenda	x		
06	Cebolinha	125 unidades	SEDUC – Departamento de Merenda	x		
07	Café orgânico	15 kg	SEDUC – Departamento de Merenda			x
08	Ovo de Galinha	100 bandejas	SEDUC – Departamento de Merenda			x

7. Pagamento

7.1. O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de empenhos mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. Disposições Gerais

8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, no Departamento de Merenda.
8.2. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 23 da referida Resolução do FNDE;
8.3. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), art. 23, §6º, da mencionada Resolução do FNDE, site: http://www.mda.gov.br/saf/arquivos/1203118176.pdf;
8.4. Na análise das propostas e na aquisição dos alimentos, deverão ter prioridade às propostas dos grupos locais e as dos Grupos Formais, art. 23, §3º e §4º, da Resolução do FNDE;
8.5. Os produtos alimentícios deverão atender aos dispostos na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
8.6. O limite individual de venda da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil, conforme resolução nº 25, de 04 de julho de 2012, altera a redação dos artigos 21 e 24 da Resolução/CD/FNDE nº 38, de julho de 2009, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
8.7. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo IV, da mencionada Resolução do FNDE.

Taquaritinga do Norte, 02 de janeiro de 2019.

MARCOS AUGUSTO LOPES LEANDRO
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Registre-se e publique-s

Publicado por:
Tatiana Araujo Leite
Código Identificador:82FB52DE

